



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001-2024SEPLAN
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0910001-2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, Estado de Ceará, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, no regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/10/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

FIM REC. PROPOSTA: 01/11/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

INÍCIO DISPUTA: 04/11/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

MODO DE DISPUTA: Aberto.

GARANTIA DE PROPOSTA: Sim.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: Sim.

EXCLUSIVO ME/EPP: Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

LOCAL: <https://bll.org.br/>

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.282.799,53 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico:

<https://bll.org.br/>

Contato: (41) 3097-4600

Portal MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico:

<https://www.beberibe.ce.gov.br>

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com telefone: (85) 3338-1234, horário de atendimento das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe.





1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE**, conforme especificado no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital e que estejam com Credenciamento no Sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>.

a) O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Agente de Contratação em contrário.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> conduzida pelo(a) Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.5. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, Portal do MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> pelo e-mail licitacao2023beberibe@gmail.com ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, com expediente no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), de segunda a sexta-feira.

2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.10. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.d) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela





aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de desclassificação.**

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá anexar, em campo próprio do sistema a declaração, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação 1: Declaração Unificada, assegurando as condições de habilitação as exigências deste Edital e seus anexos. (Sugestão de modelo apresentado no ANEXO V do edital).

Observação 2: A pessoa que assinar a referida declaração deverá ter poderes para representar a Licitante, o que necessitará ser comprovado documentalmente na fase de habilitação.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos





estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.5 ou 3.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.





3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA.

4.1. O licitante deverá anexar no exclusivamente no sistema no momento do cadastramento da Proposta de Preços, a garantia de proposta prestada em favor do município, no valor de **R\$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, e poderá ser prestada por meio das seguintes modalidades, isoladamente ou de forma combinada:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Títulos da dívida pública;
- c) Seguro-garantia;
- d) Fiança bancária;
- e) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.2. Deverá ser apresentada, conforme o caso:

4.2.1. Na modalidade caução: comprovante de depósito em seu formato original;

4.2.2 Na modalidade títulos da dívida pública federal: nessa modalidade, serão aceitos como título da dívida pública apenas Letras do Tesouro Nacional — LTN, Letras Financeiras do tesouro – LFT, Notas do Tesouro Nacional — série C — NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional — série B NTN-B;

4.2.3. Na modalidade seguro-garantia: apólice com certificação digital, que deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação específica vigente à época de sua apresentação e deverá ter seu valor expresso em Reais (R\$), bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente e Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;

4.2.4. Na modalidade fiança bancária: carta bancária original, que deverá ter sido emitida por instituição bancária incluída no último Relatório dos 50 maiores Bancos — Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, devendo ser acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

4.2.5. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, nos moldes do art. 96, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.





4.3. A garantia de proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas neste edital, deverá ser incondicional e não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pela licitante e/ou pelos emitentes das garantias, relativamente à participação da licitante neste certame.

4.4. A garantia de proposta deverá ter vigência de 1 (um) ano a contar da data da sessão pública de abertura da licitação.

4.5. As licitantes que não apresentarem a garantia de proposta nas condições estabelecidas neste edital estarão impedidas de continuar participando do processo, devendo sua Proposta ser declarada como desclassificada.

4.6. O agente de contratação analisará a regularidade e efetividade da garantia de proposta.

4.6.1. Caso seja identificado vício sanável na garantia de proposta e/ou nos documentos de representação, o agente de contratação poderá solicitar à licitante a realização de ajuste, de modo a sanear falhas, complementar insuficiências ou ainda realizar correções de caráter formal.

4.7. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes em decorrência de sua participação no certame, dará causa à execução da garantia de proposta, mediante notificação pelo agente de contratação à licitante inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital, ou na legislação aplicável, respeitado o devido processo legal e garantida a defesa prévia.

4.8. Na hipótese de desistência da proposta apresentada, de recusa injustificada em assinar o contrato ou não apresentação da documentação de habilitação exigida neste edital, a licitante sofrerá multa no valor integral da garantia de proposta, que será executada em seu valor integral.

4.9. A garantia de proposta responderá pelas penalidades e indenizações devidas pelas licitantes durante o certame, até a assinatura do contrato, ou até a apresentação da documentação de habilitação exigida neste edital, no caso da licitante vencedora, até o limite do seu valor.

4.10. Caso o valor da garantia de proposta seja insuficiente para fazer frente às penalidades e ou indenizações impostas, a licitante ficará obrigada a pagar pelos valores remanescentes no mesmo prazo indicado para pagamento da penalidade ou indenização a ela imposta.

4.11. Encerrada a licitação, as garantias de proposta das demais licitantes serão devolvidas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou após a data em que for fracassada a licitação.

4.12. O município reserva-se o direito de realizar diligências para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- ✓ Valor global, em moeda corrente nacional;
- ✓ Descrição detalhada do objeto, contendo as informações em conformidade às especificações do Projeto Básico e planilhas.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O(a) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas nos Projetos Básicos, conforme art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR GLOBAL**.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser cronometrado pelo sistema.

6.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.12. O procedimento a ser adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica é o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.21.4. O(a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao(a) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deve ser assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 **sob pena de desclassificação** na qual deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

7.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

7.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.





7.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

7.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

7.7. Prazo de execução dos serviços que será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

7.8. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de desclassificação**, e o número do registro deste profissional na entidade profissional competente.

7.8.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

7.8.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

7.8.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

7.8.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

7.8.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

7.8.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

7.9. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

7.10. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

7.11. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.12. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.13. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





7.14. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.15. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

8. DA FASE DE JULGAMENTO.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.9 e 3.5 deste edital.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

8.4.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.6. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.





8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.9. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.10. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

9.1. Os documentos exigidos encontram-se previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação**.

9.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.1. Os documentos exigidos para habilitação ao licitante vencedor serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, O Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> e BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS www.bll.org.br

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO BLL LICITAÇÕES E LEILÕES, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

13.1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.





13.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

13.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.4 deste contrato.

13.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

13.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.6, observada a legislação que rege a matéria.

13.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

13.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.





13.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

13.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

13.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.





14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de contratação/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;





15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2. e 15.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.





15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7. e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7. e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2. e 15.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.





15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

16.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.bll.org.br/>

16.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BLL Licitações e Leilões no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.bll.org.br/> sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

16.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.





17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Agente de Contratação.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.12. A **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.13. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.





Prefeitura de
Beberibe



17.14. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico <https://bll.org.br/> e <https://www.beberibe.ce.gov.br>

17.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.17.1. ANEXO I – Termo de Referência;

17.17.2. ANEXO II – Projeto Básico;

17.17.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

17.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

17.17.5. ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação.

17.17.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta.

17.17.7. ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, 14 de outubro de 2024.

Thiago Oliveira Pinheiro

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse




Prefeitura de
Beberibe

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
560
Página
A
Rubrica

ANEXO I – Termo de Referência



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Filipe M



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 0209001-2024SEPLAN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.	Serv.	01	R\$ 1.282.799,53	R\$ 1.282.799,53
VALOR GLOBAL					R\$ 1.282.799,53

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **360 (trezentos e sessenta) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não consta da listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe - PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]
Flávia



Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade que atendem à Lei nº 14.133/21, ao inciso IV do art. 33 da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), ao Decreto nº 10.936, de 2022, à Resolução-CONAMA nº 362, de 23/06/2005.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia de Proposta

4.3. Os licitantes devem apresentar no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.3.1. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

4.3.1.1. O licitante deverá anexar no sistema no momento do cadastramento da Proposta de Preços, a **GARANTIA DE PROPOSTA** prestada em favor do MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais)**, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.3.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Just.: A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, aborda a questão da garantia de proposta como um mecanismo para assegurar a seriedade e o comprometimento dos licitantes em uma licitação. A garantia de proposta, conforme estabelecido nos artigos da referida lei, pode ser solicitada pela administração pública para algumas situações específicas, principalmente para garantir o cumprimento das condições propostas e a segurança quanto à execução contratual.

Para a prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, a garantia de proposta tem importância específica pelos seguintes motivos:



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
Beberibe



Segurança para a Administração Pública: A garantia de proposta serve como uma proteção para a administração pública contra a possibilidade de ofertas não sérias ou desinteressadas. Se um licitante se comprometer com uma proposta e não apresentar a garantia, a administração pode ter segurança adicional de que o licitante está ciente da seriedade e do valor de sua proposta.

Redução de Risco de Adjudicação de Propostas Irregulares: A exigência de garantia reduz o risco de adjudicação de propostas que passam ser apresentadas por empresas sem condições financeiras ou técnicas adequadas. Isso minimiza o risco de inadimplência ou de necessidade de novas licitações para substituir um fornecedor não comprometido.

Garantia de Execução

4.4. Será exigida a garantia de execução de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e condições descritas nas cláusulas do edital, bem como do contrato.

Just.: A Lei nº 14.133, de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece várias disposições relacionadas à garantia de execução para assegurar a correta execução dos contratos. No contexto de uma prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, a necessidade de uma garantia de execução pode ser justificada com base nos seguintes pontos:

Segurança do Interesse Público: A garantia de execução protege o interesse público, assegurando que os serviços contratados sejam realizados conforme os padrões estabelecidos. Isso é fundamental para garantir a qualidade das intervenções urbanas, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Cumprimento de Prazos e Especificações: A garantia promove a responsabilidade do contratado em cumprir prazos e especificações técnicas acordadas. Em serviços de paisagismo, a execução inadequada pode resultar em danos estéticos e funcionais aos espaços públicos, além de gerar custos adicionais para a administração municipal.

Prevenção de Inadimplemento: Com a garantia, o poder público se resguarda contra possíveis inadimplementos do contratado. Isso é especialmente relevante em contratos de natureza complexa, como os de paisagismo, que exigem acompanhamento contínuo e manutenção para garantir a longevidade das intervenções.

Fomento à Competitividade e Qualidade: A exigência de garantia pode estimular as empresas a oferecerem propostas mais competitivas e de maior qualidade, uma vez que estão cientes de que sua capacidade de execução será rigorosamente avaliada.

Portanto, a implementação de uma garantia de execução é essencial não apenas para proteger o erário, mas também para assegurar que os projetos de paisagismo atendam às expectativas da sociedade e contribuam para a valorização do espaço urbano.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.538.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



Vistoria

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho encontram-se detalhados no memorial descritivo anexo.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços encontram-se detalhados no cronograma físico financeiro.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos locais determinados pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira exceto feriados.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas em conformidade com o orçamento curva ABC de insumo anexo, e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]
F. Silva



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsáveis:

6.9.1. **FISCAL TÉCNICO:** Felipe Martins Cavalcante. **Matrícula:** 1412031.

6.9.2. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Francisco Eduardo Soares da Silva. **Matrícula:** 1412709.

6.9.3. **GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Oliveira Pinheiro. **Matrícula:** 1412344.



[Handwritten signatures]
F.M.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicado a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

7.1.1.5. quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

Filipe M.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 333811234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



 **Acesse**

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.892/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe ~ face: prefbeberibe

Filipe M



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

F. B. V.



7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21.1.1. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico:

8.3.1.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

8.3.1.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

8.3.1.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços.

8.3.1.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

8.3.1.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

8.3.1.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

8.3.2. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

F. L. P.



8.3.3. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

8.4. Para o objeto dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



Acêsse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.33.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou Conselho Federal de Biologia), em plena validade;

8.34.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.



8.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.35.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.35.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.36.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.36.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.36.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.36.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.36.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.36.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



 Acesso

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Filipe M
[Signature]
[Signature]

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.282.799,53 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos no Projeto Básico.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. **Gestão/Unidade:** 2101 – Sec. Planej. Desenvolv. Urbano e Meio Ambie.

II. **Programa de Trabalho:** 18.122.0002.2.120 – Manutenção da Secretaria de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

III. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

IV. **Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.05

V. **Fonte de Recursos:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. / 1754000000 – Recursos de operações de crédito.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Beberibe/CE, 08 de outubro de 2024.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Matrícula: 1412031
Cargo: Engenheiro Civil

Francisco Eduardo Soares da Silva
Francisco Eduardo Soares da Silva
Matrícula: 1412709
Cargo: Arquiteto

Joelson Firmino da Silva
Joelson Firmino da Silva
Matrícula: 1406957
Cargo: Auxiliar de Administração



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



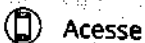
Prefeitura de
Beberibe



ANEXO II – Projeto Básico



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Prefeitura de
Beberibe



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Prefeitura de
Beberibe



MEMORIAL DESCRITIVO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



PROJETO BÁSICO

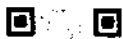
**MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE
MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES
NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE
PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS
DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.**

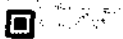
LOCAL: BEBERIBE/CE

BEBERIBE-CE, SETEMBRO DE 2024

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



**Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe**



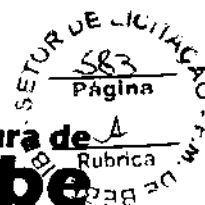
 **Acesse**

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**

SUMÁRIO



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



1.	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE	3
1.1.	ASPECTOS GERAIS	3
1.2.	LOCALIZAÇÃO	6
1.3.	ASPECTOS DE SAÚDE	7
2.	OBJETO	9
3.	JUSTIFICATIVA	9
4.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	9

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
Telefone: 3338.347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

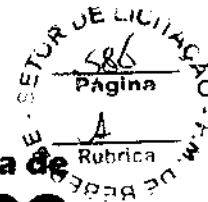


Acesse

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

Características	
Município de Origem –	Cascavel
Ano de Criação –	1892
Lei de Criação –	Decreto 67
Toponímia –	Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico –	Beberibense
Código Município –	2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMS
CREA/CE 347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO
SRS
Página
A
Rubrica
MUNICÍPIO DE BEBERIBE

Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,69
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN PM3
CREA/CE 347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).
(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).
(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)

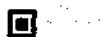
Felipe Martins Carnevali
Felipe Martins Carnevali
Engenheiro Civil - SEPLAN/DM3
CREA/CE 347.321



Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89

seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442

insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse

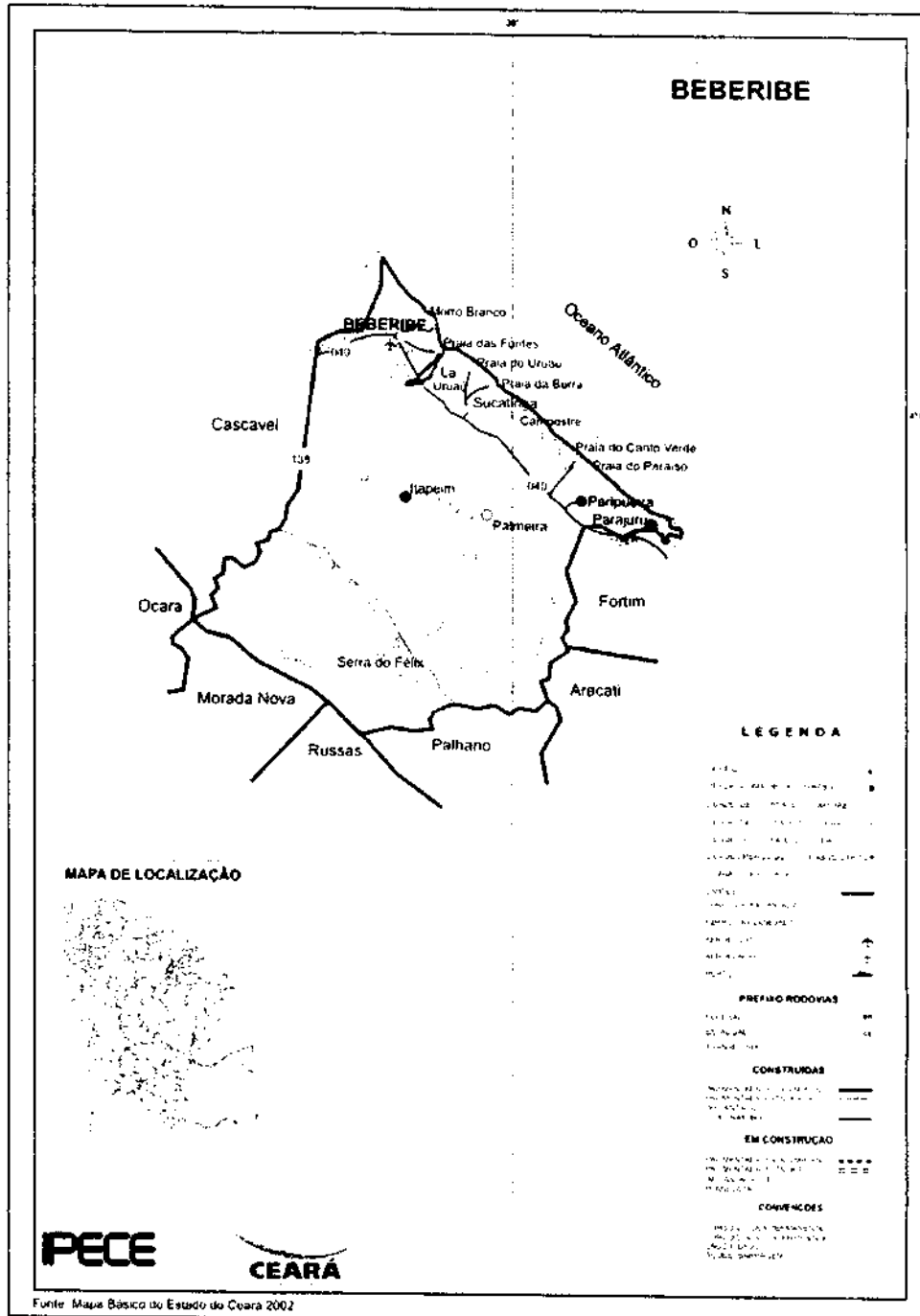
**Secretaria Municipal de
 Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
 Beberibe**
 Beberibe, cidade feliz

1.2. LOCALIZAÇÃO

Figura 7 - Mapa de Beberibe/CE



Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321

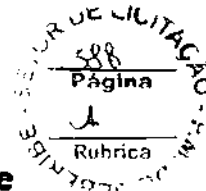
Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
 seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

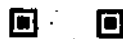
Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₃.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREACE 347.321



Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89

seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442

insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

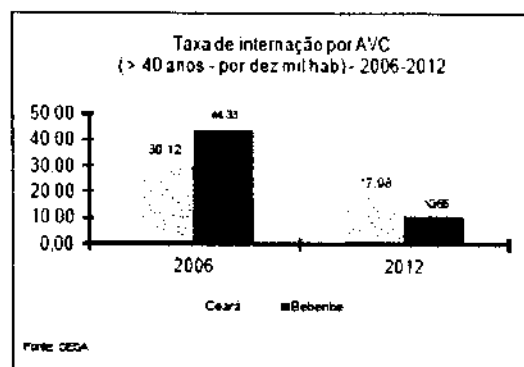
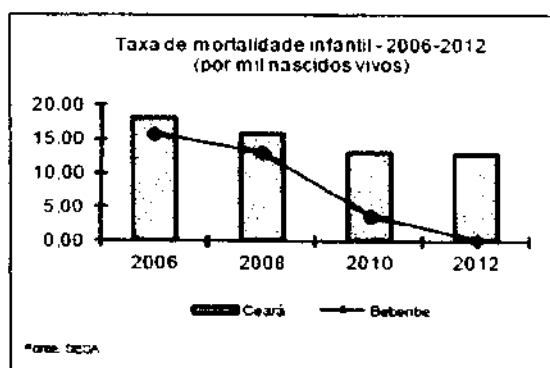
SETOR DE LICITAÇÃO
589
Página
Rubrica
MUNICÍPIO DE BEBERIBE

Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

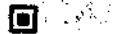
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
CREA/CE 347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Ⓜ Aceso

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



2. OBJETO

Este documento tem por objetivo a Contratação de Empresa para Implantação de Plantas, Gramas e Árvores das Praças Públicas, Imóveis de Uso do Poder Público Municipal e Vias Públicas do Município de Beberibe, Ceará.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo dos fiscais da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

3. JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço tem por objetivo revitalizar, arborizar e ornamentar áreas de prédios públicos, praças e vias do município de Beberibe, a fim de propiciar um ambiente agradável aos Municípios, bem como para o embelezamento da cidade. Visando, também, a substituição de arborização existentes que são de espécie que vem a prejudicar o meio onde está inserida, como exemplo: ninho, o presente projeto visa garantir a qualificação dos espaços urbanos através do uso de espécies vegetais que garantam melhor qualidade de vida aos usuários e incremento da biodiversidade, através do uso de espécies preferencialmente nativas e frutíferas.

O município de Beberibe tem área aproximada de 1.616,00 km², passando por diversos tipos de clima e vegetação em todo território, logo, devido sua extensão é necessário tipos diferentes de plantas e técnicas de plantio e manutenção dos objetos desse documento. Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta a quantidade de praças e áreas com necessidade de arborização e paisagismo no município.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

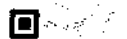
Para realização dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário à sua execução, com supervisão técnica de um engenheiro agrônomo mensal, com a finalidade de:

- Manter boa aparência dos jardins de órgãos e logradouros públicos;
- Manter a limpeza e a ordem dos jardins; e
- Executar todo o serviço conforme descrito na ordem de serviço.

As plantas serão substituídas, sempre que necessário, com a anuência e ordem do CONTRATANTE. Essa substituição deverá ser providenciada com agilidade, de forma a manter as características dos jardins.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN PM3
E.A.U.C.E 347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



Acesso

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



A implantação, objeto destas especificações, visa à correção de qualquer defeito do jardim, e devem ser cobradas de acordo com a necessidade descrita na ordem de serviço, o qual deverá ser atendida pela CONTRATADA.

Caso se observe, quando da manutenção, a necessidade de substituição de plantas defeituosas, a CONTRATANTE comunicará por escrito a relação das plantas necessárias para a substituição devida. O fornecimento das plantas será efetuado pela CONTRATADA, com ônus para o CONTRATANTE.

As especificações abaixo constituem as condições gerais e procedimentos mínimos aceitos. Alterações das especificações deste memorial serão passíveis de análise pelo contratante conforme especificidade de plantio de cada espécie, desde que justificadas.

As mudas deverão ser plantadas em canteiros com largura mínima de 0,85m. O espaçamento de plantio será de aproximadamente 7,5m nas calçadas, preferencialmente, nos locais definidos na planta do Projeto de Urbanismo podendo, no entanto, variar de acordo com os acessos de veículos, postes de iluminação projetados e outras interferências pré-existentes a serem verificadas in loco. Além das supracitadas orientações, devem ser respeitados sempre os seguintes critérios:

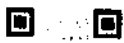
- a) 5 metros da confluência do alinhamento predial da esquina;
- b) 6 metros de semáforos;
- c) 1,25 metro de bocas-de-lobo e caixas de inspeção;
- d) 1,25 metro de acessos veiculares;

Para plantio de árvores, deverão ser abertas covas de 0,60 x 0,60 x 0,60m. Se o terreno for de solo ruim ou resultante de aterro, contendo restos de material de construção, essas covas deverão ser preenchidas com terra de boa qualidade. Na terra de preenchimento da cova deverão ser incorporados e misturados insumos, por muda/cova:

- Adubo orgânico;
- Adubo mineral;
- Calcário;
- Terra vegetal.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN PMO
CREA/CE 347.321

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



📄 Acesso

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



A muda só deverá ser plantada se estiver isenta de doenças e lesões, apresentando vigor em suas raízes, folhas e caule. As mudas devem ser mantidas na embalagem até o momento do plantio, tomando-se cuidado para evitar a quebra do torrão na retirada da muda da embalagem. A muda deve ser posicionada no centro da cova. A haste (futor ou fuste) quando houver deverá ser cravado 20cm abaixo do leito da cova, permanecendo, assim, 180cm acima do nível da calçada. A terra de preenchimento deve recobrir toda cova, com colocação de camada de folhas secas sobre o berço para retenção da umidade. A amarração da muda à haste deve ser feita através de sisal ou similar com nó em forma de 8 deitado, permitindo mobilidade para crescimento. Não deve ser realizada nenhuma pintura ou caiação em qualquer parte da árvore.

No caso dos arbustos de maior porte deverá ser feita a cova 0,40m x 0,40m x 0,40m, a qual deverá ser forrada com terra vegetal. A Terra vegetal (primeiros 30cm da camada superficial). Deverá ser utilizada a terra argiloarenosa juntamente com adubo orgânico e mineral, de acordo com a análise de solo.

O plantio de grama em seus diferentes tipos, serão realizados em placas conforme descrição abaixo:

- 1 - Arrumar o terreno nivelando-o e retirando toda praga e erva daninha existente.
- 2 - Aplicar o adubo, incorporando-o bem ao solo em camada de 5 a 7 cm, poderá também ser usada a terra vegetal.
- 3 - Deixar os tapetes dos no solo, lado a lado, sem deixar vãos;
- 4 - A irrigação deve ser diária de aproximadamente 15L por metro quadrado durante os primeiros vinte dias e a partir disso intercalar para duas a três vezes na semana, sem encharcar;
- 5 - A cobertura de terra vegetal deve ser usada para acerto de vãos entre os tapetes;

Recomenda-se iniciar o plantio da grama quando toda área de jardim já tiver sido plantada com árvores e arbustos.

Os serviços diversos que deverão ser realizados serão:

- a. limpeza da área do jardim e retirada do lixo ocasionado pelo trabalho de jardinagem;
- b. retirada e reposição (transferência) de mudas, quando houver necessidade de adequação do paisagismo;
- c. assegurar o correto manejo agrônômico para garantir a "pega" e sobrevivência das espécies que vão ser implantadas, afim de atender a arborização do projeto arquitetônico.



Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

Felipe Martins Carneiro
Felipe Martins Carneiro
Engenheiro Civil - SEPLAN PMD
CREA/CE 347.324

Acesse

**Secretaria Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

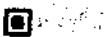
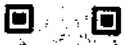


Beberibe, 16 de setembro de 2024

Felipe Martins Cavalcante

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE
Crea/CE: 347321- RNP: 061916417-4



Acesse

Rua General Edgar Facó, 467, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1508/1442
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

[Handwritten mark]




Prefeitura de
Beberibe



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

DATA: 03/09/2024

VERBA: 028 1 COM DESONERACAO

GENEFRA: 202407 COM DESONERACAO

SINAPI: PRÓPRIA

HORA: 21,85%

MEI: 84,44%

47,44%

85,00%

47,67%

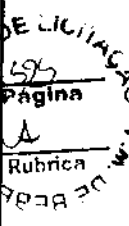
0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ARVORES								
1.1	COMP. ARBO PMB 01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	170,00	R\$ 151,06	R\$ 184,07	R\$ 448.699,28	R\$ 546.740,96
1.2	COMP. ARBO PMB 02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	110,00	R\$ 147,74	R\$ 180,02	R\$ 16.251,40	R\$ 19.802,20
1.3	COMP. ARBO PMB 03	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO FLAMBOIA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	175,00	R\$ 143,38	R\$ 174,71	R\$ 25.091,50	R\$ 30.574,25
1.4	COMP. ARBO PMB 04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ARDIERA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 146,40	R\$ 178,39	R\$ 5.856,00	R\$ 7.135,60
1.5	COMP. ARBO PMB 05	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 515,43	R\$ 628,05	R\$ 25.771,50	R\$ 31.402,50
1.6	COMP. ARBO PMB 06	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	95,00	R\$ 500,53	R\$ 609,90	R\$ 47.550,35	R\$ 57.940,50
1.7	COMP. ARBO PMB 08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	95,00	R\$ 167,45	R\$ 204,04	R\$ 15.907,75	R\$ 19.383,80
1.8	COMP. ARBO PMB 10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 267,30	R\$ 325,71	R\$ 13.365,00	R\$ 16.285,50
1.9	COMP. ARBO PMB 11	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	35,00	R\$ 182,23	R\$ 222,05	R\$ 6.378,05	R\$ 7.771,75
1.10	COMP. ARBO PMB 12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 153,67	R\$ 187,25	R\$ 6.146,80	R\$ 7.490,00
1.11	COMP. ARBO PMB 13	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 147,83	R\$ 180,13	R\$ 4.434,90	R\$ 5.403,90
1.12	COMP. ARBO PMB 14	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ANGIÇO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	27,00	R\$ 172,63	R\$ 210,35	R\$ 4.661,01	R\$ 5.679,45
1.13	COMP. ARBO PMB 21	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO CARNAUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	120,00	R\$ 1.490,32	R\$ 1.815,95	R\$ 178.838,40	R\$ 217.914,00
1.14	COMP. ARBO PMB 22	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	118,00	R\$ 107,19	R\$ 130,61	R\$ 12.648,42	R\$ 15.411,98
1.15	COMP. ARBO PMB 23	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	21,00	R\$ 451,08	R\$ 549,64	R\$ 9.472,68	R\$ 11.542,44
1.16	COMP. ARBO PMB 24	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	21,00	R\$ 177,57	R\$ 216,37	R\$ 3.728,97	R\$ 4.543,77
1.17	COMP. ARBO PMB 25	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RAZIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	22,00	R\$ 75,79	R\$ 92,35	R\$ 1.667,38	R\$ 2.031,70
1.18	COMP. ARBO PMB 26	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ALFIMETE (ASPARAGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	88,00	R\$ 68,67	R\$ 83,67	R\$ 6.042,96	R\$ 7.362,96
1.19	COMP. ARBO PMB 27	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	22,00	R\$ 261,20	R\$ 318,27	R\$ 5.746,40	R\$ 7.001,94
1.20	COMP. ARBO PMB 28	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	54,00	R\$ 153,47	R\$ 187,00	R\$ 8.287,38	R\$ 10.098,00
1.21	COMP. ARBO PMB 29	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ARVORE DA FELICIDADE (FOLUCIAS FRUTICOSA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	32,00	R\$ 95,39	R\$ 116,23	R\$ 3.052,48	R\$ 3.719,36
1.22	COMP. ARBO PMB 30	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ESPIRRADEIRA (INERUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	78,00	R\$ 47,91	R\$ 58,38	R\$ 3.736,98	R\$ 4.553,64
1.23	COMP. ARBO PMB 34	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPsis LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	183,00	R\$ 76,19	R\$ 92,84	R\$ 13.942,77	R\$ 16.989,72
1.24	COMP. ARBO PMB 37	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 88,80	R\$ 108,20	R\$ 4.440,00	R\$ 5.410,00
2	ARBUSTOS							R\$ 7.428,90	R\$ 90.463,22

Elcio Martins Cavalcanti

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

DATA: 03/09/2024

BDI: 21,85%

FONTE		VERBAO	HORA	MES
SENRA	028.1	COM DESONERACAO	84,4%	47,4%
SINAPI	202407	COM DESONERACAO	85,0%	47,6%
PRÓPRIA		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
2.1	COMP. ARBO PMB 07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	55,00	R\$ 37,07	R\$ 45,17	R\$ 2.038,85	R\$ 2.484,35	
2.2	COMP. ARBO PMB 08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FLORENDINO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	93,00	R\$ 35,43	R\$ 43,17	R\$ 3.294,99	R\$ 4.014,81	
2.3	COMP. ARBO PMB 15	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI XORIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	888,00	R\$ 32,97	R\$ 40,17	R\$ 29.277,36	R\$ 35.670,96	
2.4	COMP. ARBO PMB 19	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	225,00	R\$ 31,77	R\$ 38,71	R\$ 7.148,25	R\$ 8.709,75	
2.5	COMP. ARBO PMB 20	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	270,00	R\$ 24,37	R\$ 29,89	R\$ 6.579,90	R\$ 8.016,30	
2.6	COMP. ARBO PMB 31	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO XORIA CHINESA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	218,00	R\$ 37,21	R\$ 45,34	R\$ 8.111,78	R\$ 9.884,12	
2.7	COMP. ARBO PMB 32	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÓTON, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	99,00	R\$ 50,46	R\$ 61,49	R\$ 4.995,54	R\$ 6.087,51	
2.8	COMP. ARBO PMB 33	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	55,00	R\$ 45,81	R\$ 55,82	R\$ 2.519,55	R\$ 3.070,10	
2.9	COMP. ARBO PMB 35	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLÚSIA MAJOR, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	65,00	R\$ 60,43	R\$ 73,63	R\$ 3.927,95	R\$ 4.785,95	
2.10	COMP. ARBO PMB 36	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	113,00	R\$ 56,21	R\$ 69,49	R\$ 6.351,73	R\$ 7.739,37	
3	GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS									
3.1	COMP. ARBO PMB 46	GRAMA TIPO ESMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	5.375,00	R\$ 38,98	R\$ 47,50	R\$ 209.517,50	R\$ 255.312,50	
3.2	COMP. ARBO PMB 17	GRAMA TIPO CYNODON (CAPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	4.250,00	R\$ 34,53	R\$ 42,07	R\$ 146.752,50	R\$ 178.797,50	
3.3	COMP. ARBO PMB 18	GRAMA TIPO AMENDOIM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	3.500,00	R\$ 37,77	R\$ 46,02	R\$ 132.195,00	R\$ 161.070,00	
4	ARVORES FRUTIFERAS									
4.1	COMP. ARBO PMB 40	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 65,00	R\$ 79,20	R\$ 3.250,00	R\$ 3.980,00	
4.2	COMP. ARBO PMB 41	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 92,27	R\$ 112,43	R\$ 3.690,80	R\$ 4.497,20	
4.3	COMP. ARBO PMB 42	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO JAMBÓ, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 89,90	R\$ 109,54	R\$ 2.697,00	R\$ 3.286,20	
4.4	COMP. ARBO PMB 43	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 78,29	R\$ 96,40	R\$ 1.174,35	R\$ 1.431,00	
4.5	COMP. ARBO PMB 44	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 62,06	R\$ 76,62	R\$ 930,90	R\$ 1.134,30	
4.6	COMP. ARBO PMB 45	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 68,53	R\$ 83,50	R\$ 1.713,25	R\$ 2.087,50	
4.7	COMP. ARBO PMB 46	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO LIMÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 55,86	R\$ 68,07	R\$ 1.396,50	R\$ 1.701,75	
4.8	COMP. ARBO PMB 47	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 83,25	R\$ 101,44	R\$ 2.081,25	R\$ 2.536,00	
4.9	COMP. ARBO PMB 48	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 54,23	R\$ 66,08	R\$ 1.355,75	R\$ 1.682,00	
4.10	COMP. ARBO PMB 49	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 63,74	R\$ 77,67	R\$ 1.593,50	R\$ 1.941,75	
4.11	COMP. ARBO PMB 50	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO CAJARANÁ, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 64,15	R\$ 78,18	R\$ 1.604,75	R\$ 1.984,25	

Página: 2

L. C. B. D. P. Publica

L. C. B. D. P. Publica

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
CREA/CE 3.47.321

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:

IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, MOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS

DESCRICAO:

ORÇAMENTO BASICO

LOCAL:

BEBERIBE-CE

DATA : 03/09/2024

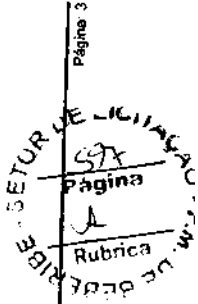
BDI: 21,85%

VERBAÇÃO

HORA MES
SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO 41,44% 47,48%
SINAPI 202407 COM DESONERACAO 35,08% 47,87%
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.12	COMP. ARBO PMB 51	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 62,88	R\$ 76,62	R\$ 1.572,00	R\$ 1.915,50
4.13	COMP. ARBO PMB 52	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO PITANGA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 72,42	R\$ 88,24	R\$ 1.810,50	R\$ 2.206,00
5	PAISAGISMO E ORNAMENTACAO								
5.1	C.1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 76,93	R\$ 93,74	R\$ 16.505,50	R\$ 20.112,00
5.2	98520	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO, AF_07/2024	SINAPI	M2	50,00	R\$ 8,33	R\$ 10,15	R\$ 3.846,50	R\$ 4.687,00
5.3	COMP. ARBO PMB 1201	JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d- 74cm, h- 60cm	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 244,85	R\$ 299,35	R\$ 416,50	R\$ 507,50
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 239.014,30
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.052.785,23
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.282.799,53

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB;
 CREA/CE 347.321



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DATA: 03/09/2024

BDI: 21,85%

VERBA: 923.1 COM DESONERACAO 64,44% 47,48%
 SINAPI 820407 COM DESONERACAO 65,06% 47,87%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ORÇAMENTO BÁSICO
 BEBERIBÉ-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FONTE	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS				
ÁRVORES												
1.1	COMP. ARBO PMB 01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	170,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 143,34	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 33,01	R\$ 184,07	R\$ 31.291,90
1.2	COMP. ARBO PMB 02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	110,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 140,02	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 32,28	R\$ 180,02	R\$ 19.802,20
1.3	COMP. ARBO PMB 03	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO FLAMBOIA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	175,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 135,66	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 31,33	R\$ 174,71	R\$ 30.574,25
1.4	COMP. ARBO PMB 04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO AROEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	40,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 138,68	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 31,99	R\$ 178,39	R\$ 7.135,60
1.5	COMP. ARBO PMB 05	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	50,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 507,71	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 112,62	R\$ 628,05	R\$ 31.402,50
1.6	COMP. ARBO PMB 06	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	95,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 492,81	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 109,37	R\$ 608,90	R\$ 57.940,50
1.7	COMP. ARBO PMB 08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	95,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 159,73	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 36,59	R\$ 204,04	R\$ 19.383,80
1.8	COMP. ARBO PMB 10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	50,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 259,58	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 58,41	R\$ 325,71	R\$ 16.285,50
1.9	COMP. ARBO PMB 11	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	35,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 174,51	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 39,82	R\$ 222,05	R\$ 7.771,75
1.10	COMP. ARBO PMB 12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	40,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 145,95	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 33,58	R\$ 187,25	R\$ 7.490,00
1.11	COMP. ARBO PMB 13	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	30,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 140,11	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 32,30	R\$ 180,13	R\$ 5.403,90
1.12	COMP. ARBO PMB 14	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ANGIÇO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	27,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 164,91	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 37,72	R\$ 210,35	R\$ 5.679,45
1.13	COMP. ARBO PMB 21	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CARNAUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	120,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 1.492,60	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 325,63	R\$ 1.815,95	R\$ 217.914,00
1.14	COMP. ARBO PMB 22	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	UN	118,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 98,47	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 23,42	R\$ 130,61	R\$ 15.411,98
1.15	COMP. ARBO PMB 23	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA AZUL	UN	21,00	PRÓPRIA	R\$ 5,05	R\$ 443,36	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 98,56	R\$ 549,84	R\$ 11.542,44

Rubrica: 598
 Página: 4
 Engenheiro Civil: SEPLAN 003
 CRENCE 347.321
 Felipe Martins Carneiro
 DE LICITACAO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, MOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS


DATA: 03/09/2024

BDI: 21,85%

VERBA: 028.1 COM DESONERACAO 64,44% 47,68%
2028.07 COM DESONERACAO 45,06% 47,87%
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ORÇAMENTO BÁSICO
BEBERIBE-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.16	COMP. ARBO PMB 24	(BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	21,00	R\$ 5,05	R\$ 169,85	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 38,60	R\$ 216,37	R\$ 4.543,77
1.17	COMP. ARBO PMB 25	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	22,00	R\$ 5,05	R\$ 68,07	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 15,56	R\$ 92,35	R\$ 2.031,70
1.18	COMP. ARBO PMB 26	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RAFIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	88,00	R\$ 5,05	R\$ 60,95	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 15,00	R\$ 83,67	R\$ 7.362,96
1.19	COMP. ARBO PMB 27	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ALFINETE (ASPARGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	22,00	R\$ 5,05	R\$ 253,48	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 57,07	R\$ 318,27	R\$ 7.001,94
1.20	COMP. ARBO PMB 28	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	54,00	R\$ 5,05	R\$ 145,75	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 33,53	R\$ 187,00	R\$ 10.098,00
1.21	COMP. ARBO PMB 29	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	32,00	R\$ 5,05	R\$ 87,67	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 20,84	R\$ 116,23	R\$ 3.719,36
1.22	COMP. ARBO PMB 30	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ESPIRRADEIRA (NERIUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	78,00	R\$ 5,05	R\$ 40,19	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 10,47	R\$ 58,38	R\$ 4.553,84
1.23	COMP. ARBO PMB 34	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBUI (DYPSPIS LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	183,00	R\$ 5,05	R\$ 68,47	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 16,65	R\$ 92,84	R\$ 16.989,72
1.24	COMP. ARBO PMB 37	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 5,05	R\$ 81,08	R\$ 0,00	R\$ 2,67	R\$ 19,40	R\$ 108,20	R\$ 5.410,00
2	ARBUSTOS											
2.1	COMP. ARBO PMB 07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	55,00	R\$ 3,54	R\$ 33,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,10	R\$ 45,17	R\$ 2.484,35
2.2	COMP. ARBO PMB 09	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FILODRENDO, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	93,00	R\$ 3,54	R\$ 31,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,74	R\$ 43,17	R\$ 4.014,81
2.3	COMP. ARBO PMB 15	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI IXORIA, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	888,00	R\$ 3,54	R\$ 29,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,20	R\$ 40,17	R\$ 35.870,96
2.4	COMP. ARBO PMB 19	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	225,00	R\$ 3,54	R\$ 28,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,94	R\$ 38,71	R\$ 8.709,75
2.5	COMP. ARBO PMB 20	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	270,00	R\$ 3,54	R\$ 20,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,32	R\$ 29,69	R\$ 8.016,30
2.6	COMP. ARBO PMB 31	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO IXORIA CHINESA, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	218,00	R\$ 3,54	R\$ 33,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,13	R\$ 41,84	R\$ 9.884,12
2.7	COMP. ARBO PMB 32	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÖTON, COM ALTURA MINIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	99,00	R\$ 3,54	R\$ 46,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,93	R\$ 57,49	R\$ 6.087,51


 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP/PLA 207
 CREA/CE 347.321

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO
 LOCAL: BEBERIBE-CE

DATA: 03/09/2024 BDI: 21,85%

VERBA: FONTE
 SENHORA 02811 COM DESONERACAO 84,44% 47,45%
 SINAPI 202407 COM DESONERACAO 85,06% 47,87%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
ALTA MÍNIMA DE 50CM										
2.8	COMP. ARBO PMB 33	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	55,00	R\$ 3,54	R\$ 42,27	R\$ 0,00	R\$ 10,01	R\$ 55,82
2.9	COMP. ARBO PMB 35	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLUSIA MAJOR, COM ALTA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	65,00	R\$ 3,54	R\$ 56,99	R\$ 0,00	R\$ 13,20	R\$ 4.785,95
2.10	COMP. ARBO PMB 36	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	UN	113,00	R\$ 3,54	R\$ 52,67	R\$ 0,00	R\$ 12,28	R\$ 7.739,37
GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS										
3.1	COMP. ARBO PMB 16	GRAMA TIPO ESMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	5.375,00	R\$ 4,51	R\$ 34,47	R\$ 0,00	R\$ 8,52	R\$ 47,50
3.2	COMP. ARBO PMB 17	GRAMA TIPO CYNODON (CAPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	4.250,00	R\$ 4,51	R\$ 30,02	R\$ 0,00	R\$ 7,54	R\$ 42,07
3.3	COMP. ARBO PMB 18	GRAMA TIPO AMENDOIM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	M2	3.500,00	R\$ 4,51	R\$ 33,26	R\$ 0,00	R\$ 8,25	R\$ 46,02
ARVORES FRUTÍFERAS										
4.1	COMP. ARBO PMB 40	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 5,05	R\$ 57,28	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 79,20
4.2	COMP. ARBO PMB 41	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 5,05	R\$ 84,55	R\$ 0,00	R\$ 20,16	R\$ 4.497,20
4.3	COMP. ARBO PMB 42	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMBO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 5,05	R\$ 82,18	R\$ 0,00	R\$ 19,64	R\$ 3.286,20
4.4	COMP. ARBO PMB 43	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 5,05	R\$ 70,87	R\$ 0,00	R\$ 17,11	R\$ 1.431,00
4.5	COMP. ARBO PMB 44	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 5,05	R\$ 54,34	R\$ 0,00	R\$ 13,56	R\$ 1.134,30
4.6	COMP. ARBO PMB 45	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 60,81	R\$ 0,00	R\$ 14,97	R\$ 2.087,50
4.7	COMP. ARBO PMB 46	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO LIMÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 48,14	R\$ 0,00	R\$ 12,21	R\$ 1.701,75
4.8	COMP. ARBO PMB 47	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 75,53	R\$ 0,00	R\$ 18,19	R\$ 2.536,00
4.9	COMP. ARBO PMB 48	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 46,51	R\$ 0,00	R\$ 11,85	R\$ 1.652,00
4.10	COMP. ARBO PMB 49	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 58,02	R\$ 0,00	R\$ 13,93	R\$ 1.941,75
4.11	COMP. ARBO PMB 50	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJARANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 56,43	R\$ 0,00	R\$ 14,02	R\$ 1.954,25
4.12	COMP. ARBO PMB 51	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 55,16	R\$ 0,00	R\$ 13,74	R\$ 1.915,50
4.13	COMP. ARBO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO PITANGA,	PRÓPRIA	UN	25,00	R\$ 5,05	R\$ 64,70	R\$ 0,00	R\$ 15,82	R\$ 2.206,00

Rubrica: 600
 Página: 6
 R\$ 30.303,45
 R\$ 15,82
 R\$ 2.206,00

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREA/CE 347.321

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:

IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS

DESCRIÇÃO:

ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL:

BEBERIBE-CE

DATA :

03/09/2024

BDI :

21,85%

FONTE

SEINFRA

SINAPI

PRÓPRIA

VERSÃO

02.1.1.COM DESONERACAO

302407.COM DESONERACAO

PRÓPRIA

HORA

84,44%

47,48%

85,08%

47,67%

0,00%

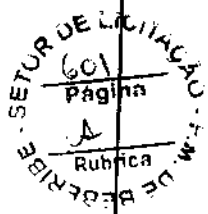
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			

5	PMB 52	INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE									
PAISAGISMO E ORNAMENTACAO											
5.1	C1872	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 45,30	R\$ 31,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81	R\$ 20.112,00
5.2	98520	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	SINAPI	M2	50,00	R\$ 0,82	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 1,82	R\$ 4.687,00
5.3	COMP. ARBO PMB 1201	JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d= 74cm, h= 60cm	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 107,23	R\$ 136,09	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 298,35	R\$ 507,50

VALOR BDI TOTAL:											230.014,30
VALOR ORÇAMENTO:											1.052.785,23
VALOR TOTAL:											1.282.799,53

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREANCE 347.321





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,61%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ÁRVORES	R\$ 546.740,86	42,82%
2	ARBUSTOS	R\$ 90.463,22	7,05%
3	GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS	R\$ 595.180,00	46,40%
4	ÁRVORES FRUTÍFERAS	R\$ 30.303,45	2,36%
5	PAISAGISMO E ORNAMENTAÇÃO	R\$ 20.112,00	1,57%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 230.014,30	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.052.785,23	
VALOR TOTAL:		R\$ 1.282.799,53	

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREA/CE 347.321



Prefeitura de
Beberibe



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



Govs
Página
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 07/2024 DESONERADA, COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
DATA: SETEMBRO/2024
REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNO	QTDE
1.0	COMP. ARBO PMB		ÁRVORES		
1.1	01	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2.50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 170 und	UN	170,00
1.2	02	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2.50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 110 und.	UN	110,00
1.3	03	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO FLAMBOJÁ, FORMADA ENTORNO DE 2.50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 175 und.	UN	175,00
1.4	04	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ARCEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2.50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 40 und.	UN	40,00
1.5	05	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 50 und.	UN	50,00
1.6	06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 95 und.	UN	95,00
1.7	08	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 95 und.	UN	95,00
1.8	10	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 50 und.	UN	50,00
1.9	11	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 35 und.	UN	35,00
1.10	12	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 40 und.	UN	40,00
1.11	13	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 30 und.	UN	30,00
1.12	14	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ANGIÇO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 27 und	UN	27,00

1.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 07/2024 DESONERADA, COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

DATA: SETEMBRO/2024

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO COMP. ARBO PMB	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.13	21	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CARNAÚBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 120 und.	UN	120,00
1.14	22	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 118 und.	UN	118,00
1.15	23	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 21 und.	UN	21,00
1.16	24	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 21 und.	UN	21,00
1.17	25	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RAFIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 22 und.	UN	22,00
1.18	26	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ALFINETE (ASPARGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 88 und.	UN	88,00
1.19	27	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 22 und.	UN	22,00
1.20	28	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 54 und.	UN	54,00
1.21	29	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ÁRVORE DA FELICIDADE (POLUCIAS FRUTICOSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 32 und.	UN	32,00
1.22	30	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ESPIRRADEIRA (NERIUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 78 und.	UN	78,00
1.23	34	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPHYS LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 183 und.	UN	183,00
1.24	37	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 50 und.	UN	50,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 07/2024 DESONERADA, COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
DATA: SETEMBRO/2024 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
2.0	COMP. ARBO PMB		ARBUSTOS		
2.1	07	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 55 und.	UN	55,00
2.2	09	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FILODRENDO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 93 und.	UN	93,00
2.3	15	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI IXORIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 888 und.	UN	888,00
2.4	19	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 225 und.	UN	225,00
2.5	20	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 270 und.	UN	270,00
2.6	31	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO IXORIA CHINESA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 218 und.	UN	218,00
2.7	32	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÓTON, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 99 und.	UN	99,00
2.8	33	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 55 und.	UN	55,00
2.9	36	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLUSIA MAJOR, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 65 und.	UN	65,00
2.10	38	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM Quantitativo estimado = 113 und.	UN	113,00
3.0	COMP. ARBO PMB		GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS		
3.1	16	PRÓPRIA	GRAMA TIPO ESMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL Quantitativo estimado = 5 375,00 m²	M2	5.375,00

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
607
Página
A
Rubrica

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 07/2024 DESONERADA, COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
DATA: SETEMBRO/2024 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO COMP. ARBO PMB	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.2	17	PRÓPRIA	GRAMA TIPO CYNODON (CAPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL Quantitativo estimado = 4.250,00 m²	M2	4.250,00
3.3	18	PRÓPRIA	GRAMA TIPO AMENDOM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL Quantitativo estimado = 3.500,00 m²	M2	3.500,00
4.0			ÁRVORES FRUTÍFERAS		
4.1	40	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 50 und	UN	50,00
4.2	41	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 40 und.	UN	40,00
4.3	42	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMBO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 30 und.	UN	30,00
4.4	43	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 15 und.	UN	15,00
4.5	44	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 15 und.	UN	15,00
4.6	45	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und	UN	25,00
4.7	46	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO LIMÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und.	UN	25,00
4.8	47	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und.	UN	25,00
4.9	48	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und	UN	25,00
4.10	49	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und.	UN	25,00



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 07/2024 DESONERADA , COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
DATA: SETEMBRO/2024
REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
	COMP. ARBO PMB				
4.11	50	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJARANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und	UN	25,00
	COMP. ARBO PMB				
4.12	51	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und.	UN	25,00
	COMP. ARBO PMB				
4.13	52	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO PITANGA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE Quantitativo estimado = 25 und	UN	25,00
5.0 PAISAGISMO E ORNAMENTAÇÃO					
5.1	C1812	SEINFRA/CE	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO Quantitativo estimado = 50,00 m²	M2	50,00
5.2	96520	SINAPI/CE	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024 Quantitativo estimado = 50,00 m²	M2	50,00
	COMP. ARBO PMB				
5.3	1201	PRÓPRIA	JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d- 74cm, h- 60cm Quantitativo estimado = 50 und	UN	50,00

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321



Prefeitura de
Beberibe



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

610
Página
Rubrica

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

DATA : 03/09/2024 BDI : 21,89%

FONTES	VERBAS	HORA	MESES
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COMP. ARBO PMB 01 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de Planta, Pau branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 131,76	R\$ 131,76
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 141,13

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 151,06

1.2. COMP. ARBO PMB 02 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 128,44	R\$ 128,44
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 137,81

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 147,74

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 Telefone: 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028:1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

1.3. COMP. ARBO PMB 03 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO FLAMBOIÁ, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Flamboiá, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 124,08	R\$ 124,08
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 133,45

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 143,38

1.4. COMP. ARBO PMB 04 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO AROEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 127,10	R\$ 127,10
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 136,47

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 146,40

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREA/CE 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,82%	RUBRICA:	7899		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MEB:	47,48%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,06%	MEB:	47,67%
		FONTE:	PRÓPRIA	VERSÃO:	PRÓPRIA	HORA:	0,00%	MEB:	0,00%

1.5. COMP. ARBO PMB 05 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 496,13	R\$ 496,13
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 505,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 515,43


1.6. COMP. ARBO PMB 06 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus impetiginosus, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 481,23	R\$ 481,23
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 490,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 500,53

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPL 28/2017
 CREA/CE 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 03/09/2024		BDI : 21,85%	Rubrica			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	SEINFRA	VERSÃO	028 1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	PRÓPRIA	0,00%
LOCAL:	BEBERIBE-CE								

1.7. COMP. ARBO PMB 08 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 148,15	R\$ 148,15
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 157,52

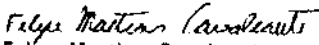
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 167,45

1.8. COMP. ARBO PMB 10 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 248,00	R\$ 248,00
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 257,37

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 267,30


 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREA/CE 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%															
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024.07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERBAO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERBAO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

1.9. COMP. ARBO PMB 11 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 162,93	R\$ 162,93
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 172,30

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 182,23


1.10. COMP. ARBO PMB 12 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 134,37	R\$ 134,37
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 143,74

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 153,67

Felipe Martins Cambiant
 Felipe Martins Cambiant
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CREA/CE 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS		DATA : 03/09/2024															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		BDI : 21,48%															
	LOCAL:	BEBERIBE-CE																	
<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

1.11. COMP. ARBO PMB 13 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 128,53	R\$ 128,53
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 137,90

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 147,83


1.12. COMP. ARBO PMB 14 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ANGICO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 153,33	R\$ 153,33
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 162,70

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 172,63

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPL 27.251
 CREA/CE 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	RUBRICA: 21.852														
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

1.13. COMP. ARBO PMB 21 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CARNAÚBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Carnaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.471,02	R\$ 1.471,02
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 1.480,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 1.490,32


1.14. COMP. ARBO PMB 22 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 87,89	R\$ 87,89
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 97,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 107,19

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins C.
Engenheiro Civil - SEPL
CREFACIF 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BOI: 21,85%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202407 COM DESONERAÇÃO</td> <td>15,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	202407 COM DESONERAÇÃO	15,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	202407 COM DESONERAÇÃO	15,06%	47,87%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

1.15. COMP. ARBO PMB 23 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Azul, espécie: Bismarckia Nobilis	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 431,78	R\$ 431,78
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 441,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 451,08

1.16. COMP. ARBO PMB 24 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Banara Leque, espécie: Ravenala Madagascariensis	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 158,27	R\$ 158,27
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 167,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 177,57

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPL 111.321
CREFIDE 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ETOR DE LICITAÇÃO - T.M. L. 68
Página 1

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL:	BEBERIBE-CE

DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
FORTE	VERSÃO	HORA	NET
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.17. COMP. ARBO PMB 25 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RAFIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10708	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Rafia, espécie: Raphis Excelsa	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 56,49	R\$ 56,49
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05780000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 65,66

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 75,79


1.18. COMP. ARBO PMB 26 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ALFINETE (ASPARGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Alfinete, espécie: Asparagus Setaceus	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 49,37	R\$ 49,37
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05780000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 56,74

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 68,67

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLA 1200
CREFAC 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>0281 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,88%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MEB																
SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

1.19. COMP. ARBO PMB 27 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Rabo-de-Raposa, espécie: Wodyetia Bifurcata	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 241,90	R\$ 241,90
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 251,27

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 261,20


1.20. COMP. ARBO PMB 28 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Coqueiro, espécie: Cocos Nucifera	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 134,17	R\$ 134,17
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 143,54

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 153,47

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLA
CREA/CE 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%	RUBRICA
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	2024/07 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

1.21. COMP. ARBO PMB 29 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ÁRVORE DA FELICIDADE (POLUCIAS FRUTICOSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Arvore da Felicidade, espécie: Polucias Fruticosa	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 76,09	R\$ 76,09
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 85,46

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 95,39


1.22. COMP. ARBO PMB 30 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ESPIRRADEIRA (NERIUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Esoirradeira, espécie: Nerum Oleander	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 28,61	R\$ 28,61
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 37,98

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 47,91

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins C.
Engenheiro Civil - SEF 1
CREA/CE 347.311

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,88%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	HORA
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME
				44,44%
				47,48%
				65,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

ESTRUTUR DE LICITAÇÃO
621
Página
A
Rubrica

1.23. COMP. ARBO PMB 34 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPsis LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Flameira Areca Bambu, espécie: Dypsis Lutescens	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 56,89	R\$ 56,89
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 66,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 76,19


1.24. COMP. ARBO PMB 37 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mussaenda, espécie: Massaenda Alicia	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 69,50	R\$ 69,50
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 78,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 88,80

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins C
Engenheiro Civil - SEPL
CPF: 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

2.1. COMP. ARBO PMB 07 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Moreia, espécie: Dietes Iridioides, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 33,53	R\$ 33,53
					TOTAL Material:	R\$ 33,53
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 37,07


2.2. COMP. ARBO PMB 09 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FILODRENDO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Filodrendo, espécie: Philodendron	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 31,89	R\$ 31,89
					TOTAL Material:	R\$ 31,89
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 35,43

2.3. COMP. ARBO PMB 15 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI IXORIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mini Ixoria, espécie: Ixoria Coccinea	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 29,43	R\$ 29,43
					TOTAL Material:	R\$ 29,43
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 32,97

2.4. COMP. ARBO PMB 19 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Dianela - Diantheella Tasmanica	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 28,23	R\$ 28,23
					TOTAL Material:	R\$ 28,23
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 31,77

2.5. COMP. ARBO PMB 20 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP/CE
 ORÇ. Nº 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	SDI: 21,85%														
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,57%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERBAO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

INS-ARBOR.PMB	Trapoeraba-Roxa - Tradescantia Palida Purpurea	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83
					TOTAL Material:	R\$ 20,83
Mão de Obra						
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 24,37

2.6. COMP. ARBO PMB 31 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO IXORIA CHINESA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ixoria Chinesa, espécie: Ixoria Chinensis	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 33,67	R\$ 33,67
					TOTAL Material:	R\$ 33,67
Mão de Obra						
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 37,21

2.7. COMP. ARBO PMB 32 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÓTON, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cróton, espécie: Codiaeum Variegatum	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 46,92	R\$ 46,92
					TOTAL Material:	R\$ 46,92
Mão de Obra						
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 50,46


2.8. COMP. ARBO PMB 33 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Chefleria, espécie: Chefleria Pequena	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 42,27	R\$ 42,27
					TOTAL Material:	R\$ 42,27
Mão de Obra						
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 45,81

2.9. COMP. ARBO PMB 35 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLUSIA MAJOR, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Clusia Major, espécie: Dypsis Lutescens	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 56,89	R\$ 56,89
					TOTAL Material:	R\$ 56,89
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPL
 CREA/CE 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI:	202407 COM DESONERAÇÃO	MEB:	47,48%
			PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SETOR DE LICITAÇÃO - T.M. DE
 624
 Página
 Rubrica

11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,54
VALOR:						R\$ 60,43

2.10. COMP. ARBO PMB 36 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Alamanda Amarela, espécie: Apocynaceae	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 52,67	R\$ 52,67
TOTAL Material:					R\$ 52,67

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,54
VALOR:					R\$ 56,21

3.1. COMP. ARBO PMB 16 GRAMA TIPO ESMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27
INS-ARBOR.PMB Grama Esmeralda	PRÓPRIA	M²	1,00000000	R\$ 26,55	R\$ 26,55
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
TOTAL Material:					R\$ 34,47

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,51
VALOR:					R\$ 38,98

3.2. COMP. ARBO PMB 17 GRAMA TIPO CYNODON (CÁPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27
INS-ARBOR.PMB Grama Cynodon - Capim de burro	PRÓPRIA	M²	1,00000000	R\$ 22,10	R\$ 22,10
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
TOTAL Material:					R\$ 30,02

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,51
VALOR:					R\$ 34,53

3.3. COMP. ARBO PMB 18 GRAMA TIPO AMENDOIM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP 11.111
 CPF: 043.347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - 625
Página 1

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBAO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,45%
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

INS-ARBOR.PMB	Grama Arnedoim - Arachis Repens	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
					TOTAL Material:	R\$ 33,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,51
					VALOR:	R\$ 37,77

4.1. COMP. ARBO PMB 40 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
I0031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
I2294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
I0444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajueiro, espécie: Anacardim Occidentale	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 45,70	R\$ 45,70
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 55,07


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 65,00

4.2. COMP. ARBO PMB 41 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
I0031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
I2294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
I0444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mangueira, espécie: Mangifera Indica	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 72,97	R\$ 72,97

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLN 0207
CPF: 034.347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%														
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 82,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 92,27

4.3. COMP. ARBO PMB 42 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMBO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jambo, espécie: Syzygium Jambos	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 70,80	R\$ 70,80
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 79,97


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 89,90

4.4. COMP. ARBO PMB 43 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Sapoti, espécie: Manikara Zapota	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 58,99	R\$ 58,99
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLA
 CPF: 035.347.321

 Prefeitura de Beberibe	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS		DATA : 03/09/2024	BDI : 21,89%																
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024.07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	Rubrica
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																		
SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																		
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																		
LOCAL:	BEBERIBE-CE																				

TOTAL Material:	R\$ 68,36
-----------------	-----------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 78,29

4.5. COMP. ARBO PMB 44 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jamelão, espécie: Syzygium Cumini	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 42,76	R\$ 42,76
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 52,13

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 62,06

4.6. COMP. ARBO PMB 45 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Goiabeira, espécie: Psidium Guajava	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 49,23	R\$ 49,23
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 58,60

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP 11
 CREFIC 347.311



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO
Página 2
Rubrica

OBRAS:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERBA:	SEINFRA	HORA:	84,44%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO	MES:	47,48%
		SNAP:	2024/07 COM DESONERAÇÃO		47,67%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,00%

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277 JARDINEIRO	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 4,26
VALOR:				R\$ 68,53

4.7. COMP. ARBO PMB 46 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO LIMÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 5,67

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294 ÁGUA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444 CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Limão, espécie: Citrus Limon	UN	1,00000000	R\$ 36,56	R\$ 36,56
12077 TERRA VEGETAL	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:				R\$ 45,93

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277 JARDINEIRO	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 4,26
VALOR:				R\$ 55,86


4.8. COMP. ARBO PMB 47 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 5,67

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294 ÁGUA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444 CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Uva, espécie: Vitis Vinífera l	UN	1,00000000	R\$ 63,95	R\$ 63,95
12077 TERRA VEGETAL	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:				R\$ 73,32

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	------	-------------	----------------	-------

Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLA 12012
CPF: 0347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	HORA
			MEB	
		SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,40%
		PRÓPRIA	202407 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,57%
			PRÓPRIA	0,00% 0,00%

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 83,25

4.9. COMP. ARBO PMB 48 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Acerola, espécie: Malpighia Emarginata	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 34,93	R\$ 34,93
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 44,30

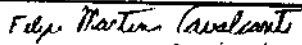
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 54,23

4.10. COMP. ARBO PMB 49 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ciriguela, espécie: Spondias Purpura l	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 44,44	R\$ 44,44
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 53,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19


 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPL 1133
 CREFIC 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SESTOR DE LICITAÇÃO
Página
Rubrica

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 63,74

4.11. COMP. ARBO PMB 50 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJARANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444 CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Cajarana, espécie: Spondias Dulci	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 44,85	R\$ 44,85
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 54,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26
VALOR:					R\$ 64,15

4.12. COMP. ARBO PMB 51 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444 CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Banana, espécie: Musa Paradisiaca I	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 43,58	R\$ 43,58
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 52,95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07

Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPL 1111
CREA CE 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERBÃO	HORA
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%
		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PÁGINA 631
REBRICA
SECTOR DE LICITAÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
VALOR:	R\$ 62,88

4.13. COMP. ARBO PMB 52 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO PITANGA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444 CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Pitanga, espécie: Eugenia Uniflora	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 53,12	R\$ 53,12
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 62,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26
VALOR:					R\$ 72,42

5.1. C1612 LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
11854 SEIXO ROLADO	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 105,0400	R\$ 22,0584
TOTAL Material:					R\$ 31,6248

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,2280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 45,3080
VALOR:					R\$ 76,93


5.2. 98520 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003123 FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	SINAPI	KG	0,12500000	R\$ 5,28	R\$ 0,66
00038125 FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	2,65260000	R\$ 2,39	R\$ 6,33
TOTAL Material:					R\$ 6,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01120000	R\$ 20,39	R\$ 0,22

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CPF: 347.321


SETOR DE LICITAÇÃO - 632
 Página 1

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%	Rubrica
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	HORA 34,44% MEB 47,48%
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05580000	R\$ 20,11	R\$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,34
					VALOR:	R\$ 8,33

5.3. COMP. ARBO PMB 1201 JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d- 74cm, h- 60cm (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 596,59	R\$ 23,86
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	2,22000000	R\$ 54,49	R\$ 120,97
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 4,13	R\$ 4,58
C4723	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES	SEINFRA	M2	1,11000000	R\$ 55,87	R\$ 62,02
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 159,08	R\$ 6,36
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	1,11000000	R\$ 24,38	R\$ 27,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 244,85
					VALOR:	R\$ 244,85

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPL 11/2011
 ORSA 06 - 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BOI : 21,85%	Rubrica	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	55,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMP. ARBO PMB 01 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de Planta, Pau branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 131,76	R\$ 131,76
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 141,13	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26	

VALOR: R\$ 151,06

COMP. ARBO PMB 02 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima de fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 128,44	R\$ 128,44
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 137,81	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26	

VALOR: R\$ 147,74

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN-PMO
 CREA/CE 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SETOR DE LICITAÇÃO
Página 636
Rúbrica

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP. ARBO PMB 03 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO FLAMBOIÁ, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Flamboiá, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 124,08	R\$ 124,08
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 133,45	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26	
VALOR:					R\$ 143,38	


COMP. ARBO PMB 04 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO AROEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 127,10	R\$ 127,10
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:					R\$ 136,47	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,26	
VALOR:					R\$ 146,40	

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP/2010/361
 CPF: 043.347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%														
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>VERSAO</td> <td>HORA</td> <td>RES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	SEINFRA	VERSAO	HORA	RES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
SEINFRA	VERSAO	HORA	RES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

COMP. ARBO PMB 05 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jasmin Pudico Grande , espécie: Plumeria Pudica , altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 496,13	R\$ 496,13
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 505,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 515,43

COMP. ARBO PMB 06 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Roxo , espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 481,23	R\$ 481,23
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 490,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 500,53

Feipe Martins Cavalcanti
 Feipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLANT/CE
 CRÉDITO: 347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOR DE LICITAÇÃO
636
Página 35

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FUNTE	VERSÃO	HORA	Rubrica
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%
		SINAPI	202407 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP. ARBO PMB 08 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Amarelo , espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 148,15	R\$ 148,15
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 157,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 167,45

COMP. ARBO PMB 10 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,87	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajazeira , espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 248,00	R\$ 248,00
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 257,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 267,30

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLANT/PA
 CREFIC 347.324



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

637
Página
Rubrica

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

COMP. ARBO PMB 11 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 162,93	R\$ 162,93
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 172,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: R\$ 182,23

COMP. ARBO PMB 12 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tormentosa, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 134,37	R\$ 134,37
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 143,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: R\$ 153,67

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil-SEP (PLAN PMB)
CPF: 016.347.321

 Prefeitura de Beberibe	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	BDI:	21,85%	
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	FONTE:	VERBÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,61%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP. ARBO PMB 13 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 128,53	R\$ 128,53
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 137,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 147,83

COMP. ARBO PMB 14 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ANGICO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 153,33	R\$ 153,33
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 162,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 172,63

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/MS
 CPF: 016.347.304

ESTRUTURA DE LICITAÇÃO - F.M. DE BEBERIBE
 639
 Página 38
 Rubrica

 Prefeitura de Beberibe	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%														
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">FONTE</td> <td style="width: 15%;">VERSÃO</td> <td style="width: 15%;">HORA</td> <td style="width: 15%;">MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,96%</td> <td>47,81%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,81%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,81%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

COMP. ARBO PMB 21 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CARNAÚBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Carnaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.471,02	R\$ 1.471,02
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 1.480,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: **R\$ 1.490,32**

COMP. ARBO PMB 22 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 87,89	R\$ 87,89
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 97,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: **R\$ 107,19**

Felipe Martin Cavalante
 Felipe Martins Cavalante
 Engenheiro Civil - SEPLANT
 CPF: 06.347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TUR DE LICITAÇÃO
6/0
Página
01
03
Rubrica

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BOI: 21,85%																
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024.07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05,06%</td> <td>47,47%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	05,06%	47,47%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	05,06%	47,47%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

COMP. ARBO PMB 23 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,29
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Azul, espécie: Bismarckia Nobilis	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 431,78	R\$ 431,78
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 441,15

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 451,08

COMP. ARBO PMB 24 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,29
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Banara Leque, espécie: Ravenala Madagascariensis	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 158,27	R\$ 158,27
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 167,64

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 177,57

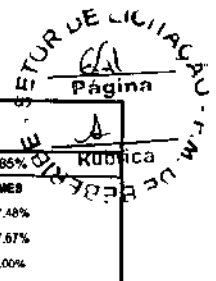
Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAB 051
 CPF: 06.347.321



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL:	BEBERIBE-CE

DATA:	03/09/2024	BDI:	21,65%	RUBRICA
FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COMP. ARBO PMB 25 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RAFIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Rafia, espécie: Raphis Excelsa	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 56,49	R\$ 56,49
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 65,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 75,79


COMP. ARBO PMB 26 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ALFINETE (ASPARGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Alfinete, espécie: Asparagus Setaceus	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 49,37	R\$ 49,37
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 58,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 68,67

Feipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLS/CE
 ORÇAME 347.324

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,00%																		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MÉDIA</td> <td>RUTINIZADO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MÉDIA	RUTINIZADO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MÉDIA	RUTINIZADO																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	BEBERIBE-CE																					

SETOR DE LICITAÇÃO
 6/2
 Página 41
 RUA...
 BEBERIBE

COMP. ARBO PMB 27 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Rabo-de-Raposa, espécie: Wodyetia Bifurcata	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 241,90	R\$ 241,90
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 251,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: R\$ 261,20

COMP. ARBO PMB 28 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Coqueiro, espécie: Cocos Nucifera	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 134,17	R\$ 134,17
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,89	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 143,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26

VALOR: R\$ 153,47

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLA - CA
 CRP 008.347.321

SECTOR DE LICITAÇÃO - Nº. 643
Página 4
Rubrica

PREFEITURA DE BEBERIBE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	20,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI:	2024.07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44% 47,48%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA		85,06% 47,67%
					0,00% 0,00%

COMP. ARBO PMB 29 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ÁRVORE DA FELICIDADE (POLUCIAS FRUTICOSA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Arvore da Felicidade, espécie: Polucias Fruticosa	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 76,09	R\$ 76,09
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 85,46

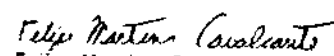
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 95,39

COMP. ARBO PMB 30 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO ESPIRRADEIRA (NERIUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Esorradeira, espécie: Nerium Oleander	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 28,61	R\$ 28,61
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 37,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 47,91


 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil-SEPLA - 01
 CPF nº 347.314



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SETOR DE LICITAÇÃO
PÁGINA 1

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL:	BEBERIBE-CE

DATA:	03/09/2024	BDI:	25%
FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP. ARBO PMB 34 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPsis LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Areca Bambu, espécie: Dypsis Lutescens	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 56,89	R\$ 56,89
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 66,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 76,19


COMP. ARBO PMB 37 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mussaenda, espécie: Mussaenda Alicia	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 69,50	R\$ 69,50
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 78,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 88,80

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins C.
 Engenheiro Civil - SEP
 CPF nº 347.311

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERBA	INDICAÇÃO
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SETOR DE LICITAÇÃO
 645
 Página
 1

COMP. ARBO PMB 07 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Moreia, espécie: Dietes Iridioides, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 33,53	R\$ 33,53
TOTAL Material:					R\$ 33,53

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,54

VALOR: R\$ 37,07

COMP. ARBO PMB 09 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FILODRENDO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Filodrendo, espécie: Phifodendron	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 31,89	R\$ 31,89
TOTAL Material:					R\$ 31,89

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,54

VALOR: R\$ 35,43

COMP. ARBO PMB 15 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI IXORIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB Muda de planta, Mini Ixoria, espécie: Ixoria Coccina	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 29,43	R\$ 29,43
TOTAL Material:					R\$ 29,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,54

VALOR: R\$ 32,97

COMP. ARBO PMB 19 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB Dianela - Diantheela Tasmanica	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 28,23	R\$ 28,23
TOTAL Material:					R\$ 28,23


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,54

VALOR: R\$ 31,77

COMP. ARBO PMB 20 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins C.
 Engenheiro Civil-SEPL
 CPF: 000.000.000-00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBAO	HORA	
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SETOR DE LICITAÇÃO
 6/8
 Página
 A
 Rubrica
 1.000.000.000

INS-ARBOR.PMB	Trapoeraba-Roxa - Tradescantia Palida Purpurea	PRÓPRIA	UN	1.00000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83
					TOTAL Material:	R\$ 20,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 24,37

COMP. ARBO PMB 31 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO IXORIA CHINESA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ixoria Chinesa, espécie: Ixoria Chinensis	PRÓPRIA	UN	1.00000000	R\$ 33,67	R\$ 33,67
					TOTAL Material:	R\$ 33,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 37,21

COMP. ARBO PMB 32 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÓTON, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cróton, espécie: Codiaeum Variegatum	PRÓPRIA	UN	1.00000000	R\$ 46,92	R\$ 46,92
					TOTAL Material:	R\$ 46,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 50,46


COMP. ARBO PMB 33 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Chefleria, espécie: Chefleria Pequena	PRÓPRIA	UN	1.00000000	R\$ 42,27	R\$ 42,27
					TOTAL Material:	R\$ 42,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 45,81

COMP. ARBO PMB 35 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLUSIA MAJOR, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Clusia Major, espécie: Dypsis Lutescens	PRÓPRIA	UN	1.00000000	R\$ 56,89	R\$ 56,89
					TOTAL Material:	R\$ 56,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
 CPF: 015.347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,48%
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	MEB	47,48%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 60,43


COMP. ARBO PMB 36 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Alamanda Amarela, espécie: Apocynaceae	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 52,67	R\$ 52,67
					TOTAL Material:	R\$ 52,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,86	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,54
					VALOR:	R\$ 56,21

COMP. ARBO PMB 16 GRAMA TIPO ESMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27
INS-ARBOR.PMB	Grama Esmeralda	PRÓPRIA	M²	1,00000000	R\$ 26,55	R\$ 26,55
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
					TOTAL Material:	R\$ 34,47
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,51
					VALOR:	R\$ 38,98

COMP. ARBO PMB 17 GRAMA TIPO CYNODON (CAPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27
INS-ARBOR.PMB	Grama Cynodon - Capim de burro	PRÓPRIA	M²	1,00000000	R\$ 22,10	R\$ 22,10
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
					TOTAL Material:	R\$ 30,02
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,51
					VALOR:	R\$ 34,53

COMP. ARBO PMB 18 GRAMA TIPO AMENDOIM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,97	R\$ 0,27

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
CPF: 347.324

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024		BDI: 21,85%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	202407 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

INS-ARBOR.PMB	Gramma Amedoim - Arachis Repens	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,69	R\$ 7,65
					TOTAL Material:	R\$ 33,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,86	R\$ 4,17
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,46	R\$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,51

VALOR:	R\$ 37,77
--------	-----------

COMP. ARBO PMB 40 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajueiro, espécie: Anacardim Ocidentale	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 45,70	R\$ 45,70
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 55,07


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 65,00

COMP. ARBO PMB 41 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mangueira, espécie: Mangifera Indica	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 72,97	R\$ 72,97

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Beberibe, Ceará - SEPLA 10
347.311

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,00% RUDNICA															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SERINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAFI</td> <td>2024.07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,96%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SERINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAFI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES															
SERINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAFI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 82,34

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 92,27

COMP. ARBO PMB 42 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMBO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jambo, espécie: Syzygium Jambos	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 70,60	R\$ 70,60
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 79,97


Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 89,90

COMP. ARBO PMB 43 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Sapoti, espécie: Manikara Zapota	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 58,99	R\$ 58,99
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEP 10.100
 Nº 347.321

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS		DATA: 03/09/2024
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		BDI: 21,82%
	LOCAL:	BEBERIBE-CE		Rubrica
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,61%
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:						R\$ 68,36
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 78,29

COMP. ARBO PMB 44 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jamelão, espécie: Syzygium Cumini	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 42,76	R\$ 42,76
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 52,13

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 62,06

COMP. ARBO PMB 45 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Goiabeira, espécie: Psidium Guajava	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 49,23	R\$ 49,23
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 58,60

Felipe Mattos Cavalcante
Felipe Mattos Cavalcante
Beberibe - CE - 0347.0211



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 68,53

COMP. ARBO PMB 46 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO LIMÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Limão, espécie: Citrus Limon	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 36,56	R\$ 36,56
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 45,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 55,86

COMP. ARBO PMB 47 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Uva, espécie: Vitis Vinifera l	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 63,95	R\$ 63,95
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 73,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP/PL 1.1
 11.11.347.3.1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI:	2024.07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	MES:	47,48%
					47,67%
					0,00%

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 83,25

COMP. ARBO PMB 48 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Acerola, espécie: Malpighia Emarginata	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 34,93	R\$ 34,93
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 44,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 54,23

COMP. ARBO PMB 49 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ciriguela, espécie: Spondias Purpura l	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 44,44	R\$ 44,44
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 53,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins C.
Engenheiro Civil - SEPL
CPF: 047.311



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	MES:	47,48%
					85,06%
					0,00%
					0,00%

11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 63,74

COMP. ARBO PMB 50 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO CAJARANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajarana, espécie: Spondias Dulci	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 44,85	R\$ 44,85
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 54,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 64,15


COMP. ARBO PMB 51 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Banana, espécie: Musa Paradisiaca l	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 43,58	R\$ 43,58
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
					TOTAL Material:	R\$ 52,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins C.
 Engenheiro Civil - SEP/CE
 Nº 347.3.

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO
	LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	HORA
			PROPRIA	MES
				SEINFRA
				SINAPI
				PROPRIA

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,26
VALOR:	R\$ 62,88

COMP. ARBO PMB 52 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA TIPO PITANGA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,71	R\$ 4,71
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,35	R\$ 0,34
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,94	R\$ 0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,67


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,44	R\$ 0,28
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,73	R\$ 1,09
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,97	R\$ 0,12
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,13	R\$ 0,01
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pitanga, espécie: Eugenia Uniflora	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 53,12	R\$ 53,12
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,69	R\$ 7,87
TOTAL Material:						R\$ 62,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,10	R\$ 0,19
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,86	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,26
VALOR:						R\$ 72,42

COMP. ARBO PMB 1201 JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d- 74cm, h- 60cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0845	CONCRETO P/MIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 596,59	R\$ 23,86
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	2,22000000	R\$ 54,49	R\$ 120,97
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 4,13	R\$ 4,58
C4723	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES	SEINFRA	M2	1,11000000	R\$ 55,87	R\$ 62,02
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 159,08	R\$ 6,36
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	1,11000000	R\$ 24,38	R\$ 27,06
TOTAL Serviço:						R\$ 244,85
VALOR:						R\$ 244,85

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins C.
Engenheiro Civil - SEPL
R. 347,92

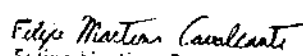
	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%	RUBRICA	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SEINFRA	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:						R\$ 25,1769
VALOR:						R\$ 25,18

10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)						
Geral						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
TOTAL Geral:						R\$ 173,7103
VALOR:						R\$ 173,71

10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) (H)						
Geral						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12729	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	27,45900000	R\$ 1,0000	R\$ 27,4590
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,32680000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3268
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	41,18850000	R\$ 1,0000	R\$ 41,1885
TOTAL Geral:						R\$ 172,3483
VALOR:						R\$ 172,35

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
Geral						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Geral:						R\$ 169,7612
VALOR:						R\$ 169,76


 Felipe Martins Cavalcante
 Engenharia Civil - SEPL
 CPF: 347.347.347

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%											
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>VERBAÇÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	VERBAÇÃO	HORA	MES	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
	VERBAÇÃO	HORA	MES												
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%													
SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%													
LOCAL:	BEBERIBE-CE														

I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP) (H)						
Geral						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 31,5654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,0000	R\$ 10,6533
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,0000	R\$ 47,3480
TOTAL Geral:						R\$ 181,9407
VALOR:						R\$ 181,94

C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,78670000	R\$ 83,5800	R\$ 65,7524
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	448,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 318,0800
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 467,8504
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 596,59

C1404 CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA UTIL(10 A 15X) (M2)						
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 39,0300	R\$ 42,1524
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,13000000	R\$ 2.488,1500	R\$ 323,4595
TOTAL Material:						R\$ 365,6119
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 114,6000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 307,8800
VALOR:						R\$ 673,49

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 12,39	R\$ 0,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,07

Felipe Martins Cavalcanti



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%	Rubrica
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERBÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% MES 47,48%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR: R\$ 0,07

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	H	0,01699000	R\$ 17,61	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 0,29
VALOR:				R\$ 0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	R\$ 12,01	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 0,29
VALOR:				R\$ 0,29

C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,00300000	R\$ 169,7613	R\$ 0,5093
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 0,5093
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17486 PÓRTICO 27 TON	H	0,00300000	R\$ 92,2300	R\$ 0,2767
17484 SEPAROL	L	0,00600000	R\$ 20,9400	R\$ 0,1256
TOTAL Material:				R\$ 0,4023
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
10498 CARPINTEIRO	H	0,16000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8656
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 8,4496
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1404 CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA.UTIL(10 A 15X)	M2	0,06700000	R\$ 673,4900	R\$ 45,1238
TOTAL Serviço:				R\$ 45,1238
VALOR:				R\$ 54,49

88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16660000	R\$ 11,28	R\$ 1,87
TOTAL Material:				R\$ 1,87
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06660000	R\$ 27,47	R\$ 1,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02220000	R\$ 20,11	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 2,26

Felipe Martins Cavalcanti



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA: 03/09/2024	BDI: 21,85%															
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	BEBERIBE-CE																	

VALOR: R\$ 4,13

C4723 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 6,5400
11819	RESINA DE EPÓXI	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 39,1000	R\$ 39,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,6400

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,7984
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,4304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,2288

VALOR: R\$ 55,87

68441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,93

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,39	R\$ 12,39
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,39

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,07

VALOR: R\$ 20,39

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)


Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800

VALOR: R\$ 159,08

12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins C.
 Engenharia Civil - SEPL
 Nº 11.347.0...

 Prefeitura de Beberibe	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																		
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,95%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024.07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PROPRIA</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MEB	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERBAO	HORA	MEB															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024.07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	BEBERIBE-CE																		

12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12729 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51

12730 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51

Filipe Martin Cavalcante
 Filipe Martin C.
 Beberibe - CE
 347.3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%											
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	VERSAO	HORA	MES	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VERSAO	HORA	MES												
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%												
PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
LOCAL:	BEBERIBE-CE													

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Mão de Obra						
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						R\$ 24,51

12744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Mão de Obra						
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						R\$ 24,51


88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,57

Mão de Obra						
00004783	PINTOR (HORISTA)	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,61	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,61

Serviço						
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 27,47

C3022 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)						
Material						
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 16,1700	R\$ 0,8085
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 31,8100	R\$ 5,4077
TOTAL Material:						R\$ 8,0298
Mão de Obra						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850

Edipe Martins Cavalcanti
 Edipe Martins C.
 Rua ... 347,32

 Prefeitura de Beberibe	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%																
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,40%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%																	
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	BEBERIBÉ-CE																			

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,8640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	R\$ 24,38

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,01	R\$ 12,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 20,11

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEP/CE nº 120.120
 CPF nº 036.347.341




Prefeitura de
Beberibe



COTAÇÃO DE PREÇOS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

 Acesse



Objeto: Aquisição de mudas de plantas, gramas, insumos e utensílios, destinados à arborização e paisagismo das praças públicas, imóveis de uso do poder público municipal e vias públicas, de interesse da secretaria de planejamento, desenvolvimento urbano e meio ambiente do Município de Beberibe/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.	87,0	Unidade	131,76	11.463,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste. 2,5m.	50,0	Unidade	128,44	6.422,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - Muda de planta, Flamboá, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.	82,0	Unidade	124,08	7.692,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Molleoides, altura mínima do fuste, 2,5m.	50,0	Unidade	127,10	6.355,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.	24,0	Unidade	496,13	11.907,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste, 3m.	74,0	Unidade	481,23	35.611,02
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
7 - Muda de planta, Moreia, espécie: Dietsa trichoides.	50,0	Unidade	33,53	1.676,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
8 - Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste, 3m.	82,0	Unidade	148,15	9.185,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
9 - Muda de planta, Filodrendo, espécie: Phytodendron.	124,0	Unidade	31,89	3.954,36
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
10 - Muda de planta, cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.	40,0	Unidade	248,00	9.920,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
11 - Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m.	12,0	Unidade	162,93	1.955,16
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
12 - Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.	20,0	Unidade	134,37	2.687,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
13 - Muda de planta, Guenand, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.	20,0	Unidade	128,53	2.570,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
14 - Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubina, altura do fuste, 2m.	20,0	Unidade	159,30	3.066,60

Oswaldilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N° 025 2024



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
15 - Mini Ixoria - Ixoria Coccinea.	874,0	Unidade	29,43	25.721,82
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
16 - Grama Esmeralda.	3750,0	M²	26,55	99.562,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
17 - Cynodon - Capim de Burro.	2500,0	M²	22,10	55.250,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
18 - Arachis Repens - Grama Amendoim.	2000,0	Unidade	25,34	50.680,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
19 - Dianeella Tasmanica - Dianeela.	174,0	Unidade	28,23	4.912,02
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
20 - Tradescantia Pallida Purpurea - Trapoeraba-roxa.	124,0	Unidade	20,83	2.582,92
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
21 - Muda de planta, Canaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.	37,0	Unidade	1.471,02	54.427,74
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
22 - Muda de Planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m.	74,0	Unidade	87,99	6.503,86
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
23 - Bismarckia Nobilis - Palmeira Azul.	4,0	Unidade	431,78	1.727,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
24 - Ravenala Madagascariensis - Banara Leque.	10,0	Unidade	158,27	1.582,70
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
25 - Raphia Excelsa - Palmeira Rafia.	20,0	Unidade	58,49	1.129,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
26 - Alfinete - Aspargos Setaceus.	74,0	Unidade	49,37	3.653,38
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
27 - Wodyena Bifurcata - Palmeira - rabo-de-sapoã.	12,0	Unidade	241,90	2.902,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
28 - Cocos Nucifera - Coqueiro.	37,0	Unidade	134,17	4.964,29
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

Oswaldo Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N° 025 2021



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
29 - Polyscias Fruticosa – Arvore da Felicidade.	20,0	Unidade	76,09	1.521,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
30 - Nerium Oleander – Espirradeira.	74,0	Unidade	28,61	2.117,14
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
31 - Ixoria Chinensis – Ixoria Chinesa.	174,0	Unidade	33,67	5.858,58
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
32 - Codiaeum Variegatum – Cróton.	87,0	Unidade	46,92	4.082,04
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
33 - Chefferia Pequena – Chefferia.	50,0	Unidade	42,27	2.113,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
34 - Dypsis Lutescens – Palmeira Areca Bambu.	124,0	Unidade	56,89	7.054,36
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
35 - Clusia Major – Clusia Major.	50,0	Unidade	68,42	3.421,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
36 - Apocynaceae – Alamanda Amarela.	124,0	Unidade	52,67	6.531,08
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
37 - Mussaenda Alcia – Mussaenda.	50,0	Unidade	69,50	3.475,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
38 - Anacardium Occidentale – Cajueiro.	24,0	Unidade	45,70	1.096,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
39 - Mangifera Indica – Mangueira.	12,0	Unidade	72,97	875,64
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
40 - Syzygium Jambos – Jambu.	24,0	Unidade	70,50	1.694,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
41 - Manikara Zapota – Sapoti.	5,0	Unidade	58,98	294,95
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
42 - Syzygium Cumini – Jambôo.	12,0	Unidade	42,76	513,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
43 - Psidium Guajava – Goiabeira.	20,0	Unidade	49,23	984,60

Oswilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N.º 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | JP: 189.126.73.233



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
44 - Citrus Limon – Limão.	20,0	Unidade	36,56	731,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
45 - Vitis Vinifera L. – Uva.	20,0	Unidade	63,95	1.279,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
46 - Malpighia Emarginata – Acelora.	20,0	Unidade	34,93	698,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
47 - Spondias Purpura L. – Cinguela.	20,0	Unidade	44,44	888,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
48 - Spondias Dulci – Cojerana.	20,0	Unidade	44,85	897,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
49 - Musa Paradisiaca L. – Banana.	20,0	Unidade	43,58	871,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
50 - Eugenia Uniflora – Piranga.	20,0	Unidade	53,12	1.062,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
51 - Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.	74,0	Saca	95,18	7.043,32
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
52 - Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.	50,0	Saca	112,51	5.625,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
53 - Pedra seixo natural, 50 kg.	74,0	Saca	100,00	7.622,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
54 - Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.	50,0	Saca	110,18	5.509,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
55 - Argila expandida, 50l.	37,0	Saca	188,51	6.974,87
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
56 - Manta permeável 1m x 1,5m.	50,0	Metro linear	18,83	941,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
57 - Limitador de grama, 20 cm de altura.	250,0	Metro	32,56	8.140,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N° 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
58 - Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.	374,0	Saca	63,63	23.797,62
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
59 - Bagana, 6 kg	1124,0	Saca	27,50	30.910,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
60 - Vaso quadrado JVQMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura: 55 cm, profundidade: 55 cm.	60,0	Unidade	486,90	29.214,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
61 - Jardineira romana, largura: 17 cm, comprimento: 50 cm, profundidade: 17 cm.	124,0	Unidade	496,17	61.525,08
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
62 - Vaso omento caixa frisada média, largura: 39 cm x 39 cm, altura: 50 cm.	300,0	Unidade	483,34	145.002,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

VALOR TOTAL: R\$ 810.435,59 (oitocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

BEBERIBE / CE, 4 DE MARÇO DE 2024

OSVANILSON COELHO CHAVES
 Gerente Da Divisão De Compras 2023

Osvalilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N- 025 2023



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.

Preço 1
Descrição: Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.
URL:
<https://www.mtrural.com.br/detalhe/688739/muda-de-pau-de-ferro-altura-de-1-5-m-a-1-90-m?srsltid=AfmBQorRKs-ZeDYWw1vIFMxWvHvbuHGUJTKzIKPJ4tejs>
Data do acesso: 24 de Janeiro de 2024 às 15:12

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.mtrural.com.br	R\$ 161,69

Preço 2
Descrição: Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.
URL:
<https://www.jardineiros.net/vipe-branco>
Data do acesso: 24 de Janeiro de 2024 às 15:10

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.jardineiros.net	R\$ 129,90

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Muda de planta, Pau Branco, espécie Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 52
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.jcm.ce.gov.br/
Quantidade: 157
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 103,70		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 2: Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste, 2,5m.

Orsantilson Coelho Chaves
 Gerente do Departamento de Compras
 Portaria N.º 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 1	Lote/Item: 45
Município: Cascavel / CE	Adjudicação: 11 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	Homologação: 11 de Abril de 2023
Descrição: Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste 2m	Liquidação:
Data de autuação: 16 de Fevereiro de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE	Quantidade: 100
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 149,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	61760000	08598162626	

Preço 2	Lote/Item: 37
Município: Chorozinho / CE	Adjudicação: 17 de Agosto de 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	Homologação: 17 de Agosto de 2023
Descrição: Pau Ferro, espécie: (Libidibia terrea), altura mínima do fuste 2,5m	Liquidação:
Data de autuação: 16 de Agosto de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD	Quantidade: 15
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 132,61		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENICIO CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 3	Lote/Item: 53
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, Pau Ferro, espécie Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste, 2,5m.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 90
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

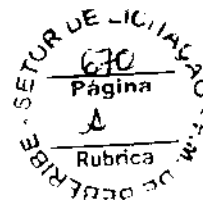
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 103,70		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO NB00, ALDEOTA, CEP60140140, Fortaleza, CE	60140140	08999999999	

Oswilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2023



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



ITEM 3: Muda de planta, Flamboiã, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.

Preço 1	Lote/Item: 36
Município: Cascavel / CE	Adjudicação: 11 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	Homologação: 11 de Abril de 2023
Descrição: Flamboia, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste 2m	Liquidação:
Data da autuação: 16 de Fevereiro de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE	Quantidade: 150
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 149,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	61760000	06598162628	

Preço 2	Lote/Item: 29
Município: Chorozinho / CE	Adjudicação: 17 de Agosto de 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	Homologação: 17 de Agosto de 2023
Descrição: Flamboia, espécie: (Delonix regia), altura mínima do fuste 2,0m	Liquidação:
Data da autuação: 16 de Agosto de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD	Quantidade: 15
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 119,55		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENICHO CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 3	Lote/Item: 54
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, Flamboiã, espécie Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.	Liquidação:
Data da autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 112
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

Oswalton Coelho Chaves
Gerente do D. de Compras
Portaria Nº 025 2023



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 103,70
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 4: Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Molleoides, altura mínima do fuste, 2,5m.

Preço 1	Lote/Item: 33
Município: Cascavel / CE	Adjudicação: 11 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISICAO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	Homologação: 11 de Abril de 2023
Descrição: Aroeira, especie: LithraeaMolleoides, altura mínima do fuste 2m	Liquidação:
Data da autuação: 16 de Fevereiro de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE	Quantidade: 40
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 145,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Eusebio	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	61780000
		TELEFONE
		08598162626
		EMAIL

Preço 2	Lote/Item: 23
Município: Chorozinho / CE	Adjudicação: 17 de Agosto de 2023
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALACAO E CONSERVACAO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISICAO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NE CESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.	Homologação: 17 de Agosto de 2023
Descrição: Aroeira, especie (Lithraea molleoides), altura mínima do fuste 2,5m	Liquidação:
Data da autuação: 16 de Agosto de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD	Quantidade: 15
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 132,61
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Morada Nova	RUA BENICID CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000
		TELEFONE
		EMAIL

Oswantson Loelino Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº: 028 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Muda de planta, Aroeira, espécie Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste, 2,5m.

Data de autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 55

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 103,70		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 5: Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.

Dados do Item :

Descrição: HERBICIDA MATA MATO NÃO SELETIVO PARA CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS COM AÇÃO

Preço 1

Município: Russas / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 00409022023DIVE

Data praticada: 29/05/2023

Quantidade: 4

Dados do certame:

Número do certame: 00409022023DIVE

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 03/03/2023

Valor homologado do certame: R\$ 4.053.355,51

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DENTRE ELAS: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Dados do empenho :

Número do empenho: 22050016

Tipo: Ordinário

Data do empenho: 22/05/2023

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.094 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(CRAS,PAIF,SCFV,EQUIPE VOLANTE)-O

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de material para uso em conservação e manutenção do Bloco de Financiamento da proteção social básica, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Contrato n.20230321.016-FMAS.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 29050010

Data da liquidação: 29/05/2023

Valor: R\$ 3.390,00

Série: --

Nota fiscal: 626

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.071.887/0001-07	M SOMBRA COSTA SERVIÇO E COMERCIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Demais	R\$ 600,00
ENDEREÇO			
CONEGO AGOSTINHO, 2040, CENTRO, Nova Russas / CE, 62900000			

Oswilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2023



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 2	Lote/Item: 2
Município: Horizonte / CE	Fonte: Portal de compras Ceará/
Objeto: Aquisição de mudas de plantas.	Quantidade: 60
Descrição: MUDA DE PLANTA, ESPECIES DIVERSAS, NATIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Promotor de licitação: None	
Data de abertura: 15 de Março de 2023 às 15:30	
Modalidade: -	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
19.492.448/0001-06	LUCIANO DE L. JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO	R\$ 498,00

Preço 3	Lote/Item: 56
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSILIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 45
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 390,40
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fontaleza	R. JOAO CARVALHO Nº00, ALDEOTA, CEP60140140, Fontaleza, CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 5: Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste, 3m.

Oswaltony Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
674
Página
1
Rubrica
M. DE BEBERIBE

Dados do item :

Descrição: SEMENTES DE IPÊ BRANCO, PACOTE 250GRS

Preço 1

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Unidade: PACOTE

Número da compra: PE-003/2021-IMA

Data

praticada: 02/03/2023

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : PE-003/2021-IMA

Classificação: Compras E Serviços

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 60.751,38

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 31/08/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM E AFINS, PARA FAZER A GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA O REPLANTIO, SEGUINDO O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO - PAMN (LEI Nº 1.976 DE 23/12/2020), SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 27020005

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 27/02/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.089 - Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA

Fonte de recurso: Outros Recursos Vinculados

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM E AFINS, PARA FAZER A GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA O REPLANTIO, SEGUINDO O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO - PAMN (LEI Nº 1.976 DE 23/12/2020), SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 02030008

Valor: R\$ 10.804,99

Nota fiscal: 42

Data da liquidação: 02/03/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

34.219.276/0001-87

RAMON LINHARES RAULINO

Demais

R\$ 585,00

ENDEREÇO

PADRE PAULINO NOGUEIRA, 105, PEDRAS, Morada Nova / CE, 62940000

Preço 2

Município: Fortaleza / CE

Objeto: OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PLANTIO DE ARVORES ADULTAS PARA O PLANO DE ARBORIZAÇÃO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM ASESPECIFICACIONES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Descrição: GRUPO 01 ITEM 05 PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL TECOMA STANS - TIPO IPE DE JARDIM (REGIONAL QUANTONACIONAL), COM ALTURA MÍNIMA DE CAULE DE 2,00 M, SANGRADAS, DESMAMADAS, CURADAS, REGADAS, COM 30 LITROS DE HIDROGEL POR UNIDADE, SUBSTRATO E REGA DIÁRIA POR NO M

Data da autuação: 15 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 20237416002383

SRP: Não

Lote/Item: 5

Adjudicação: 27 de Julho de 2023

Homologação: 28 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente do Divisão de Compras
Portaria nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
08237585008170	ATHOS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 450,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
FORTALEZA	RUA FCO NOGUEIRA DA SILVA, BOA VISTA, CD	60867670
		TELEFONE
		(85)3289361
		EMAIL

Preço 3	Lote/Item: 66
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, Ipê Roxo, espécie Handroanthus impetiginosus, altura mínima do fuste, 3m.	Liquidação:
Data da autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 135
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 408,70
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 7: Muda de planta, Moreia, espécie: Dietes Iridioides.

Preço 1	Lote/Item: 2
Município: Conceição do Araguaia / PA	Descrição: MOREIA: TAMANHO DE 50 A 80CM
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	Quantidade: 50
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS TAIS COMO PLANTAS, VASOS E ARTIGOS PRODUZIDOS EM MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO E EPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.	Unidade: UNIDADE
Data de homologação: 5 de Julho de 2023 às 00:00	
Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: PP 010/2023 SEMTEJ	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
22.062.838/0001-42	LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Doméstica	R\$ 37,00
	ENDEREÇO		
	7 DE SETEMBRO, SN. CENTRO, Conceição do Araguaia / PA, 68540000		

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



<p>Preço 2 Município: Morada Nova / CE Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL REGIDO PELA LEI Nº 1.976/2020. Descrição: MOREIA, ESPÉCIE: (DIETES IRIDIÓIDES) COM ALTURA MÍNIMA 0,60M Data de autuação: 12 de Maio de 2023 Modalidade: Pregão Nº: PE-002-2023-IMA SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 14 Adjudicação: 30 de Maio de 2023 Homologação: 22 de Junho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO ME	R\$ 33,10		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, 105 PEDRAS	62940000		

<p>Preço 3 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: Muda de planta, Moreia, espécie Dietes Iridióides. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 57 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 90 Unidade: UNIDADE</p>
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 30,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 8: Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste, 3m.

Oswanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº: 025/2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 1

Município: Chorozinho / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Descrição: Ipe Branco, espécie: (Haandroanthus impetiginosus) altura mínima do fuste 3m

Data de autuação: 16 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD

SRP: Não

Lote/Item: 31

Adjudicação: 17 de Agosto de 2023

Homologação: 17 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 155,15		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENICIO CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 2

Município: Cascavel / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

Descrição: Ipe Amarelo, espécie: HandroanthusSenatitolius, altura mínima do fuste 2m

Data de autuação: 16 de Fevereiro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE

SRP: Não

Lote/Item: 37

Adjudicação: 11 de Abril de 2023

Homologação: 11 de Abril de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 149,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	61760000	08598162628	

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Muda de planta, Ipe Amarelo, espécie Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste, 3m.

Data de autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 58

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 112

Unidade: UNIDADE

Oswilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 140,30
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 9: Muda de planta, Filodrendo, espécie: Philodendron.

Preço 1
Descrição: Philodendron
URL:
<https://www.floramonteclaro.com.br/produto/philodendron-xanadu/105-0>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 09:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.floramonteclaro.com.br>

R\$ 39,90

Preço 2
Descrição: Muda de Philodendron
URL:
<https://www.plantei.com.br/mudas/philodendron-pink-princess-pote-12?parceiro=3092>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 09:49

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.plantei.com.br

R\$ 34,41

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Muda de planta, Filodrendo, espécie Philodendron.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 59
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 225
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 21,35
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 10: Muda de planta, cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.

Oswalton Coelho Chaves
 Gerente do Distrito de Compras
 Portaria Nº: 025/2021



Dados do item :
Descrição: VASOS ORNAMENTAIS ? palmeiras e/ou outras plantas grandes para decoração de área
Preço 1
Município: Aracati / CE **Número da compra:** 12.001/2022-CPR
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI **Data praticada:** 12/07/2023
Unidade: DIA **Quantidade:** 6

Dados do certame:
Número do certame : 12.001/2022-CPR **Modalidade:** Concorrência
Classificação: Serviços Comuns **Órgão responsável:** --
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE **Data homologação:** 15/12/2022
Valor homologado do certame: R\$ 3.696.400,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACATI/CE

Dados do empenho :
Número do empenho: 28060005 **Data do empenho:** 28/06/2023
Tipo: Global **Órgão responsável:** --
Unidade orçamentária: 001 - Sec. de Turismo e Cultura **Projeto/Atividade:** 2.091 - Participação, Promoção e Realização de Eventos
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica **Fonte de recurso:** Recursos não vinculados de impostos

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACATI/CE. DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 12.001/2022-CPR E CONTRATO Nº 20230102

Dados de liquidação :
Número da liquidação: 12070011 **Data da liquidação:** 12/07/2023
Valor: R\$ 122.490,00 **Série:** --
Nota fiscal: 1698 **Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI	Dumais	R\$ 250,00
ENDEREÇO			
JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228, CENTRO, Uruburetama / CE. 62650000			

Preço 2
Município: Pereiro / CE **Lote/Item:** 164
Objeto: AQUISIÇÃO MUDAS DE PLANTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE. CONFORME ANEXO I **Adjudicação:**
Descrição: PLANTA SETE COPAS COM NO MÍNIMO 2,60M **Homologação:** 13 de Julho de 2023
Data da situação: 13 de Julho de 2023 **Liquidação:**
Modalidade: Não se aplica Nº: 13.07.01/2023 **Fonte:** www.lcm.ce.gov.br/
SRP: Não **Quantidade:** 20
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
43573561000192	FRANCISCO GIRLENE DA SILVA 10574236880 (PLANTA CIA)	R\$ 250,00
MUNICÍPIO		
ENDEREÇO		
São Miguel	RUA ANTONIO REGO LEITE N 23,CENTRO,CEP59920000,São Miguel,RN	
	CEP	TELEFONE
	59920000	84996794477
		EMAIL

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N° 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Dados do Item :
Descrição: VASOS ORNAMENTAIS ? palmeiras e/ou outras plantas grandes para decoração de área
Preço 1
Município: Aracati / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Unidade: DIA
Número de compra: 12.001/2022-CPR
Data praticada: 12/07/2023
Quantidade: 6
Dados do certame:
Número do certame: 12.001/2022-CPR
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE
Valor homologado do certame: R\$ 3.698.400,00
Modalidade: Concorrência
Órgão responsável: --
Data homologação: 15/12/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACATI/CE
Dados do empenho :
Número do empenho: 28060005
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 001 - Sec. de Turismo e Cultura
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
Data do empenho: 28/06/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.091 - Participação, Promoção e Realização de Eventos
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACATI/CE. DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 12.001/2022-CPR E CONTRATO Nº 20230102
Dados da liquidação :
Número de liquidação: 12070011
Valor: R\$ 122.490,00
Nota fiscal: 1698
Data da liquidação: 12/07/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	Demeia	R\$ 250,00
ENDEREÇO			
JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228, CENTRO, Uruburetama / CE, 62650000			

Preço 2
Município: Pereiro / CE
Objeto: AQUISIÇÃO MUDAS DE PLANTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE. CONFORME ANEXO I
Descrição: PLANTA SETE COPAS COM NO MÍNIMO 2,60M
Data de autuação: 13 de Julho de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 13.07.01/2023
SRP: Não
Lote/Item: 164
Adjudicação:
Homologação: 13 de Julho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR	CEP	TELEFONE	EMAIL
43573561000192	FRANCISCO GIRLENE DA SILVA 10574236880 (PLANTA CIA)	R\$ 250,00	59820000	84998704477	
ENDEREÇO					
São Miguel	RUA ANTONIO REGO LEITE N 23,CENTRO,CEP59820000.São Miguel,RN				

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Peritório N° 023 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3	Lote/Item: 60
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, cajazeira, espécie Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 72
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 244,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	08999999999	

ITEM 11: Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m.

Dados do item :	
Descrição: YUCCA - muda de planta yucca	Data praticada: 06/06/2023
Preço 1	Quantidade: 3
Município: Piquet Carneiro / CE	
Entidade: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro	
Unidade: Unidade	
Dados do certame:	
Número do certame: 2023.05.24.02 DE	Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistência a Agricultura
Modalidade: Dispensa Eletrônica	Data de publicação: 24/05/2023
Classificação: Compras	Data de abertura: 30/05/2023
Registro de preço: NÃO	Data de homologação: 06/06/2023
Objeto: aquisição de mudas para arborização de praças e espaços públicos na sede do município de Piquet Carneiro - CE, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.780.283/0001-19	ESTACIO LIMA ARRAIS		R\$ 180,00
ENDEREÇO			
R MANOEL ALVES, 38, CENTRO, Acopiara / CE - CEP: 63.560-000			

Preço 2	Lote/Item: 2
UASG: 987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Homologação: 3 de Março de 2023 às 07:54
Descrição: Muda De Planta - Muda De Árvore : Jacarandá-mimoso (jacarandá mimosifolia) de no mínimo 3 mts de altura com DAP de 3 a 5 cm.	Editais: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 100
Licitação: Nº 9872310500082023	Unidade: Unidade
Modalidade: PREGÃO	UF: SP
Data publicação: 31 de Janeiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

Oswanilson *Goelho Chaves*
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº: 025/2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	2	R\$ 174,60

ENDEREÇO

SITIO BOM JARDIM, S/N, ZONA RURAL, Dona Eusébia / MG, 36784-000

<p>Preço 3 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: Muda de planta, Munguba, espécie Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 61 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.icm.ce.gov.br/ Quantidade: 22 Unidade: UNIDADE</p>
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 134,20

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza.CE	60140140	09999999999	

ITEM 12: Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.

<p>Preço 1 UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE Descrição: Muda de planta - Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 C Catálogo material: -- Licitação: Nº 20009005000082023 Modalidade: PREGÃO Data publicação: 31 de Março de 2023 às 00:00 Tipo de compra: SISRP</p>	<p>Lote/Item: 18 Homologação: 24 de Abril de 2023 às 11:28 Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: PE</p>
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.923.599/0001-12	ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA	2	R\$ 130,00

ENDEREÇO

SITIO PROGRESSO, S/N, ZONA RURAL, Dona Eusébia / MG, 36784-000

<p>Preço 2 Município: Cascavel / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE Descrição: Oiti espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste 2m Data de autuação: 16 de Fevereiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 43 Adjudicação: 11 de Abril de 2023 Homologação: 11 de Abril de 2023 Liquidação: Fonte: www.icm.ce.gov.br/ Quantidade: 40 Unidade: UNIDADE</p>
---	--

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Pcitoria N° 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 145,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebe	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	6176000	08598162626	

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Muda de planta, Oiti, espécie Licania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.

Data da situação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 62

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 120,10		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800.ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 13: Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.

Preço 1

Descrição: Muda de planta, Guanandi

URL:
<https://www.orkidariomogimirim.com.br/galathea-warscewicz/?srsltid=AfmBOorH7T840rsuY0hQRJbYs712soR4puh7Z30axLuWsoPmPV39ldpJB3M>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 12:11

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.orkidariomogimirim.com.br	R\$ 150,90

Preço 2

Descrição: Muda de planta, Guanandi

URL:
https://brasilnativas.com.br/loja/plantas-aromaticas/bromelia-imperial-verde/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=BrasilNativas1&utm_medium

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 12:10

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://brasilnativas.com.br	R\$ 115,90

Oswantilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portfólio: 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 199.126.73.233



Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Muda de planta, Guanandi, espécie Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 63
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 109,80		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 14: Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura do fuste, 2m.

Preço 1
Descrição: Angico
URL:
https://www.vasoflor.com.br/kit-reforestamento-angico-vermelho-vaso-1l?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=kit-reforestamento
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 12:23

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.vasoflor.com.br	R\$ 142,00

Preço 2
Descrição: Muda de planta, Angico,
URL:
<https://www.hortexpress.com.br/angico-branco-150-a-220-metros>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 12:20

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.hortexpress.com.br	R\$ 189,90

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Muda de planta, Angico, espécie Anadenanthera Colubrina, altura do fuste, 2m.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

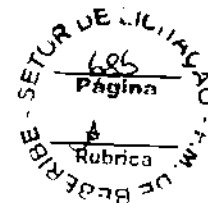
Lote/Item: 64
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

Oswalton *Chaves*
Gerente da Equipe de Compras
Portaria Nº 025 2024



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 128,10		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 15: Mini Ixoria – Ixoria Coccinea.

Preço 1
Descrição: Ixoria Coccinea.
URL:
https://www.jardimexotico.com.br/mini-ixoria-amarela?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AImBOorRz
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:02

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.jardimexotico.com.br	R\$ 28,89

Preço 2
Descrição: Ixoria Muda
URL:
<https://www.esaflores.com.br/produto/flor-ixoria-med-muda?id=6300>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:01

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.esaflores.com.br	R\$ 35,00

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Mini Ixoria Ixoria Coccinea.
Data de situação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 65
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1575
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,40		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 16: Grama Esmeralda.

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 1	Lote/Item: 40
Município: Piquet Carneiro / CE	Adjudicação:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DE PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR.	Homologação: 6 de Junho de 2023
Descrição: GRAMA ESMERALDA .	Liquidação:
Data de autuação: 24 de Maio de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 2023.05.24.02DE	Quantidade: 300
SRP: Não	Unidade: METRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07769283000119	ESTACIO LIMA ARRAIS - ME	R\$ 27,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Acopiara	Rua Manoel Alves, 38 Centro	63560000		

Preço 2	Lote/Item: 11
Município: Chorozinho / CE	Adjudicação: 17 de Agosto de 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	Homologação: 17 de Agosto de 2023
Descrição: Grama Esmeralda (zoysia japônica)em tapete	Liquidação:
Data de autuação: 16 de Agosto de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD	Quantidade: 250
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 28,26		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENICIO CHAGAS, 046 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 3	Lote/Item: 67
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Grama Esmeralda.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 6750
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,40		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 17: Cynodon – Capim de Burro.

Oswanilson *Boelho* Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº: 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 1
 Descrição: capim
 URL:
<https://www.submarino.com.br/produto/6709778717?opp=XML:GOOGLE&offerId=63913a92401d03b86be51b26>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:13

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.submarino.com.br	R\$ 31,99

Dados do Item :
 Descrição: CHÁ 500G ? EM PACOTE, SABORES ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E CAPIM SANTO
Preço 2
 Município: Alto Santo / CE
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
 Unidade: PACOTE
 Número da compra: PE-08/2022-DIVE
 Data praticada: 05/04/2023
 Quantidade: 3

Dados do certame:
 Número do certame: PE-08/2022-DIVE
 Classificação: Compras
 Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE
 Valor homologado do certame: R\$ 5.463.535,56
 Modalidade: Pregão
 Órgão responsável: -
 Data homologação: 26/07/2022

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Dados do empenho :
 Número do empenho: 24030009
 Tipo: Global
 Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
 Data do empenho: 24/03/2023
 Órgão responsável: -
 Projeto/Atividade: 2.028 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
 Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social-PSB, conforme pregão eletrônico Nº PE-08/2022-DIVE; Contrato Nº20230062.

Dados da liquidação :
 Número da liquidação: 05040017
 Valor: R\$ 667,67
 Nota fiscal: 4550
 Data da liquidação: 05/04/2023
 Série: -
 Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.604.544/0001-50	MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA	Demais	R\$ 18,00

ENDEREÇO
 R. CEL. TIBURCIO, 428, GIRILANDIA, Morada Nova / CE, 62.940-000

Ostanielson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3	Lote/Item: 68
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Cynodon Capim de Burro.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 4500
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 18,30		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09969999999	

ITEM 18: Arachis Repens – Grama Amendoim.

Preço 1
Descrição: — Grama Amendoim
URL: https://www.shoplime.com.br/produto/7479305926?opn=GOOGLEXMI&offerId=6582e898cc553093855cf6b48&srsltid=AfmBOoruGDq4kww9E-dvmDi21PdPCN
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:30

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.shoplime.com.br/	R\$ 25,15

Preço 2
Descrição: Arachis Repens — Grama Amendoim.
URL: https://www.jardineiros.net/grama-amendoim-caixa-com-15-unidades
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:28

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.jardineiros.net	R\$ 39,90

Preço 3	Lote/Item: 69
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Arachis Repens Grama Amendoim.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 3600
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

Oswilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 689
 Página
 A
 Rubrica
 F.M. DE BEBERIBE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 10,98
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 19: Dianeella Tasmanica – Dianela.

Preço 1
Descrição: Dianeella Tasmanica — Dianela
URL:
<https://www.sitiodamata.com.br/dianela.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:43

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.sitiodamata.com.br

R\$ 42,00

Preço 2
Descrição: Dianeella Tasmanica — Dianela
URL:
<https://floriculturaaterra.com.br/produto/dianeella-tasmanica/>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 13:42

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://floriculturaaterra.com.br>

R\$ 25,00

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Dianeella Tasmanica Dianela
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 70
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 315
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 17,80
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 20: Tradescantia Pallida Purpurea – Trapoeraba-roxa.

Preço 1
Descrição: Tradescantia
URL:
<https://www.esallfiores.com.br/produto/tradescantia-zebrina-c21-roxo?id=12178>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:05

Oscarilson Cêlho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.esalhoes.com.br>

R\$ 24,90

Preço 2

Descrição: Tradescantia

URL:

<https://www.orquidariomogimirim.com.br/tradescantia-zebrina-lambari?srsltid=AfmBOocNBhb2P8ooERuggivRVsupk33oOrBb1qPYrPmG5Tjg-6SRxsB1E>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:04

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.orquidariomogimirim.com.br>

R\$ 19,90

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Tradescantia Pallida Purpurea Trapoeraba-roxa.

Data da autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 71

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 225

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 17,69

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE

60140140

09999999999

ITEM 21: Muda de planta, Canaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.

Preço 1

UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Descrição: Recuperação / Manutenção / Transporte / Transplante Plantas - Manutenção da muda de compensação

Catálogo material: --

Licitação: Nº 15303105000082023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 17 de Março de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 14

Homologação: 18 de Abril de 2023 às 17:08

Edital: <http://l1102/www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

09.023.584/0001-14

BRFL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Demais

R\$ 1.666,67

ENDEREÇO

CONDE DO PINHAL, 1762, JARDIM SAO CARLOS, São Carlos / SP, 13560648

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 2	Lote/Item: 3
UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE	Homologação: 24 de Abril de 2023 às 11:28
Descrição: Muda de planta - Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 C	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 15
Licitação: Nº 20009005000082023	Unidade: Unidade
Modalidade: PREGÃO	UF: PE
Data publicação: 31 de Março de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.923.599/0001-12	ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA	2	R\$ 1.800,90
ENDEREÇO			
SÍTIO PROGRESSO, S/N, ZONA RURAL, Dona Eusébia / MG, 36784-000			

Preço 3	Lote/Item: 72
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: Muda de planta, Canaúba, espécie Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 67
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 945,50
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 22: Muda de Planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m.

Preço 1
Descrição: Muda de Cipreste
URL: https://www.dancruzplantas.com.br/muda-de-cipreste-kaizuka?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=Afr
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:23

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.dancruzplantas.com.br	R\$ 84,55

Preço 2
Descrição: Muda De Cipreste
URL: https://www.emporiodamantiqueira.com.br/MLB-3460430179-muda-de-cipreste-italiano-mudas-originais-para-plantio- JM
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:21

Oswanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N° 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.emporiadamantiqueira.com.br>

R\$ 99,81

<p>Preço 3 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: Muda de Planta, Cipreste, espécie Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 73 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.lcm.ce.gov.br/ Quantidade: 135 Unidade: UNIDADE</p>
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 79,30		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 23: Bismarckia Nobilis – Palmeira Azul.

<p>Preço 1 Município: Cascavel / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE Descrição: BismarckiaNobilis - Palmeira Azul, altura mínima 1 mt Data de autuação: 16 de Fevereiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 01.16.02.2023PE SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 3 Adjudicação: 11 de Abril de 2023 Homologação: 11 de Abril de 2023 Liquidação: Fonte: www.lcm.ce.gov.br/ Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE</p>
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
07423727000120	PLANTE JARINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	R\$ 400,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusébio	RUA DO CRUZEIRO, 816 COACU	61780000	08598162626	

Oswantilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N.º 023 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL REGIDO PELA LEI Nº 1.976/2020.

Descrição: PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS) 3MT

Data de situação: 12 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-002-2023-IMA

SRP: Não

Lote/Item: 17

Adjudicação: 30 de Maio de 2023

Homologação: 22 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO ME	R\$ 553,75		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, 105 PEDRAS	62940000		

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Bismarckia Nobilis Palmeira Azul.

Data de situação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 74

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 341,60		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 24: Ravenala Madagascariensis – Banara Leque.

Preço 1

Descrição: Ravenala

URL:
https://brasilnativas.com.br/loja/plantas-ornamentais/palmeiras/palmeira-ravenala-070-a-100-metros/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Bras

Data de acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:28

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://brasilnativas.com.br	R\$ 199,00

Oswantison Coelho Chaves
 Gerente de Divisão de Compras
 Portaria Nº: 025/2021

Dados do Item :
 Descrição: MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA(WODYETIA BIFURCATA)PORTE G, ALTURA ATÉ 2,5M
 Preço 2
 Município: Limoeiro do Norte / CE
 Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Unidade: UNIDADE
 Número de compra: 2023.2703-0011M
 Data praticada: 29/05/2023
 Quantidade: 4
Dados do certame:
 Número do certame : 2023.2703-0011M
 Classificação: Compras
 Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
 Valor homologado do certame: R\$ 359.575,00
 Modalidade: Carona
 Órgão responsável: --
 Data homologação: 12/04/2023
Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA PAISAGISMO, VASOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.
Dados do empenho :
 Número do empenho: 24050002
 Tipo: Ordinário
 Unidade orçamentária: 001 - Instituto Municipal do Meio Ambiente
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
 Data do empenho: 24/05/2023
 Órgão responsável: --
 Projeto/Atividade: 2.092 - Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB
 Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos
Histórico: AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA PAISAGISMO, VASOS, FERTILIZANTES E ACESSORIOS PARA USO DO IMMAB DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
Dados da liquidação :
 Número da liquidação: 29050024
 Valor: R\$ 2.200,00
 Nota fiscal: 63
 Data da liquidação: 29/05/2023
 Série: --
 Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.826.782/0001-22	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS	2	R\$ 250,00
ENDEREÇO			
AVENIDA PADRE CICERO, 2930, LETRA A, MURITI, Crato / CE, 63132-022			

Preço 3
 Município: Maranguape / CE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSILIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE MARANGUAPECE.
 Descrição: Wodyetia Bifurcata Palmeira rabo-de-raposa.
 Data da autuação: 20 de Março de 2023
 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
 SRP: Não
 Lote/Item: 78
 Adjudicação: 12 de Abril de 2023
 Homologação: 17 de Maio de 2023
 Liquidação:
 Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
 Quantidade: 22
 Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 225,70
MUNICÍPIO		
ENDEREÇO		
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza.CE	
	CEP	TELEFONE
	60140140	09999999999
		EMAIL

ITEM 28: Cocos Nucifera – Coqueiro.

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portfólio N: 025 2021

Preço 1
Descrição: Muda de Coco
URL:
<https://www.lojaamk.com.br/muda-de-coco-amarelo-altura-1-5-m?parceiro=8023&srsltid=AtmBCOrK2HDPhx3EtrVTwEzWeMPodKrm7JsRtoPW56MNU6GlaPl>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:47

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA VALOR
<https://www.lojaamk.com.br> R\$ 159,50

Preço 2
Descrição: Cocos Nucifera — Coqueiro.
URL:
<https://www.jobaragro.com.br/muda-de-coco-anao-verdadeiro-precoce-com-2-metros/>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:46

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA VALOR
<https://www.jobaragro.com.br> R\$ 131,10

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Cocos Nucifera Coqueiro.
Data da autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 79
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.jcm.ce.gov.br/
Quantidade: 67
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	EGOMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 115,90		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP00140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 29: Polyscias Fruticosa – Arvore da Felicidade.

Preço 1
Descrição: Muda de Árvore da Felicidade
URL:
<https://www.lojaamk.com.br/muda-de-arvore-da-felicidade-altura-0-40-cm-a-0-60-cm>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:57

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA VALOR
<https://www.lojaamk.com.br> R\$ 65,00

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N: 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 696
 Página
 A
 Rubrica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Preço 2
Descrição: Muda de Árvore da Felicidade
URL:
[https://www.mifural.com.br/detalhe/688481/muda-de-arvore-da-felicidade-altura-0-40-cm-a-0-80-cm?srsltid=AfmBOop2c9d61r3ZIsYs\(2wqkn12mM-i_xiiBmR0V](https://www.mifural.com.br/detalhe/688481/muda-de-arvore-da-felicidade-altura-0-40-cm-a-0-80-cm?srsltid=AfmBOop2c9d61r3ZIsYs(2wqkn12mM-i_xiiBmR0V)
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 14:56

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.mifural.com.br

R\$ 80,75

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Polyscias Fruticosa Árvore da Felicidade.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não
Lote/Item: 80
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 62,52

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE

60140140

09999999999

ITEM 30: Nerium Oleander – Espirradeira.

Preço 1
Descrição: Muda De Espirradeira
URL:
<https://www.americanas.com.br/produto/6916821474?con=YSMESP&otierId=63a497ba401db3b86b2b4133&srsltid=AfmBOopGH1yGM6AXYHm5WXR1e6Zl0>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 15:34

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.americanas.com.br>

R\$ 29,80

Preço 2
Descrição: ESPIRRADEIRA
URL:
<https://www.sitiodamata.com.br/espirradeira-nerium-oleander.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 15:33

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.sitiodamata.com.br

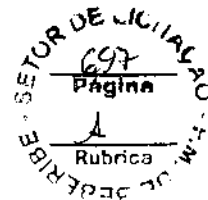
R\$ 31,82

Oswanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria 11 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Nerium Oleander Espirradeira.
Data da situação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 81
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 135
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,40		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 31: Ixoria Chinensis – Ixoria Chinesa.

Preço 1
Descrição: Ixora
URL:
https://www.plantadelivery.com.br/ixora-mdi-caixa-com-15-unidades?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 15:41

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.plantadelivery.com.br	R\$ 45,00

Preço 2
Descrição: IXÓRIA
URL:
<https://www.silodamata.com.br/ixoria-rosa-ixoria-undulata.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 15:40

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.silodamata.com.br	R\$ 31,62

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: Ixoria Chinensis Ixoria Chinesa.
Data da situação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

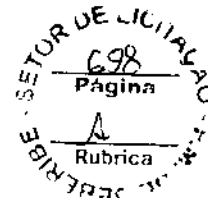
Lote/Item: 82
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 315
Unidade: UNIDADE

Oswanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,40
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 32: Codiaeum Variegatum – Cróton.

Preço 1

Descrição: Codiaeum

URL:

https://www.magazineleiza.com.br/codiaeum-variegatum-croton-petra-floresta-eco/pried9f2kg6f/iydatf/?seller_id=lojaflorestas&srsltid=AfmBOoonQ_N5E4K0v

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 16:23

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineleiza.com.br/>

R\$ 49,40

Preço 2

Descrição: CRÓTON

URL:

<https://www.sitiodamata.com.br/mudas-de-croton-amarelo-codiaeum-variegatum.html>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 16:22

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.sitiodamata.com.br

R\$ 48,66

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: Codiaeum Variegatum Cróton.

Data de autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 83

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 157

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 42,70
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 33: Cheflera Pequena – Cheflera.

Preço 1

Descrição: CHEFLERA

URL:

<https://www.sitiodamata.com.br/cheflera-variegata-schefflera-arboricola-variegata.html>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 16:35

Osvantilson Goelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N. 025 2021

www.solidamata.com.br DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA VALOR R\$ 37,42

Preço 2
Descrição: Schefflera
URL:
<https://www.sodimac.com.br/sodimac.br/product/742520/schefflera-p24/742520/>
Data de acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 16:34

www.sodimac.com.br DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA VALOR R\$ 58,90

Preço 3
Município: Maranguape / CE **Lote/Item:** 84
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. **Adjudicação:** 12 de Abril de 2023
Descrição: Chetteria Pequena Challeria. **Homologação:** 17 de Maio de 2023
Data de autuação: 20 de Março de 2023 **Liquidação:**
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PEPP **Fonte:** www.lcm.ce.gov.br/
SRP: Não **Quantidade:** 90
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 30,50
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP TELEFONE EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140 0999999999

ITEM 34: Dypsis Lutescens – Palmeira Areca Bambu.

Preço 1
Município: Chorozinho / CE **Lote/Item:** 21
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALACAO E CONSERVACAO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISICAO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **Adjudicação:** 17 de Agosto de 2023
Descrição: Palmeira Rafia (Raphis excelsa) com altura minima 0,80m **Homologação:** 17 de Agosto de 2023
Data de autuação: 16 de Agosto de 2023 **Liquidação:**
Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD **Fonte:** www.lcm.ce.gov.br/
SRP: Não **Quantidade:** 25
Unidade: UNIDADE

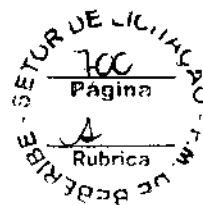
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34219278000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 65,68
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP TELEFONE EMAIL
Morada Nova	RUA BENICIO CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000

Oswilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Paraíba Nº: 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 2
Município: Barbalha / CE
Objeto: Aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de BarbalhaCE
Descrição: PALMEIRA ARECA DYPsis LUTERCENS PORTE G ALTURA 1,5M
Data da situação: 1 de Novembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.11.01.01
SRP: Não

Lote/Item: 59
Adjudicação: 1 de Novembro de 2023
Homologação: 3 de Novembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
37826782000122	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS	R\$ 55,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Crato	Av. Padre Cicero, n 2930 - Ltra A,Murii,CEP63132022.Crato.CE	63132022	889980-4702	

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: COTA - RESERVADA - Dypsis Lutescens Palmeira Areca Bambu.
Data da situação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 122
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 50,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09996899999	

ITEM 35: Clusia Major – Clusia Major.

Preço 1
Descrição: CLUSIA
URL:
<https://www.sitodamata.com.br/mini-clusia-clusia-fluminensis-pedra-azul.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:06

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.sitodamata.com.br	R\$ 72,00

Preço 2
Descrição: CLUSIA
URL:
<https://www.netshopgarden.com.br/clusia-variegata-mdotvs-59014529>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:06

Oswaldo Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2024

<https://www.netshopparden.com.br>

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

R\$ 78,25

<p>Preço 3 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: COTA - RESERVADA - Clusia Major Clusia Major. Data da situação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 123 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 55,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 36: Apocynaceae – Alamanda Amarela.

<p>Preço 1 Descrição: Alamanda URL: https://www.lojaamk.com.br/muda-de-alamanda-amarela-altura-0-40-cm-a-0-80-cm?parceiro=8023&srsltid=AfmEOoomB_gMb5sF-DHEa8IXYvtEizh_OtraS3Y Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:09</p>
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaamk.com.br>

R\$ 41,50

<p>Preço 2 Descrição: Alamanda URL: https://www.plantadeivery.com.br/none-138434665?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:09</p>
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.plantadeivery.com.br>

R\$ 79,90

Oswalton Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: COTA - RESERVADA - Apocynaceae Alamanda Amarela.

Data da situação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 125

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 36,60		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

ITEM 37: Mussaenda Alicia – Mussaenda.

Preço 1

Descrição: Mussaenda

URL: <https://www.plantadelivery.com.br/mussaenda-vermelha>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:17

DOMÍNIO NÍVEL ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.plantadelivery.com.br	R\$ 79,90

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALACAO E CONSERVACAO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISICAO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS A ARBORIZACAO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZACAO DAS AREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PLANO DE ARBIRIZACAO MUNICIPAL REGIDO PELA LEI No 1.976/2020.

Descrição: MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA) COM ALTURA MINIMA 0,80M

Data da situação: 12 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-002-2023-IMA

SRP: Não

Lote/Item: 15

Adjudicação: 30 de Maio de 2023

Homologação: 22 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO ME	R\$ 59,65		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, 105 PEDRAS	62940000		

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 023 2021

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: COTA - RESERVADA - Mussaenda Alicia Mussaenda.

Data da autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 124

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 58,95		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140, Fortaleza, CE	60140140	09909999999	

ITEM 38: Anacardium Occidentale – Cajueiro.

Preço 1

Descrição: Anacardium Occidentale — Cajueiro.

URL:
<https://www.jardimexotico.com.br/caju-anao-precoce-frutas-grandes-produz-em-vaso>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:32

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.jardimexotico.com.br	R\$ 59,90

Preço 2

Descrição: CAJÚ (Anacardium occidentale)

URL:
<https://www.sitiodamata.com.br/caju-anacardium-occidentale.html>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:30

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.sitiodamata.com.br	R\$ 49,13

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Anacardium Occidentale Cajueiro.

Data da autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 126

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 45

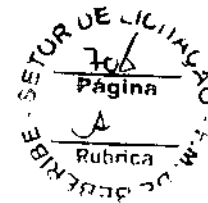
Unidade: UNIDADE

Ostanielson Coelho Chaves
 Gerente do Departamento de Compras
 Portaria Nº 025 2023



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 28,07
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 39: Mangífera Indica – Mangueira.

Preço 1
Descrição: Muda
URL:
<https://www.jardimexotico.com.br/manga-tommy-enxertada>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:37

DOMÍNIO MÍNIA ESPECIALIZADA

www.jardimexotico.com.br

VALOR
R\$ 89,00

Preço 2	Lote/Item: 15
UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE	Homologação: 24 de Abril de 2023 às 11:28
Descrição: Muda de planta - Muda De Planta Tipo: Frutífera , Espécie: Mangífera Indica L , Altura: 50 C	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 2
Licitação: Nº 20009005000082023	Unidade: Unidade
Modalidade: PREGÃO	UF: PE
Data publicação: 31 de Março de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.923.599/0001-12	ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA	2	R\$ 60,00
	ENDEREÇO		
	SITIO PROGRESSO, S/N, ZONA RURAL, Dona Euzébia / MG, 36784-000		

Preço 3	Lote/Item: 127
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Mangífera Indica Mangueira.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 22
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 49,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

ITEM 40: Syzygium jambos – Jambo.

Oscarilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria N: 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 1
Descrição: Jambo
URL:
<https://www.jardineiros.net/jambo-vermelho>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:39

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.jardineiros.net>

R\$ 95,90

Preço 2
Descrição: Jambo
URL:
<https://www.plantadelivery.com.br/jambo>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:39

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.plantadelivery.com.br>

R\$ 59,90

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Syzygium Jambos Jambo.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 128
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 45
Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 56,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE

60140140

0999999999

ITEM 41: Manikara Zapota – Sapoti.

Preço 1
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Manikara Zapota Sapoti.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 129
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE

Oswamilson Coelho Chaves
 Gerente do Departamento de Compras
 Portaria nº: 025/2023



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 706
 Página
 4
 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 52,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Preço 2
 Descrição: Muda de Sapoti
 URL:
<https://www.bonistore.com.br/produto/muda-de-sapoti-fruta-exotica-excelente-para-produzir.html>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:45

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.bonistore.com.br	R\$ 58,57

Preço 3
 Descrição: Sapoti
 URL:
<https://www.mtural.com.br/detalhe/687992/mudas-da-exotica-sapoti-enxertadas-altura-de-0-40-cm-a-0-80-cm>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:46

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.mtural.com.br	R\$ 66,40

ITEM 42: Syzygium Cumini – Jamelão.

Preço 1	Lote/Item: 130
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Syzygium Cumini Jamelão.	Liquidação:
Data de situação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.lcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 22
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 38,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

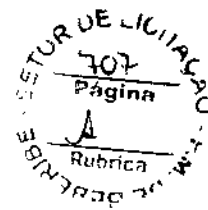
Preço 2
 Descrição: Muda
 URL:
<https://www.tloralondrina.com.br/muda-de-jamelao-syzygium-cumini/>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:49

Oswaltesa Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.floralondrina.com.br>

R\$ 39,90

Preço 3

Descrição: Syzygium Cumini – Jamelão

URL:

<https://www.jardimexotico.com.br/ambo-sino-rosa>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:51

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.jardimexotico.com.br

R\$ 49,88

ITEM 43: Psidium Guajava – Goiabeira.

Preço 1

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Psidium Guajava Goiabeira.

Data da autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 131

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tom.ce.gov.br/

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 38,50

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE

60140140

09999999999

Preço 2

Descrição: Muda de Goiaba - Psidium guajava

URL:

<https://www.floralondrina.com.br/muda-de-goiaba-psidium-guaiava/>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:53

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.floralondrina.com.br>

R\$ 39,90

Preço 3

Descrição: Muda de Goiaba

URL:

<https://www.viveiroculturaecologica.com.br/muda-de-goiaba-roxa-com-1-metro>

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.viveiroculturaecologica.com.br>

R\$ 69,30

ITEM 44: Citrus Limon – Limão.

Oscar *Amilson* Coelho Chaves
 Gerente de Licitação de Compras
 Portaria Nº: 025/2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



<p>Preço 1 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Citrus Limon Limão. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 132 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 36 Unidade: UNIDADE</p>
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 38,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

<p>Preço 2 Descrição: Mudaz de Limão URL: https://www.gardencitrus.com.br/kjt-3-mudaz-de-limao-citrumelo-enxertado?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=kjt-3-mudaz-de-limao Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:58</p>

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.gardencitrus.com.br	R\$ 38,49

<p>Preço 3 Descrição: Muda Limão URL: https://www.jobaragro.com.br/muda-limao-sigiliano-enxertada/ Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 19:59</p>

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.jobaragro.com.br	R\$ 32,68

ITEM 45: Vitis Vinifera L. – Uva.

<p>Preço 1 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Vitis Vinifera L. Uva. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 133 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 36 Unidade: UNIDADE</p>
---	--

Ostanielson Coelho Chaves
Gerente da Comissão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 709
 Página
 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 42,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2
Descrição: Uva Sem Semente (Vitis vinifera L.)
URL:
<https://www.sitodamata.com.br/uva-sem-semente.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:18

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.sitodamata.com.br	R\$ 89,99

Preço 3
Descrição: Uva SEM Semente
URL:
<https://www.jardimexotico.com.br/uva-sem-semente-enxertada-isis>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:19

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.jardimexotico.com.br	R\$ 59,87

ITEM 46: Malpighia Emarginata – Acelora.

Preço 1	Lote/Item: 134
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Malpighia Emarginata Acelora.	Liquidação:
Data de situação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 36
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 35,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2
Descrição: Muda de Acerola
URL:
<https://www.floralordrina.com.br/muda-de-acerola-malpighia-emarginata/>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:21

Oscarilson Coelho Chaves
 Gerente do Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2024



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 710
 Página
 A
 Rubrica
 DE BEBERIBE

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA **VALOR**
<https://www.floralondrina.com.br> R\$ 39,90

Preço 3
Descrição: <https://www.jardimexotico.com.br/acerola>
URL:
<https://www.jardimexotico.com.br/acerola>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:21

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA **VALOR**
www.jardimexotico.com.br R\$ 29,89

ITEM 47: Spondias Purpura l. – Ciriguela.

Preço 1
Descrição: Muda De Seriguela
URL:
https://www.mlrural.com.br/detalhe/688094/muda-de-seriguela-de-altura-de-0-40-cm-a-0-80-cm?srsltid=AfmBOoqOGYisclNool2v_Xy8C-0LnNii3T1PvHPiAsr
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:39

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA **VALOR**
www.mlrural.com.br R\$ 55,58

Preço 2
Descrição: Muda Seriguela
URL:
<https://www.dancruzplantas.com.br/muda-seriguela-clone-ja-pode-produzir>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:39

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA **VALOR**
<https://www.dancruzplantas.com.br> R\$ 42,75

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Spondias Purpura l. Ciriguela.
Data da situação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 135
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 35,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP TELEFONE EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	60140140 099999900000

ITEM 48: Spondias Dulci – Cajarana.

Oscarilton Chaves Chaves
 Gerente do Divisão de Compras
 Portfólio Nº 023 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

ESTUR DE LICITAÇÃO
 711
 Página
 Rubrica

Preço 1
Descrição: Muda de Cajamanga Altura 0,40 cm a 0,80 cm Muda de Cajamanga
URL:
<https://www.lojaamk.com.br/muda-de-cajamanga-altura-0-40-cm-a-0-80-cm?parceiro=8023&srclid=Afm8OopaGvIjGAJzTvazIQR-OM6NmKG9s4CJcTKD8PK>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:43

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaamk.com.br>

R\$ 47,04

Preço 2
Descrição: Muda de Mini Cajá Spondi Dulcis feita de semente
URL:
<https://www.plantei.com.br/muda-de-mini-caja?parceiro=3092>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:42

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.plantei.com.br

R\$ 49,00

Preço 3
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Spondias Dulci Cajarana.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 136
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 38,50

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE

80140140

08999999999

ITEM 48: Musa Paradisiaca I. – Banana.

Preço 1
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Musa Paradisiaca I. Banana.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 137
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.icm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

Oscarilson Roberto Chaves
 Gerente do Processo de Compras
 Portaria N.º 025 2024



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 38,77		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Preço 2
Descrição: MUSA ITINERANS
URL:
https://www.mfrural.com.br/detalhe/434796/sementes-de-musa-itinerans-burmese-blue-bananeira-azul?srsltid=AfmBOopwoQald6u2GA_yOsrMEJc7ykJKv4ht
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:46

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.mfrural.com.br	R\$ 52,08

Preço 3
Descrição: Muda de Banana-Prata
URL:
<https://www.floralondrina.com.br/muda-de-banana-prata-musa-ssp/>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:45

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.floralondrina.com.br	R\$ 39,90

ITEM 50: Eugenia Uniflora – Pitanga.

Preço 1
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Eugenia Uniflora Pitanga.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 138
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 42,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

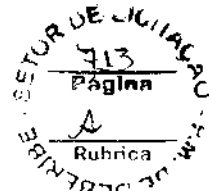
Preço 2
Descrição: Muda de Pitanga
URL:
<https://www.planet.com.br/muda-de-pitanga-ana-do-cerrado-eugenia?parceiro=3092>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:47

Oswantilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº: 025/2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



www.plantel.com.br **DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA** VALOR R\$ 55,00

Preço 3
Descrição: PITANGA
URL:
<https://www.silodamata.com.br/pitanga-an-do-cerrado-eugenia-pitanga.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 20:49

www.silodamata.com.br **DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA** VALOR R\$ 62,35

ITEM 51: Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.

Preço 1
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.
Data da autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 152
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 135
Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECCOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 80,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N600,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Preço 2
UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moida , Tamanho: Brita 0 ,
Aplicação: Jardim Residencial/Público
Catálogo material: --
Licitação: Nº 92660705000072023
Modalidade: PREGÃO
Data publicação: 10 de Fevereiro de 2023 às 00:00
Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 3
Homologação: 21 de Março de 2023 às 13:00
Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Quantidade: 562
Unidade: Centímetro Cúbico
UF: MG

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.821.679/0001-04	PEDREIRA SAO JORGE LTDA - ME	Microempresa	R\$ 99,00
ENDEREÇO			
RODOVIA BR 259 KM 148,4, SNR, ZONA RURAL, FAZENDA AROEIRA, Governador Valadares / MG, 35001-070			

Oswilson Coelho Chaves
 Gerente de Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3	Lote/Item: 9
UASG: 986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	Homologação: 12 de Abril de 2023 às 08:21
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moida , Tamanho: Brita 0 ,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Aplicação: Jardim Residencial/Público	Quantidade: 1
Catálogo material: --	Unidade: Metro Cúbico
Licitação: Nº 98656305000032023	UF: SP
Modalidade: PREGÃO	
Data publicação: 30 de Janeiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.367.263/0001-00	None	Demais	R\$ 106,53
ENDEREÇO			

ITEM 52: Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.

Preço 1	Lote/Item: 153
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.	Liquidação:
Data da autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 90
SRP: Não	Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 100,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2	Lote/Item: 9
UASG: 986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	Homologação: 12 de Abril de 2023 às 08:21
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moida , Tamanho: Brita 0 ,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Aplicação: Jardim Residencial/Público	Quantidade: 1
Catálogo material: --	Unidade: Metro Cúbico
Licitação: Nº 98656305000032023	UF: SP
Modalidade: PREGÃO	
Data publicação: 30 de Janeiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.367.263/0001-00	None	Demais	R\$ 106,53
ENDEREÇO			

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 716
 Página
 Rubrica

Preço 3	Lote/Item: 1
UASG: 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	Homologação: 17 de Fevereiro de 2023 às 15:33
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moída , Tamanho: Brita 0 ,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Aplicação: Jardim Residencial/Público	Quantidade: 4000
Catálogo material: --	Unidade: Tonelada
Licitação: Nº 98473105000042023	UF: MG
Modalidade: PREGÃO	
Data publicação: 2 de Fevereiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.316.266/0001-75	FERBOC LTDA	2	R\$ 131,00
ENDEREÇO			
AVENIDA LUIZ ANTONIO MONTEIRO, 1653, ESPLANADA, Bocaiuva / MG, 39390-000			

ITEM 53: Pedra seixo natural, 50 kg.

Preço 1	Lote/Item: 154
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Pedra seixo natural, 50 kg.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 135
SRP: Não	Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 90,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N600.ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2	Lote/Item: 120
UASG: 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Homologação: 22 de Março de 2023 às 10:05
Descrição: Seixo Rolado - Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 250
Licitação: Nº 45320405000082023	Unidade: Metro Cúbico
Modalidade: PREGÃO	UF: MA
Data publicação: 16 de Fevereiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2	R\$ 120,00
ENDEREÇO			
AVENIDA DA LIBERDADE, 212, TERREOTERREO, VILA IPIRANGA, Imperatriz / MA, 65908-069			

Oswilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3	Lote/Item: 3
UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	Homologação: 21 de Março de 2023 às 13:00
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moída , Tamanho: Brita 0 ,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Aplicação: Jardim Residencial/Público	Quantidade: 562
Catálogo material: --	Unidade: Centímetro Cúbico
Licitação: Nº 92660705000072023	UF: MG
Modalidade: PREGÃO	
Data publicação: 10 de Fevereiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.821.679/0001-04	PEDREIRA SAO JORGE LTOA - ME	Microempresa	R\$ 98,00
ENDEREÇO			
RODOVIA BR 259 KM 148,4, S/NR, ZONA RURAL, FAZENDA AROEIRA, Governador Valadares / MG. 35001-970			

ITEM 54: Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.

Preço 1	Lote/Item: 155
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 90
SRP: Não	Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 93,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		0999999999
		EMAIL

Preço 2	Lote/Item: 9
UASG: 986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	Homologação: 12 de Abril de 2023 às 08:21
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moída , Tamanho: Brita 0 ,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Aplicação: Jardim Residencial/Público	Quantidade: 1
Catálogo material: --	Unidade: Metro Cúbico
Licitação: Nº 98656305000032023	UF: SP
Modalidade: PREGÃO	
Data publicação: 30 de Janeiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

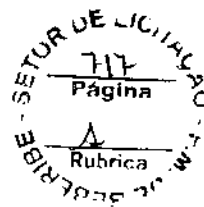
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.367.263/0001-00	None	Demais	R\$ 108,53
ENDEREÇO			

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



Preço 3	Lote/Item: 1
UASG: 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	Homologação: 17 de Fevereiro de 2023 às 15:33
Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moida , Tamanho: Brita 0 , Aplicação: Jardim Residencial/Público	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 4000
Licitação: Nº 98473105000042023	Unidade: Tonelada
Modalidade: PREGÃO	UF: MG
Data publicação: 2 de Fevereiro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.318.266/0001-75	FERBOC LTDA	2	R\$ 131,00
ENDEREÇO			
AVENIDA LUIZ ANTONIO MONTEIRO, 1653, ESPLANADA, Bocaiuva / MG, 39390-000			

ITEM 55: Argila expandida, 50l.

Preço 1	Lote/Item: 156
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Argila expandida, 50l.	Liquidação:
Data de autuação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 67
SRP: Não	Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 139,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140, Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2	Lote/Item: 223
UASG: 980138 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	Homologação: 7 de Junho de 2023 às 15:22
Descrição: Seixo Rolado - Material: Argila Expandida, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico, Tamanho: Granulometria Média MM,	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 105
Licitação: Nº 98013605000052023	Unidade: Metro Cúbico
Modalidade: PREGÃO	UF: MA
Data publicação: 19 de Maio de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Demais	R\$ 204,55
ENDEREÇO			
FERRADURA, 10, CIDADE NOVA, Davinópolis / MA, 65927000			

Osvantilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Pottaria N-025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
 78
 Página
 Rubrica

Preço 3
 UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
 Descrição: Seixo Rotado - Material: Argila Expandida, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico, Tamanho: Granulometria Média MM,
 Catálogo material: --
 Licitação: Nº 16004105000112023
 Modalidade: PREGÃO
 Data publicação: 16 de Março de 2023 às 00:00
 Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 6
 Homologação: 31 de Março de 2023 às 11:50
 Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
 Quantidade: 25
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.129.8450001-21	AGROTRAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA	2	R\$ 221,98
ENDEREÇO			
AVENIDA DOUTOR EDILBERTO FROTA, 3362, CAMPOS BELOS, Crato/CE, 63702-750			

ITEM 56: Manta permeável 1m x 1,5m.

Preço 1
 Município: Maranguape / CE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
 Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Manta permeável 1m x 1,5m.
 Data de autuação: 20 de Março de 2023
 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
 SRP: Não

Lote/Item: 157
 Adjudicação: 12 de Abril de 2023
 Homologação: 17 de Maio de 2023
 Liquidação:
 Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
 Quantidade: 90
 Unidade: METRO LINE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 15,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140
		TELEFONE
		09999999999
		EMAIL

Preço 2
 Descrição: Manta permeavel
 URL:
<https://www.romaavimentos.com.br/manja-r1-gramatura-153gr-ober--150m-x-1m--056429.78716.html?srsltid=AfmBOooopa1qnQz4lYYoOX9lf88SVawbAu>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:06

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.romaavimentos.com.br	R\$ 18,50

Preço 3
 Descrição: Manta permeavel
 URL:
<https://www.tecidosnobre.com.br/manta-acrilica-r1-cola-1-lado-100m-x-150m-largura/p>
 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:07

Carla Maria de Oliveira
 Gerente de Licitação de Compras
 Fone: 081.333.2027



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.tecidosnobre.com.br>

R\$ 21,00

ITEM 57: Limitador de grama, 20 cm de altura.

<p>Preço 1 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Limitador de grama, 20 cm de altura. Data de autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 158 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.lcm.ce.gov.br/ Quantidade: 450 Unidade: METRO</p>
---	--

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

35142735000134

ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

R\$ 19,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R JOAO CARVALHO Nº00,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE

60140140

09999999999

<p>Preço 2 Descrição: Limitador De Grama URL: https://www.americanas.com.br/produto/38931850?opn=YSMESP&qfId=64275c66579fbc9d91821df38&srsltid=AfmBQoqDnSXF0E3M5m8_lpW4AuD9BQ Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:11</p>
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.americanas.com.br>

R\$ 53,88

<p>Preço 3 Descrição: Limitador de Grama URL: https://www.hortavivaseamentos.com.br/casa-e-jardim/limitador-de-grama/limitador-de-grama-5-metros?parceiro=4549 Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:12</p>
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.hortavivaseamentos.com.br>

R\$ 25,00

ITEM 58: Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.

Ostanielson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021



Preço 1
Município: Maranguape / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSILIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.
Data de autuação: 20 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP
SRP: Não

Lote/Item: 159
Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Homologação: 17 de Maio de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 675
Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 55,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999909999	

Preço 2
Município: Choró / CE
Objeto: AQUISICAO DE INSUMOS, UTENSILIOS, MUDAS NATIVAS E FRUTIFERAS DESTINADAS A ARBORIZACAO E PAISAGISMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CHORO-CE
Descrição: ADUBO ORGANICO FLORES E JARDIM SACO 40KG
Data de autuação: 16 de Fevereiro de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 003-2023
SRP: Não

Lote/Item: 12
Adjudicação:
Homologação: 24 de Março de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 5
Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
25148576000121	E.X. COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	R\$ 78,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	Rua Tupi, 1017 - sala B Henrique Jorge	60510215		

Preço 3
Descrição: Adubo
URL:
https://www.aviepecprodutos.com.br/produto/adubo-npk-25ko-04-14-08-71700?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&srsltid=AfmBOpO05W9F5JiZG
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.aviepecprodutos.com.br	R\$ 59,90

ITEM 59: Bagana, 6 kg

Oswanilson Goelme Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2024



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233

SETOR DE LICITAÇÃO
301
Página
A
Rubrica

Preço 1

Município: Maranguape / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.

Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Bagana, 6 kg

Data de autuação: 20 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP

SRP: Não

Lote/Item: 160

Adjudicação: 12 de Abril de 2023

Homologação: 17 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2025

Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R. JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140, Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Preço 2

Município: Chorozinho / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Descrição: Bagana, 40kg

Data de autuação: 16 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD

SRP: Não

Lote/Item: 40

Adjudicação: 17 de Agosto de 2023

Homologação: 17 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34219276000187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 28,51		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENICIO CHAGAS, 846 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 3

Município: Milagres / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS FRUTÍFERAS E GRAMAS DESTINADAS A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL CORREIA DA SILVA LOCALIZADA NO SÍTIO TABOQUINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

Descrição: COMPOSTO ORGÂNICO (BAGANA) 20KG

Data de autuação: 15 de Fevereiro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 2023.02.15.001

SRP: Não

Lote/Item: 11

Adjudicação: 15 de Fevereiro de 2023

Homologação: 16 de Fevereiro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 40

Unidade: SACO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
05503935000104	NELSON FERNANDES DE LIMA JÂNIO	R\$ 30,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MILAGRES	RUA JOSÉ XAVIER DANTAS 18 MISSIONÁRIAS MILAGRES/ CE63250000	63250000	00000000000	

ITEM 60: Vaso quadrado JVQMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura: 55 cm, profundidade: 55 cm.

Oswalton Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



<p>Preço 1 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Vaso quadrado JVQMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura 55 cm, profundidade 55 cm. Data da autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 161 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 108 Unidade: UNIDADE</p>
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 450,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fonseca	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP80140140,Fortaleza,CE	80140140	09999999999	

<p>Preço 2 Descrição: Polietileno Parede Moderno Horta Planta Floreira 50 Café - Japi URL: https://www.madeiramadeira.com.br/pgo-4-vasos-polietileno-parede-moderno-horta-planta-floreira-50-cafe-japi-3634003.html Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:20</p>
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.madeiramadeira.com.br	R\$ 525,71

<p>Preço 3 Descrição: Vaso Quadrados Moderno URL: https://www.americanas.com.br/produto/3545972467/conjunto-4-vasos-quadrados-moderno-36-japi?oon=YSMESPB&offerId=60e1580952131c3c01176ca1&srsl Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:21</p>

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.americanas.com.br	R\$ 485,00

ITEM 61: Jardineira romana, largura: 17 cm, comprimento: 50 cm, profundidade: 17 cm.

<p>Preço 1 Município: Maranguape / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANI SMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE. Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Jardineira romana, largura 17 cm, comprimento 50 cm, profundidade 17 cm. Data da autuação: 20 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 162 Adjudicação: 12 de Abril de 2023 Homologação: 17 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 225 Unidade: UNIDADE</p>
--	---

Oswaldo Coelho Chaves
Gerente de Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Prefeitura de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 390,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Preço 2
Descrição: Jardineira
URL:
<https://www.madeiramadeira.com.br/jardineira-reta-80-x-40-x-40-em-fibra-de-vidro-e-finta-automotiva-700382404.html>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:24

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.madeiramadeira.com.br	R\$ 540,00

Preço 3
Descrição: Jardineira
URL:
<https://www.tocadoverde.com.br/floreira-fibra-vidro-n112-rotogarden.html?srsltid=AlmBQopW3QLhLal33b7iToL0p0lq2nEi4KzKw3COJubq5Nd7qmZYMF8b>
Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:25

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.tocadoverde.com.br	R\$ 558,51

ITEM 62: Vaso cimento caixa frisada média, largura: 39 cm x 39 cm, altura: 50 cm.

Preço 1	Lote/Item: 163
Município: Maranguape / CE	Adjudicação: 12 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPECE.	Homologação: 17 de Maio de 2023
Descrição: AMPLA PARTICIPAÇÃO - Vaso cimento caixa frisada média, largura 39 cm x 39 cm, altura 50 cm.	Liquidação:
Data da situação: 20 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 12.001/2023PERP	Quantidade: 540
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
35142735000134	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	R\$ 430,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JOAO CARVALHO N800,ALDEOTA,CEP60140140,Fortaleza,CE	60140140	09999999999	

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



Preço 2

Município: Chorozinho / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Descrição: Vaso cimento, tipo bola, acabamento rústico, resistente ao sol 70cm altura

Data de situação: 16 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 015.2023-AD

SRP: Não

Lote/Item: 50

Adjudicação: 17 de Agosto de 2023

Homologação: 17 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
34218276900187	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 439,30		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA BENÍCIO CHAGAS, 848 2 DE AGOSTO	62940000		

Preço 3

Descrição: Vaso

URL:
https://www.magazinejiza.com.br/vaso-octogonal-de-cimento-57-japi/p/oe00b88ck4/tj/vs2/?seller_id=nacertaacabamentos&srsltid=AfmBOopsPySpRendTZG

Data do acesso: 29 de Janeiro de 2024 às 21:29

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.magazinejiza.com.br/	R\$ 580,71

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria nº 025 2023

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.

Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.

ITEM 2: Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste, 2,5m.

Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima do fuste, 2,5m.

ITEM 3: Muda de planta, Flamboiã, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.

Muda de planta, Flamboiã, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.

ITEM 4: Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste, 2,5m.

Muda de planta, Aroeira, espécie: Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste, 2,5m.

ITEM 5: Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.

Muda de planta, Jasmin Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.

ITEM 6: Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste, 3m.

Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste, 3m.

ITEM 7: Muda de planta, Moreia, espécie: Dietes Indicioides.

Muda de planta, Moreia, espécie: Dietes Indicioides.

ITEM 8: Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste, 3m.

Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolius, altura mínima do fuste, 3m.

ITEM 9: Muda de planta, Filodrendo, espécie: Phifodendron.

Muda de planta, Filodrendo, espécie: Phifodendron.

ITEM 10: Muda de planta, cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.

Muda de planta, cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.

ITEM 11: Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m.

Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m.

ITEM 12: Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.

Muda de planta, Oiti, espécie: Licania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.

ITEM 13: Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.

Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.

ITEM 14: Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura do fuste, 2m.

Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura do fuste, 2m.

ITEM 15: Mini Ixoria – Ixoria Coccinea.

Oswanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria N° 025 2024



Mini Ixoria – Ixoria Coccinea.

ITEM 16: Grama Esmeralda.

Grana Esmeralda.

ITEM 17: Cynodon – Capim de Burro.

Cynodon – Capim de Burro.

ITEM 18: Arachis Repens – Grama Amendoim.

Arachis Repens – Grama Amendoim.

ITEM 19: Dianeella Tasmanica – Dianeta.

Dianeella Tasmanica – Dianeta.

ITEM 20: Tradescantia Pallida Purpurea – Trapoeraba-roxa.

Tradescantia Pallida Purpurea – Trapoeraba-roxa.

ITEM 21: Muda de planta, Canaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.

Muda de planta, Canaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.

ITEM 22: Muda de Planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m.

Muda de Planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m.

ITEM 23: Bismarckia Nobilis – Palmeira Azul.

Bismarckia Nobilis – Palmeira Azul.

ITEM 24: Ravenala Madagascariensis – Banara Leque.

Ravenala Madagascariensis – Banara Leque.

ITEM 25: Raphis Excelsa – Palmeira Rafia.

Raphis Excelsa – Palmeira Rafia.

ITEM 26: Alfinete – Aspargos Setaceus.

Alfinete – Aspargos Setaceus.

ITEM 27: Wodyetia Bifurcata – Palmeira – rabo-de-raposa.

Wodyetia Bifurcata – Palmeira – rabo-de-raposa.

ITEM 28: Cocos Nucifera – Coqueiro.

Cocos Nucifera – Coqueiro.

ITEM 29: Follyscias Fruticosa – Arvore da Felicidade.

Follyscias Fruticosa – Arvore da Felicidade.

ITEM 30: Nerium Oleander – Espirradeira.

Nerium Oleander – Espirradeira.

Ostanielson L. Coelho Chaves
Gerente do Departamento de Compras
Posterior N° 025 2021



ITEM 31: Ixoria Chinensis – Ixoria Chinesa.

Ixoria Chinensis – Ixoria Chinesa.

ITEM 32: Codiaeum Variegatum – Cróton.

Codiaeum Variegatum – Cróton.

ITEM 33: Chefferia Pequena – Chefferia.

Chefferia Pequena – Chefferia.

ITEM 34: Dypsis Lutescens – Palmeira Areca Bambu.

Dypsis Lutescens – Palmeira Areca Bambu.

ITEM 35: Clusia Major – Clusia Major.

Clusia Major – Clusia Major.

ITEM 36: Apocynaceae – Alamanda Amarela.

Apocynaceae – Alamanda Amarela.

ITEM 37: Mussaenda Alicia – Mussaenda.

Mussaenda Alicia – Mussaenda.

ITEM 38: Anacardium Occidentale – Cajueiro.

Anacardium Occidentale – Cajueiro.

ITEM 39: Mangifera Indica – Mangueira.

Mangifera Indica – Mangueira.

ITEM 40: Syzygium Jambos – Jambo.

Syzygium Jambos – Jambo.

ITEM 41: Manikara Zapota – Sapoti.

Manikara Zapota – Sapoti.

ITEM 42: Syzygium Cumini – Jamelão.

Syzygium Cumini – Jamelão.

ITEM 43: Psidium Guajava – Goiabeira.

Psidium Guajava – Goiabeira.

ITEM 44: Citrus Limon – Limão.

Citrus Limon – Limão.

ITEM 45: Vitis Vinifera I. – Uva.

Vitis Vinifera I. – Uva.

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



ITEM 46: Malpighia Emarginata – Acelora.

Malpighia Emarginata – Acelora.

ITEM 47: Spondias Purpura I. – Ciriguela.

Spondias Purpura I. – Ciriguela.

ITEM 48: Spondias Dulci – Cajarana.

Spondias Dulci – Cajarana.

ITEM 49: Musa Paradisiaca I. – Banana.

Musa Paradisiaca I. – Banana.

ITEM 50: Eugenia Uniflora – Pitanga.

Eugenia Uniflora – Pitanga.

ITEM 51: Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.

Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.

ITEM 52: Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.

Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.

ITEM 53: Pedra seixo natural, 50 kg.

Pedra seixo natural, 50 kg.

ITEM 54: Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.

Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.

ITEM 55: Argila expandida, 50l.

Argila expandida, 50l.

ITEM 56: Manta permeável 1m x 1,5m.

Manta permeável 1m x 1,5m.

ITEM 57: Limitador de grama, 20 cm de altura.

Limitador de grama, 20 cm de altura.

ITEM 58: Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.

Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.

ITEM 59: Bagana, 6 kg

Bagana, 6 kg

ITEM 60: Vaso quadrado JVQMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura: 55 cm, profundidade: 55 cm.

Vaso quadrado JVQMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura: 55 cm, profundidade: 55 cm.

Orantilson Coelho Chaves
Gerente do Departamento de Compras
Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



ITEM 61: Jardineira romana, largura: 17 cm, comprimento: 50 cm, profundidade: 17 cm.

Jardineira romana, largura: 17 cm, comprimento: 50 cm, profundidade: 17 cm.

ITEM 62: Vaso cimento caixa frisada média, largura: 39 cm x 39 cm, altura: 50 cm.

Vaso cimento caixa frisada média, largura: 39 cm x 39 cm, altura: 50 cm.

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Beberibe / CE.

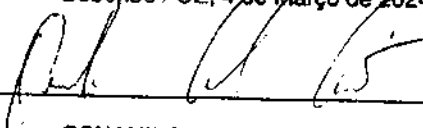
Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) OSVANILSON COELHO CHAVES, Matrícula nº 1412074, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Beberibe / CE, 4 de Março de 2024



OSVANILSON COELHO CHAVES
Gerente Da Divisão De Compras 2023

Osvanilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Beberibe / CE, 4 de Março de 2024

OSVANILSON COELHO CHAVES
Gerente Da Divisão De Compras 2023

Osvalilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INICIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202401240001	24/01/2024	04/03/2024	R\$ 810.435,59

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	47,3118%
Compras Governamentais	8,0645%
Governo Ceará	0,5376%
TCM-PA	0,5376%
MZA Compras	0,5376%
Compras Municipais	2,6882%
Preço de internet	40,3226%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

OSVANILSON COELHO CHAVES

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTES
Muda de planta, Pau Branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m.	R\$ 11.463,12	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Muda de planta, Pau Fero, espécie: Libicibla Ferrea, altura mínima do fuste, 2,5m.	R\$ 6.422,00	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Flamboyã, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste, 2,5m.	R\$ 7.692,96	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Arceira, espécie: Lithraea Mollicoides, altura mínima do fuste, 2,5m.	R\$ 6.355,00	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Jasmim Pudico Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste, 3m.	R\$ 11.907,12	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impediginosus, altura mínima do fuste, 3m.	R\$ 35.611,02	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Moreia, espécie: Dietsa Indoides.	R\$ 1.676,50	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serratifolia, altura mínima do fuste, 3m.	R\$ 9.185,30	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Filodrendo, espécie: Phytodendron.	R\$ 3.954,36	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Muda de planta, cajazeira, espécie: Spondias Monbim, altura mínima do fuste, 2m.	R\$ 9.920,00	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Munguba, espécie: Ceiba Glaziovii, altura mínima do fuste, 2m.	R\$ 1.955,16	Preços públicos praticados.
Muda de planta, Oxi, espécie: Lecania Tomentosa, altura mínima do fuste, 2m.	R\$ 2.687,40	Preços públicos praticados.

Osvanilson Coelho Chaves
 Gerente da Divisão de Compras
 Portaria Nº 025 2021

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Muda de planta, Guanandi, espécie: Calophyllum Brasiliense, altura do fuste, 2m.	R\$ 2.570,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Muda de planta, Angico, espécie: Anadenanthera Colubrina, altura do fuste, 2m.	R\$ 3.066,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Mini Ixora - Ixora Coconea.	R\$ 26.721,82	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Grama Esmeralda.	R\$ 99.562,50	Preços públicos praticados.
Cynodon - Capim de Burro.	R\$ 55.250,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Arachis Rapens - Grama Amendoim.	R\$ 50.680,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Dianella Tasmanica - Dianela.	R\$ 4.912,02	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Tradescantia Pallida Purpurea - Trapoeraba-roxa.	R\$ 2.582,92	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Muda de planta, Canaúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura de fuste, 2m.	R\$ 54.427,74	Preços públicos praticados.
Muda de Planta, Copreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste, 2m.	R\$ 6.503,86	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Bismarckia Nobilis - Palmeira Azul.	R\$ 1.727,12	Preços públicos praticados.
Ravenala Madagascariensis - Banana Leque.	R\$ 1.582,70	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Raphis Excelsa - Palmeira Rala.	R\$ 1.129,80	Preços públicos praticados.
Afinete - Asparagus Setaceus.	R\$ 3.653,38	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Wodytia Bifurcata - Palmeira - rabo-de-raposa.	R\$ 2.902,80	Preços públicos praticados.
Cocos Nucifera - Coqueiro.	R\$ 4.964,29	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Polycas Fruticosa - Arvore de Felicidade.	R\$ 1.521,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Nerium Oleander - Espiradeira.	R\$ 2.117,14	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Ixora Chinensis - Ixora Chinesa.	R\$ 5.858,58	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Codiaeum Variegatum - Cróton.	R\$ 4.082,04	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Chelidonia Pequena - Chelidonia.	R\$ 2.113,50	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Dypsis Lutescens - Palmeira Areca Bambu.	R\$ 7.054,36	Preços públicos praticados.
Clusia Major - Clusia Major.	R\$ 3.421,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Apocynaceae - Alamanda Amarela.	R\$ 6.531,06	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Mussaenda Alica - Mussaenda.	R\$ 3.475,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Anacardium Occidentale - Cajueiro.	R\$ 1.096,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Mangifera Indica - Mangueira.	R\$ 875,64	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Syzygium Jambos - Jambo.	R\$ 1.894,40	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Manihara Zepola - Sapoti.	R\$ 294,95	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Syzygium Cumini - Jamaelão.	R\$ 513,12	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Psidium Guajava - Goiabeira.	R\$ 984,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Citrus Limon - Limão.	R\$ 731,20	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Vitis Vinifera I. - Uva.	R\$ 1.279,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Malpighia Emarginata - Acelora.	R\$ 698,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Spondias Purpura I. - Cinguela.	R\$ 888,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Spondias Dulci - Cajurana.	R\$ 897,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Musa Paradisiaca I. - Banana.	R\$ 871,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Eugenia Uniflora - Pitanga.	R\$ 1.062,40	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 2.	R\$ 7.043,32	Preços públicos praticados.
Pedra dolomita branca, 50 kg, tamanho 3.	R\$ 5.625,50	Preços públicos praticados.
Pedra seixo natural, 50 kg.	R\$ 7.622,00	Preços públicos praticados.
Pedra seixo rolado, peso 34 kg saca.	R\$ 5.509,00	Preços públicos praticados.
Argila expandida, 50l.	R\$ 6.974,87	Preços públicos praticados.
Mania permeável 1m x 1,5m.	R\$ 941,50	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Limitador de grama, 20 cm de altura.	R\$ 8.140,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.

Oswalton Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021



**Prefeitura de
Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401240001 | IP: 189.126.73.233



DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Adubo orgânico flores e jardim, 40 kg.	R\$ 23.797,62	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Begona, 6 kg	R\$ 30.910,00	Preços públicos praticados.
Vaso quadrado JVOMK 36 café, polietileno japi, 35 x 35, altura: 55 cm, profundidade: 55 cm.	R\$ 29.214,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Jardineira romana, largura: 17 cm, comprimento: 50 cm, profundidade: 17 cm.	R\$ 61.525,06	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Vaso cimento caixa frisada média, largura: 39 cm x 39 cm, altura: 50 cm.	R\$ 145.002,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.

Beberibe / CE, 4 de Março de 2024

OSVANILSON COELHO CHAVES
Gerente Da Divisão De Compras 2023

Osvalilson Coelho Chaves
Gerente da Divisão de Compras
Portaria Nº 025 2021




Prefeitura de
Beberibe



ORÇAMENTO - CURVA ABC



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

 **Acesse**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP. ARBO PMB 16	GRAMA TIPO EMERALDA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	Serviço	M2	5.375,00	R\$ 47,50	R\$ 255.312,50	19,90%	19,90%	A
COMP. ARBO PMB 21	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CARNAUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	120,00	R\$ 1.815,95	R\$ 217.914,00	16,99%	36,89%	A
COMP. ARBO PMB 17	GRAMA TIPO CYNODON (CAPIM DE BURRO) EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	Serviço	M2	4.250,00	R\$ 42,07	R\$ 178.797,50	13,94%	50,83%	B
COMP. ARBO PMB 18	GRAMA TIPO AMENDOIM EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PRÓPRIA	Serviço	M2	3.500,00	R\$ 46,02	R\$ 161.070,00	12,56%	63,38%	B
COMP. ARBO PMB 06	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ ROXO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	95,00	R\$ 609,90	R\$ 57.940,50	4,52%	67,90%	B
COMP. ARBO PMB 15	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MINI IXORIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	888,00	R\$ 40,17	R\$ 35.670,96	2,78%	70,68%	B
COMP. ARBO PMB 05	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO JASMIN PUDICO GRANDE, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	50,00	R\$ 626,05	R\$ 31.492,50	2,45%	73,13%	B
COMP. ARBO PMB 01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU BRANCO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	170,00	R\$ 164,07	R\$ 31.291,90	2,44%	75,57%	B
COMP. ARBO PMB 03	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO FLAMBOIA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	175,00	R\$ 174,71	R\$ 30.574,25	2,38%	77,95%	B
COMP. ARBO PMB 02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PAU FERRO, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	110,00	R\$ 180,02	R\$ 19.802,20	1,54%	79,50%	B
COMP. ARBO PMB 08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO IPÊ AMARELO, FORMADA ENTORNO DE 3m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	95,00	R\$ 204,04	R\$ 19.383,80	1,51%	81,01%	C
COMP. ARBO PMB 34	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPSIS LUTESCENS), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	183,00	R\$ 92,84	R\$ 16.989,72	1,32%	82,33%	C
COMP. ARBO PMB 10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CAJAZEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	50,00	R\$ 325,71	R\$ 16.285,50	1,27%	83,60%	C
COMP. ARBO PMB 22	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE TIPO CIPRESTE, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	118,00	R\$ 130,61	R\$ 15.411,98	1,20%	84,80%	C
COMP. ARBO PMB 1201	JARRO DE CONCRETO CIRCULAR PINTADO, d= 74cm, h= 60cm	PRÓPRIA	Serviço	UN	50,00	R\$ 298,35	R\$ 14.917,50	1,16%	85,97%	C

Felipe Martins Cavalcanti

Página: 61
 Rubrica
 Página

Prefeitura de Beberibe - PE
 Avenida Brasil - SEPLAN - 11
 CEP: 55.000-000 - Fone: 347.3211

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS		DATA :	03/09/2024		BIDI :	21,85%		
DESCRIÇÃO:		ORÇAMENTO BÁSICO		FONTE	VERBAO		HORA		MES	
LOCAL:		BEBERIBE-CE		PRÓPRIA	028.1 COM DESONERACAO		64,41%		47,68%	
DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO		PRÓPRIA	202407 COM DESONERACAO		85,06%		47,67%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP. ARBO PMB 23	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	21,00	R\$ 549,64	R\$ 11.542,44	0,90%	96,87%	C
COMP. ARBO PMB 28	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO COQUEIRO (COCOS NICIFERA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	54,00	R\$ 187,00	R\$ 10.098,00	0,79%	87,65%	C
COMP. ARBO PMB 31	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO IXORIA CHINESA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Equipamento	UN	218,00	R\$ 45,34	R\$ 9.884,12	0,77%	88,42%	C
COMP. ARBO PMB 19	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO DIANELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	225,00	R\$ 36,71	R\$ 8.709,75	0,68%	89,10%	C
COMP. ARBO PMB 20	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO TRAPOERABA-ROXA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	276,00	R\$ 29,69	R\$ 8.016,30	0,62%	89,73%	C
COMP. ARBO PMB 11	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUNGUBA, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	35,00	R\$ 222,06	R\$ 7.771,75	0,61%	90,33%	C
COMP. ARBO PMB 36	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO ALAMANDA AMARELA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	113,00	R\$ 68,49	R\$ 7.739,37	0,60%	90,94%	C
COMP. ARBO PMB 12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO OITI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	40,00	R\$ 187,25	R\$ 7.490,00	0,58%	91,52%	C
COMP. ARBO PMB 26	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ALFINETE (ASPARGOS SETACEUS), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	88,00	R\$ 83,67	R\$ 7.362,96	0,57%	92,09%	C
COMP. ARBO PMB 04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO AROEIRA, FORMADA ENTORNO DE 2,50m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	40,00	R\$ 178,39	R\$ 7.135,60	0,56%	92,65%	C
COMP. ARBO PMB 27	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	22,00	R\$ 318,27	R\$ 7.001,94	0,55%	93,20%	C
COMP. ARBO PMB 32	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CRÖTON, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	99,00	R\$ 61,49	R\$ 6.087,51	0,47%	93,67%	C
COMP. ARBO PMB 14	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ANGIO, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	27,00	R\$ 210,35	R\$ 5.679,45	0,44%	94,11%	C
COMP. ARBO PMB 37	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUSSAENDA (MUSSAENDA ALICIA), INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	50,00	R\$ 108,20	R\$ 5.410,00	0,42%	94,53%	C
COMP. ARBO PMB 13	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO GUANANDI, FORMADA ENTORNO DE 2m DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	30,00	R\$ 180,13	R\$ 5.403,90	0,42%	94,96%	C

Edylo Martins Cavalcanti
 Diretor Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

137

Página

Subscrição

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: IMPLANTACÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DATA: 03/09/2024 BDI: 21,85%

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

FONTE: SENFRA SINAPI PRÓPRIA
 VERRÃO: 08% COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
 ICMS: 18% IPI: 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP. ARBO PMB 35	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CLUSIA MAJOR, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	65,00	R\$ 73,63	R\$ 4.786,95	0,37%	95,33%	C
C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 93,74	R\$ 4.687,00	0,37%	95,69%	C
COMP. ARBO PMB 30	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ESPIRRADEIRA (MERIUM OLEANDER), INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	78,00	R\$ 58,38	R\$ 4.553,64	0,35%	96,05%	C
COMP. ARBO PMB 24	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO BANARA LEQUE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS), INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	21,00	R\$ 216,37	R\$ 4.543,77	0,35%	96,40%	C
COMP. ARBO PMB 41	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	40,00	R\$ 112,43	R\$ 4.497,20	0,35%	96,75%	C
COMP. ARBO PMB 09	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO FILODRENDO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	93,00	R\$ 43,17	R\$ 4.014,81	0,31%	97,07%	C
COMP. ARBO PMB 40	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO CAJUEIRO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	50,00	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00	0,31%	97,38%	C
COMP. ARBO PMB 29	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ÁRVORE DA FELICIDADE (POLUCIAS FRUTICOSA), INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	32,00	R\$ 116,23	R\$ 3.719,36	0,28%	97,67%	C
COMP. ARBO PMB 42	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO JAMBO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	30,00	R\$ 109,54	R\$ 3.286,20	0,26%	97,92%	C
COMP. ARBO PMB 33	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO CHEFLERIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	55,00	R\$ 55,82	R\$ 3.070,10	0,24%	98,16%	C
COMP. ARBO PMB 47	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO UVA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 101,44	R\$ 2.536,00	0,20%	98,36%	C
COMP. ARBO PMB 07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MOREIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PRÓPRIA	Serviço	UN	55,00	R\$ 45,17	R\$ 2.484,35	0,19%	98,55%	C
COMP. ARBO PMB 52	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO PITANGA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 88,24	R\$ 2.206,00	0,17%	98,72%	C
COMP. ARBO PMB 45	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTÍFERA TIPO GOIABEIRA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 83,50	R\$ 2.087,50	0,16%	98,89%	C
COMP. ARBO PMB 25	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RAFIA (RAPHIS EXCELSA), INCLUSIVE ESCAVACÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	22,00	R\$ 92,35	R\$ 2.031,70	0,16%	99,05%	C

Felipe Martins Cavalcanti
 Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos

Página: 63
 Rubrica: A
 738

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS		DATA : 03/09/2024	BID : 21,65%
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO	FONTE	VERBAO	HORA
LOCAL: BEBERIBE-CE	SENAPRA	028.1 COM DESONERACAO	44,44%
	PRÓPRIA	202407 COM DESONERACAO	47,67%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP. ARBO PMB 50	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO CAJARANA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 78,17	R\$ 1.954,25	0,15%	99,20%	C
COMP. ARBO PMB 49	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO CIRIGUELA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 77,67	R\$ 1.941,75	0,15%	99,35%	C
COMP. ARBO PMB 51	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO BANANA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 76,62	R\$ 1.915,50	0,15%	99,50%	C
COMP. ARBO PMB 46	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO LIMAO, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 68,07	R\$ 1.701,75	0,13%	99,63%	C
COMP. ARBO PMB 48	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO ACEROLA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	25,00	R\$ 66,08	R\$ 1.652,00	0,13%	99,76%	C
COMP. ARBO PMB 43	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO SAPOTI, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	15,00	R\$ 95,40	R\$ 1.431,00	0,11%	99,87%	C
COMP. ARBO PMB 44	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE FRUTIFERA TIPO JAMELÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO, ADUBAGEM, IRRIGACAO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	15,00	R\$ 75,62	R\$ 1.134,30	0,09%	99,96%	C
98520	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO, AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	50,00	R\$ 10,15	R\$ 507,50	0,04%	100,00%	C

Subtotal até 100,0000% R\$ 1.282.799,53


Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 1.282.799,53

Flávia Martins Cavalcante
 Flávia Martins Cavalcante
 Matr. Prof. - SEPLAN/PMS
 347.321

SETOR DE LICITACAO
 139
 Página
 A
 Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Prefeitura de Beberibe		IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS		DATA :	03/09/2024	BDI :	21,85%			
ORÇAMENTO BÁSICO		BEBERIBE-CE		FONTE	VERBAO	HORA	MES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Carneúba, espécie: Copernicia Prunifera, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	Material	UN	120,00	R\$ 1.471,92	R\$ 176.522,40	16,77%	13,76%	A
INS-ARBOR.PMB	Grama Esmeralda	PRÓPRIA	Material	M²	5.375,00	R\$ 26,55	R\$ 142.706,25	13,56%	24,89%	A
INS-ARBOR.PMB	TERRA VEGETAL	SEINFRA	Material	M3	854,58	R\$ 136,69	R\$ 116.812,21	11,10%	33,99%	A
INS-ARBOR.PMB	Grama Cynodon - Capim de burro	PRÓPRIA	Material	M²	4.250,00	R\$ 22,10	R\$ 93.925,00	8,92%	41,31%	A
INS-ARBOR.PMB	Grama Amedoim - Arachis Repens	PRÓPRIA	Material	UN	3.500,00	R\$ 25,34	R\$ 88.690,00	8,42%	49,23%	A
INS-ARBOR.PMB	JARDINEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3.382,76	R\$ 20,86	R\$ 70.564,32	6,70%	53,73%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Roxo, espécie: Handroanthus Impetiginosus, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	Material	UN	95,00	R\$ 481,23	R\$ 45.716,05	4,34%	57,29%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Mini Ixoria, espécie: Ixoria Coccina	PRÓPRIA	Material	UN	889,00	R\$ 29,43	R\$ 26.133,84	2,48%	59,33%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jasmin Púdicio Grande, espécie: Plumeria Pudica, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	Material	UN	50,00	R\$ 496,13	R\$ 24.806,50	2,36%	61,26%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pau branco, espécie: Cordia Oncocalyx, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	Material	UN	170,00	R\$ 131,76	R\$ 22.399,20	2,13%	63,01%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Flamboá, espécie: Delonix Regia, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	Material	UN	175,00	R\$ 124,08	R\$ 21.714,00	2,06%	64,70%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pau Ferro, espécie: Libidibia Ferrea, altura mínima de fuste 2,5m	PRÓPRIA	Material	UN	110,00	R\$ 128,44	R\$ 14.128,40	1,34%	65,60%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ipê Amarelo, espécie: Handroanthus Serrafilius, altura mínima do fuste 3m	PRÓPRIA	Material	UN	95,00	R\$ 148,15	R\$ 14.074,25	1,34%	66,90%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cejezeira, espécie: Spondias Monbin, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	Material	UN	50,00	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00	1,18%	67,87%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Plameira Atreca Bambu, espécie: Dypsis Lutescens	PRÓPRIA	Material	UN	183,00	R\$ 56,89	R\$ 10.410,87	0,99%	68,68%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cipreste, espécie: Cupressus Sempervirens, altura mínima do fuste 2m	PRÓPRIA	Material	UN	118,00	R\$ 87,89	R\$ 10.371,02	0,99%	69,49%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Azul, espécie: Bismarckia Nobilis	PRÓPRIA	Material	UN	21,00	R\$ 431,78	R\$ 9.067,38	0,86%	70,19%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Ixoria Chinesa, espécie: Ixoria Chinensis	PRÓPRIA	Material	UN	218,00	R\$ 33,67	R\$ 7.340,06	0,70%	70,77%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Coqueiro, espécie: Cocos Nucifera	PRÓPRIA	Material	UN	54,00	R\$ 134,17	R\$ 7.245,18	0,69%	71,33%	B
INS-ARBOR.PMB	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	371,44	R\$ 18,46	R\$ 6.856,87	0,65%	71,87%	B
INS-ARBOR.PMB	Dianela - Dianella Tasmanica	PRÓPRIA	Material	UN	225,00	R\$ 28,23	R\$ 6.351,75	0,60%	72,36%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Alameda Amarela, espécie: Apocynaceae	PRÓPRIA	Material	UN	113,00	R\$ 52,67	R\$ 5.951,71	0,57%	72,92%	B

F. de M. Martins Cavalcanti
 Diretor de Planejamento e Controle de Custos
 047.321

Rubrica
 Página
 760
 Página 65

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, MÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO BÁSICO

BEBERIBE-CE

DATA : 03/09/2024 BDI : 21,85%

FONTE VERBAO NORA M3

SEINFRA 04.1 COM DESONERACAO 84,44% 47,43%

SINAPI 2024/07 COM DESONERACAO 85,08% 47,87%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Escorradreira, espécie: Nerium Oleander	PRÓPRIA	Material	UN	78,00	R\$ 28,61	R\$ 2.231,58	0,21%	79,51%	B
11819	RESINA DE EPOXI	SEINFRA	Material	KG	55,50	R\$ 39,10	R\$ 2.170,05	0,21%	79,69%	B
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jambo, espécie: Syzygium Jambo	PRÓPRIA	Material	UN	30,00	R\$ 70,60	R\$ 2.118,00	0,20%	79,84%	B
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	General	H	1,961,56	R\$ 1,00	R\$ 1.961,56	0,19%	80,00%	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	77,26	R\$ 24,16	R\$ 1.866,50	0,18%	80,14%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Moreia, espécie: Diels Indicides, altura mínima do fuste 2,5m	PRÓPRIA	Material	UN	55,00	R\$ 33,53	R\$ 1.844,15	0,18%	80,28%	C
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,80	R\$ 24,51	R\$ 1.661,85	0,16%	80,41%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Uva, espécie: Vitis Vinifera I	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 63,95	R\$ 1.598,75	0,15%	80,54%	C
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	71,26	R\$ 19,10	R\$ 1.361,10	0,13%	80,65%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Pitanga, espécie: Eugenia Uniflora	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 53,12	R\$ 1.328,00	0,13%	80,75%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Palmeira Raia, espécie: Rapis Excebsa	PRÓPRIA	Material	UN	22,00	R\$ 56,49	R\$ 1.242,78	0,12%	80,85%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Goiabeira, espécie: Psidium Guajava	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 49,23	R\$ 1.230,75	0,12%	80,94%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cajarana, espécie: Spondias Duku	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 44,85	R\$ 1.121,25	0,11%	81,03%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Cingueta, espécie: Spondias Purpura I	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 44,44	R\$ 1.111,00	0,11%	81,12%	C
11854	SEIXO ROLADO	SEINFRA	Material	M3	10,50	R\$ 105,04	R\$ 1.102,92	0,10%	81,20%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Banana, espécie: Musa Paradisiaca I	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 43,58	R\$ 1.089,50	0,10%	81,29%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Limão, espécie: Citrus Limon	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 36,56	R\$ 914,00	0,09%	81,36%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Sapoti, espécie: Manikera Zapola	PRÓPRIA	Material	UN	15,00	R\$ 58,99	R\$ 884,85	0,08%	81,43%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Acerola, espécie: Malpighia Emarginata	PRÓPRIA	Material	UN	25,00	R\$ 34,93	R\$ 873,25	0,08%	81,49%	C
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	29,00	R\$ 24,16	R\$ 700,64	0,07%	81,55%	C
12702	JUROS	SEINFRA	General	H	670,76	R\$ 1,00	R\$ 670,76	0,06%	81,60%	C
INS-ARBOR.PMB	Muda de planta, Jamelão, espécie: Syzygium Cumini	PRÓPRIA	Material	UN	15,00	R\$ 42,76	R\$ 641,40	0,06%	81,65%	C
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	896,00	R\$ 0,71	R\$ 636,16	0,06%	81,70%	C
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	Material	KG	132,86	R\$ 4,44	R\$ 589,88	0,06%	81,75%	C

Felipe Mattoso Cavalcanti
 Juiz de Matrizes Cavalcante
 Juiz de Matrizes - SEPLAN/PMB

Página: 67
 Rubrica
 762
 Página

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA :	03/09/2024
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	BDI :	21,85%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	VERSO	0281 COM DESONERAÇÃO 81,41% 47,48%
		PROPRIA	202407 COM DESONERAÇÃO 86,08% 47,87%
			0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,20	R\$ 24,16	R\$ 536,35	0,05%	81,79%	C
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	4,00	R\$ 119,58	R\$ 478,32	0,05%	81,83%	C
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	20,97	R\$ 19,10	R\$ 400,48	0,04%	81,88%	C
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,42	R\$ 19,10	R\$ 371,02	0,04%	81,89%	C
18980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	Material	KG	166,50	R\$ 2,18	R\$ 362,97	0,03%	81,91%	C
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	13,32	R\$ 24,16	R\$ 321,81	0,03%	81,94%	C
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	Material	KG	132,83	R\$ 2,39	R\$ 316,99	0,03%	81,96%	C
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	8,03	R\$ 39,03	R\$ 313,49	0,03%	81,99%	C
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	9,44	R\$ 31,81	R\$ 300,13	0,03%	82,01%	C
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	1,57	R\$ 83,58	R\$ 131,50	0,01%	82,02%	C
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	1,25	R\$ 100,50	R\$ 126,03	0,01%	82,03%	C
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	Material	L	9,25	R\$ 11,28	R\$ 104,30	0,01%	82,04%	C
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	6,66	R\$ 12,78	R\$ 85,11	0,01%	82,05%	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,76	R\$ 17,61	R\$ 66,20	0,01%	82,05%	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,12	R\$ 12,01	R\$ 49,49	0,00%	82,06%	C
12425	SOLVENTE	SEINFRA	Material	L	2,78	R\$ 16,17	R\$ 44,87	0,00%	82,06%	C
11605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,418	R\$ 100,50	R\$ 42,01	0,00%	82,06%	C
00003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	SINAPI	Material	KG	6,25	R\$ 5,28	R\$ 33,00	0,00%	82,07%	C
17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	Material	H	0,333	R\$ 92,23	R\$ 30,71	0,00%	82,07%	C
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,43	R\$ 21,29	R\$ 30,40	0,00%	82,07%	C
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	8,28	R\$ 3,39	R\$ 28,06	0,00%	82,07%	C
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	Material	KG	132,86	R\$ 0,13	R\$ 17,27	0,00%	82,07%	C
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	Material	UN	22,20	R\$ 0,70	R\$ 15,54	0,00%	82,08%	C
17484	SEPAROL	SEINFRA	Material	L	0,666	R\$ 20,94	R\$ 13,95	0,00%	82,08%	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	8,28	R\$ 1,34	R\$ 11,09	0,00%	82,08%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	8,28	R\$ 1,10	R\$ 9,11	0,00%	82,08%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,70	R\$ 1,97	R\$ 7,28	0,00%	82,08%	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,5632816	R\$ 12,39	R\$ 6,98	0,00%	82,08%	C

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil SEPLAN/PMB
 Engenheiro Responsável

763
 Página
 Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS

DATA: 03/09/2024 BDI: 21,85%

DESCRICAO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

VERBA	HORA	ISS
028.1 COM DESONERACAO	14,44%	47,48%
282407 COM DEONERACAO PROPRIA	89,08%	47,87%
	0,00%	0,00%

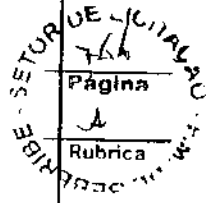
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,70	R\$ 1,73	R\$ 6,39	0,00%	82,08%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,02	R\$ 1,33	R\$ 5,35	0,00%	82,08%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,02	R\$ 0,61	R\$ 2,45	0,00%	82,08%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,56	R\$ 1,24	R\$ 0,69	0,00%	82,08%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,56	R\$ 0,82	R\$ 0,46	0,00%	82,08%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	8,28	R\$ 0,04	R\$ 0,33	0,00%	82,08%	C

Subtotal até 82,08% R\$ 1.052.923,30

Outros R\$ 229.876,23

Valor total do Orçamento R\$ 1.282.799,53

Felipe Martins Cavalcanti
 Polígrafo - Cavalcante
 Rua ... 347,329






Prefeitura de
Beberibe



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

 Acesse

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: IMPLANTACAO DE PLANTAS, GRAMAS E ARVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BEBERIBE-CE

DATA : 03/09/2024

BDI : 21,85%

FONTE		VERBAO		HORA		MES	
SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84.14%	47.48%				
SINAPI	202.007 COM DESONERACAO	95.08%	47.87%				
PROPRIA	PROPRIA	0.00%	0.00%				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9
1	ARVORES	R\$ 546.740,86	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51
2	ARBUSTOS	R\$ 90.463,22	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59
3	GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS	R\$ 595.180,00	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49
4	ARVORES FRUITIFERAS	R\$ 30.303,45	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28
5	PAISAGISMO E ORNAMENTACAO	R\$ 20.112,00	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33
		R\$ 1.282.799,53	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20
			R\$ 106.857,20	R\$ 213.714,40	R\$ 320.571,60	R\$ 427.428,80	R\$ 534.286,00	R\$ 641.143,20	R\$ 748.000,40	R\$ 854.857,60	R\$ 961.714,80

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 10	MES 11	MES 12	Total parcela
1	ARVORES	R\$ 546.740,86	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.543,51	8,33 % R\$ 45.762,25	100,00 % R\$ 546.740,86
2	ARBUSTOS	R\$ 90.463,22	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.535,59	8,33 % R\$ 7.571,73	100,00 % R\$ 90.463,22
3	GRAMAS E PLANTAS RASTEIRAS	R\$ 595.180,00	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.578,49	8,33 % R\$ 49.816,61	100,00 % R\$ 595.180,00
4	ARVORES FRUITIFERAS	R\$ 30.303,45	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.524,28	8,33 % R\$ 2.536,37	100,00 % R\$ 30.303,45
5	PAISAGISMO E ORNAMENTACAO	R\$ 20.112,00	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.675,33	8,33 % R\$ 1.683,37	100,00 % R\$ 20.112,00
		R\$ 1.282.799,53	R\$ 106.857,20	R\$ 106.857,20	R\$ 107.370,33	R\$ 1.282.799,53
			R\$ 1.068.572,00	R\$ 1.175.429,20	R\$ 1.282.799,53	



Felipe Martins Cavalcanti
 Zélio Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 Fone: (33) 347.321




Prefeitura de
Beberibe



COMPOSIÇÃO DO BDI



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL
 7/18
 Página 1



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI : 21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	1,50%
DF	Despesas financeiras	0,85%
R	Risco	0,56%
TOTAL		2,91%

Benefícios		
S+G	Garantia/seguros	0,49%
L	Lucro	3,50%
TOTAL		3,99%

Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	4,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		12,15%

BDI = 21,85%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Contador Civil - SEPLAN PMB
 Inscrição nº 347.321



Prefeitura de
Beberibe



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe


 Acesse



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA:	03/09/2024	BDI:	21,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBÃO	HORA	MES
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	17,85%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença PaternidadeE	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,12%	3,20%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Felipe Mattos Cavalcanti
 Felipe Mattos Cavalcanti
 Matrícula nº 0011-SEPL/2024
 CPF nº 016.347.312-00



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
751
Página

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS	DATA : 03/09/2024	BDI: 1,85%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BEBERIBE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			64,44%
			65,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,86%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,86%	0,64%
B5	Licença Paternidade	11,10%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,06%	0,04%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,66%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,10%	0,08%
B10	Salário Maternidade	13,56%	10,18%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 19/09/2024 - 09:34:33




Prefeitura de
Beberibe



ART



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

 Acesse



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO DE LICITAÇÃO
Nº CE20241497373



INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619164174

Registro: 347321CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Beberibe

RUA João Tomas Ferreira

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 42

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20210761090

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.282.799,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA João Tomas Ferreira

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Data de Início: 02/09/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: Município de Beberibe

Bairro: Centro

UF: CE

Nº: 42

CEP: 62840000

Coordenadas Geográficas: -4.178981, -38.130451

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a Projeto Básico e Orçamento da IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS, GRAMAS E ÁRVORES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Felipe Martins Cavalcante

Engenheiro Civil - SEPLAN PMS

CREA/CE 347.321

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 040.188.873-22

Local

data

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,54

Registrada em: 16/09/2024

Valor pago: R\$ 99,54

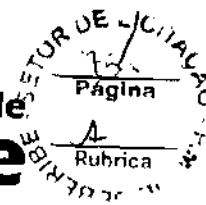
Nosso Número: 8217341603

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publicof>, com a chave: 9218w
Impresso em: 16/09/2024 às 16:40:55 por: ip: 189.126.73.234





Prefeitura de
Beberibe



ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.



[Handwritten signatures]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 0209001-2024SEPLAN

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A arborização e o paisagismo das praças públicas, imóveis municipais e vias públicas desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na promoção da saúde ambiental e na valorização do patrimônio urbano. No entanto, a manutenção desses espaços verdes requer a aquisição regular de mudas de plantas, gramas, insumos e utensílios adequados.

Contribuição para a Qualidade de Vida e Bem-Estar: A presença de áreas verdes bem cuidadas em espaços públicos tem um impacto positivo significativo na qualidade de vida dos cidadãos. As áreas arborizadas proporcionam sombra, melhoram a qualidade do ar, reduzem a poluição sonora e promovem a saúde mental e física dos moradores.

Valorização do Patrimônio Urbano: O investimento em arborização e paisagismo contribui para a valorização do patrimônio urbano de Beberibe/CE. Praças bem cuidadas e áreas verdes bem planejadas tornam a cidade mais atraente para os residentes, turistas e investidores, aumentando o valor dos imóveis e estimulando o desenvolvimento econômico local.

Cumprimento de Diretrizes e Legislação Ambiental: A arborização e o paisagismo das áreas públicas estão alinhados com as diretrizes e legislação ambiental, incluindo o Código Florestal e o Estatuto da Cidade. O município de Beberibe/CE tem o compromisso de promover o desenvolvimento urbano sustentável e a preservação ambiental, o que inclui a manutenção de áreas verdes.

Necessidade de Renovação e Manutenção Constante: Devido ao desgaste natural, às intempéries e ao uso público, as áreas verdes exigem renovação e manutenção constantes. A reposição de mudas de plantas, gramas e insumos é essencial para garantir a saúde e a beleza contínuas desses espaços, bem como para prevenir problemas como a erosão do solo e o aparecimento de pragas.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signatures]



Atendimento à Demanda Crescente: Com o crescimento populacional e o desenvolvimento urbano, a demanda por áreas verdes e espaços de lazer também está em crescimento. É necessário expandir e melhorar a infraestrutura verde de Beberibe/CE para atender às necessidades presentes e futuras da comunidade.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de formalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE. Essa ação é crucial para promover o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e a preservação ambiental em nosso município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Educação - PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

São requisitos da pretensa contratação:

✓ **Requisitos necessários para o atendimento da necessidade**

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações e recomendações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, no Termo de Referência, no Projeto Básico, no Memorial Descritivo e mais as leis, decretos, regulamentos, posturas, normas, orientações técnicas, instruções de serviço e demais documentos aplicáveis elaborados por órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Requisitos Técnicos

Os serviços deverão ser executados em conformidade com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou Conselho Federal de Biologia, e compatibilidade entre a atividade regular e o objeto da Licitação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signatures]



O responsável técnico pelo serviço deve atuar de forma efetiva junto aos serviços executados, realizando interferências na paisagem através do cultivo de espécies vegetais, entendendo e analisando a implementação da construção no terreno, a orientação solar, a vegetação existente a ser preservada, a legislação, o clima local, a temperatura, a pluviometria, a sazonalidade e o solo, para escolher as novas espécies para o jardim, bem como vistoriar, diariamente, as áreas verdes/ajardinadas.

Deverão ser adotadas as normas e práticas recomendáveis para garantir a integridade física das pessoas presentes em nos locais do trabalho, qualquer que seja sua participação, cabendo a profissional capacitado em segurança do trabalho da Contratada identificar e avaliar os riscos ambientais e da consequente exposição ocupacional, atendendo as normas e licenciamento necessários para a adequada realização do serviço, registro de motosserra junto ao IBAMA, técnicas mecânicas e químicas de controle de pragas, utilização de inseticidas, herbicidas, fungicidas em áreas urbanas, etc.

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

- A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas;
- A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, conforme o descrito no Termo de Referência;
- A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
- A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
- A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis.

Os demais requisitos para a contratação serão apresentados no Termo de Referência da contratação.

Quanto à Qualificação da Contratada

A contratada para a execução dos serviços deve, necessariamente, ser empresa especializada no ramo da jardinagem e paisagismo, com comprovada capacidade econômica, técnico-operacional (para a gestão da mão de obra exigida) e técnico-profissional, comprovadas por: demonstrativos contábeis e indicadores financeiros e de liquidez aceitáveis; atestado de categoria técnica semelhante de mesma complexidade; e indicação de responsável técnico pelos serviços, comprovando sua qualificação técnico-profissional para o desempenho dessa função. A qualificação necessária estará descrita no Termo de Referência e no Edital.

Quanto à Mão de Obra Empregada

A execução dos serviços, propriamente dito, exigirá profissionais capacitados para o emprego das técnicas de jardinagem e paisagismo e o adequado manejo dos equipamentos e materiais e especificados nas peças técnicas elaboradas, das quais constarão indicações sobre os tipos mais





adequados de equipamentos e materiais a serem utilizados nos diferentes processos e etapas dos serviços, quais os produtos são os mais recomendados e os procedimentos necessários para que os serviços aconteça de forma segura, tanto para o trabalhador, quanto para usuário de seu produto final.

Quanto aos Materiais Necessários

Além dos equipamentos, maquinário e ferramentas necessários à execução dos serviços, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos nos projetos executivos anexos ao instrumento convocatório, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados pela equipe técnica na planilha orçamentária, nas memórias de cálculos e no memorial descritivo de cada etapa do projeto. A Contratada se responsabilizará também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.

Requisitos de Sustentabilidade

A Contratada deverá adotar práticas construtivas que contribuam para redução do impacto ambiental ocasionado pela geração de resíduos provenientes dos serviços. Os serviços prestados pela Contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável. Além disso, a Contratada deverá cumprir todas as condicionantes apresentadas na Licença Ambiental ou sua Dispensa.

A Contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais dos serviços, removendo e promovendo a devida destinação.

A Contratada deverá priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

Modalidade Licitatória

A modalidade licitatória escolhida é a CONCORRÊNCIA. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, esta é a modalidade indicada para a contratação de obras comuns e especiais de engenharia.

Critério de Julgamento

A escolha do critério de julgamento por MENOR PREÇO não poderia ser outro, tendo em vista a utilização da modalidade de concorrência, e sendo este o que melhor atende às necessidades da contratação.

Regime de Execução



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Felipe



O regime de execução adotado foi o EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Este regime é aquele em que o preço é fixado por unidade determinada e que a remuneração da Contratada é estabelecida em face dos serviços efetivamente executados.

É o regime mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com alto nível de precisão, os quantitativos totais dos serviços, como é o caso da implantação e manutenção de paisagismo. Dessa forma, a execução das "unidades" se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de minuciosas medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados. Havendo diferença entre os quantitativos inicialmente previstos nas planilhas orçamentárias e os quantitativos efetivamente necessários, a remuneração devida à contratada deverá ser ajustada (reduzida ou majorada) a fim de refletir os quantitativos reais.

De acordo com o ACÓRDÃO 1977/2013 – PLENÁRIO – TCU, esse regime deve ser adotado em face da imprecisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de planejamento.

Vedação da Participação de Empresas em Consórcio

O art. 15 da Lei 14.133/2021, preconiza a conveniência de admitir a participação de empresas em consórcio em procedimento licitatório, salvo vedação devidamente justificada.

Não será permitida a participação de consórcio ou de qualquer outra modalidade de interdependência entre as licitantes, tendo em vista que os serviços a serem contratados não são de alta complexidade ou vulto, ou seja, o edital não traz nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia civil é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. Sendo assim, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame.

Além disso, justifica-se aqui a vedação de contratação de empresas que se apresentam em consórcio, pois estas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

FILIP



Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado com base na Memória de Cálculo em anexo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade do serviço, as soluções possíveis seriam duas:

Solução 01 – Utilizar Mão de obra, insumos e equipamentos para execução da Implantação e o Paisagismo, próprios: Para a execução dos serviços, seria necessária aquisição de equipamentos e insumos especializados para a implantação e manutenção; aquisição de diversos tipos de plantas; aquisição dos adubos e produtos específicos de paisagismo; a contratação de treinamento para atividade a ser executada; a aquisição e/ou locação de equipamentos; a contratação de manutenção dos equipamentos usuais; e local adequado para execução das tarefas pertinentes ao processo paisagismo de armazenamento dos produtos e ferramentas, além de requerer mão de obra em quantidade suficiente e capacitada para tal, condições essas indispensável para o município. Atualmente a Prefeitura Municipal não possui essas condições.

Solução 02 – Contratação de empresa para execução dos serviços: Esta solução prevê a identificação e contratação de fornecedor especializado na área, com a capacidade técnica de executar e entregar dentro dos prazos e locais definidos, o objeto da contratação na sua totalidade.

Considerando que a Prefeitura Municipal não possui as condições necessárias para a Solução 1, o processo seria mais custoso e moroso à instituição, além de não garantir o acompanhamento das novas tecnologias e especializações.

Conclui-se, por sua vez, pela escolha da Solução 2, porque tem como expectativa ser realizada de forma mais econômica, ágil e com qualidade, pela especialização dos fornecedores, assegurando a eficiência nos serviços prestados por esta municipalidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).



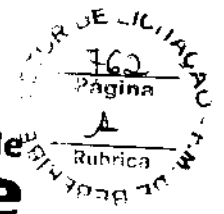
Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Edy M



Prefeitura de
Beberibe



Estima-se a contratação em **R\$ 1.282.799,53 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

Os custos unitários foram obtidos através de pesquisa de preços realizados pela Prefeitura Municipal de Beberibe, dos preços de referências SEINFRA-CE, Data Base: 10/2023 – 28.1 Desonerado e SINAPI/CE, Data Base: 06/2024 – Desonerada, que são tabelas muito utilizadas no orçamento de obras em geral, mantida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que informam os custos e índices da Construção Civil no Estado do Ceará e no Brasil.

Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, por meio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tem o propósito de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do município de Beberibe/CE. Neste contexto, visa-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE, contribuindo para a promoção da integração social e acessibilidade dos moradores.

O projeto contempla o fornecimento de mudas de plantas, gramas, insumos e utensílios, destinados à arborização e paisagismo das praças públicas, imóveis de uso do poder público municipal e vias públicas para proporcionar conforto e comodidade aos usuários.

A solução proposta e adequada ao atendimento da demanda em questão é a contratação de empresa para a realização do serviço, uma vez que a Prefeitura Municipal não possui recursos humanos e conhecimento técnico próprios para a execução do trabalho, tornando a mesma mais célere, econômica e eficiente, conforme comprovado no presente documento, devendo ser contratado por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII alínea "a", 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento das propostas será mediante adjudicação de menor preço global.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No presente caso, a administração, com base em seu poder discricionário, decidiu que o objeto do presente certame seja aglutinado, composto por itens de mesma natureza e que guardam relação entre si. A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto cuja execução dos serviços dar-se-á por uma única empresa.

A indivisibilidade do objeto se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios à vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado e ainda propiciar eficiência quanto ao tempo de execução.

Com efeito, o agrupamento tem amparo em critérios técnicos, pois facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, tendo em vista que, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso ou interrupção dos serviços por parte de qualquer um dos eventuais contratados poderia comprometer todo o planejamento da execução dos serviços.

Portanto, a aglutinação da forma em que disposta nesta licitação resta justificada por aspectos logísticos, pois proporciona uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, cuja continuidade pode ser mantida sem eventuais descompassos.

A adjudicação global, no presente caso, não compromete a competitividade entre os fornecedores deste ramo, tendo em vista que o aglutinamento dos serviços considera os aspectos técnicos de atuação neste mercado.

Além disso, o agrupamento facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, pois os serviços objeto da presente licitação, compreendem tanto a mão de obra quanto os equipamentos e insumos necessários à sua execução, de forma globalizada, para que não ocorra descompasso na evolução dos serviços, evitando por consequência que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Registra-se, ademais, que os serviços em questão não podem ser divididos entre diversas empresas, pois isso propiciaria a existência de várias frentes de trabalho, representando prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. A não adoção do parcelamento do objeto conhece precedente à luz da legislação anterior. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

F. Silva



A execução dos serviços através de uma única contratada facilita a logística da execução do contrato e evita, por consequência, que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Ainda sob uma perspectiva técnica, oportuno destacar que o parcelamento do objeto com a adjudicação por item não se mostra adequado ao interesse público porque isso possuiria implicações em vista da eficiência, que se mostra indispensável para assegurar a execução do objeto a ser contratado.

Além disso, a adjudicação por item também não se mostra pertinente em vista do controle, tanto sob o viés qualitativo quanto sob o de resultado, da fiscalização e da responsabilidade sobre a execução do objeto a ser contratado e, ainda, do acompanhamento dos problemas e soluções durante a prestação dos serviços e da consequente identificação de responsabilidades por serviços realizados de forma equivocada, dificultando e comprometendo a oferta de um serviço público responsivo, cujos fatores são determinantes para que a administração opte pelo critério de menor preço global.

Portanto, à luz de razões técnicas, a adoção do critério de julgamento de menor preço global se mostra adequada, eficaz e satisfatória ao interesse público.

Para além dos critérios técnicos, a presente justificativa se funda em aspectos econômicos, resultando numa maior vantajosidade para a administração, em razão da economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços ofertados na licitação, possibilitando que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, pois a prestação dos serviços em seu todo se tornará mais atraente aos proponentes devido ao ganho de escala com logística e custos com pessoal.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"[...] em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Além disso, quando se realiza a licitação de obras com adjudicação global, os custos da contratada com pessoal e equipamentos imobilizados para a execução do contrato são distribuídos e diluídos, com isso elimina-se a ociosidade de equipes de trabalho e das horas improdutivoas de equipamentos e, consequentemente, o preço ofertado tende a ser reduzido, ampliando a possibilidade de uma proposta mais vantajosa para a administração.



[Handwritten signatures]

No modelo de adjudicação global, o volume de serviços tende, naturalmente, a ser maior, conseqüentemente a quantidade de horas improdutivas para a contratada é menor, trazendo menos custo tanto para a contratada quanto para a contratante, com ganhos advindos da escala.

Ao contrário disso, na licitação com adjudicação por itens, a contratada levaria em conta as horas improdutivas e ociosas, com reflexos no preço final da contratação, onerando a administração e evidenciando uma contratação claramente antieconômica para os cofres públicos. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"Em uma economia de escala, o aumento dos quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos."

Portanto, se houvesse parcelamento e adjudicação a diversas empresas distintas tantos quantos fossem os itens da licitação, os custos da Administração seriam aumentados.

Diante dessa situação fática, que implicaria em perda da economia de escala, o parcelamento não poderia ser adotado, pois em que pese o princípio da ampla competitividade reger as licitações, sabe-se que seu objetivo primordial é a busca da proposta mais vantajosa e há situações em que assegurar a efetividade da ampla competição como um fim em si mesmo sem considerar as particularidades do caso concreto põe em risco o interesse público.

Sob uma perspectiva econômica, a adjudicação global se mostra mais adequada e satisfatória para a administração porque possibilitará a redução do custo global do serviço, viabilizando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a administração.

Em razão dos benefícios econômicos que decorrem deste modelo, especialmente a economia e a vantajosidade a ser obtida com o processo de economia de escala, o interesse público seria melhor satisfeito se o objeto fosse licitado com critério de julgamento de menor preço global, nos moldes descritos no edital.

Assim, considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e sabendo-se que o dever de licitar, tal como preconizado na legislação de regência, deve ser conciliado com o interesse público, como forma de se obter a proposta mais vantajosa, observados os critérios adotados, e levando-se em conta, ainda, se a obra ou serviço efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, é que se tem por certo que o critério de julgamento de menor preço global, adotado por esta administração, é o que melhor responde ao interesse público.

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;"

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público."

(Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023, Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Veja-se:

"A possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar em elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares."

Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não se aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

Melhoria da Qualidade Ambiental: Espera-se que a arborização e o paisagismo das áreas públicas contribuam significativamente para a melhoria da qualidade ambiental em Beberibe/CE. A presença



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



de áreas verdes bem cuidadas ajudará a purificar o ar, reduzir a poluição sonora, mitigar a erosão do solo.

Embelezamento e Valorização Urbana: Os resultados esperados incluem o embelezamento e a valorização urbana das praças públicas, imóveis municipais e vias públicas. Com a implantação de um paisagismo adequado, as áreas verdes se tornarão mais atraentes e convidativas, aumentando o orgulho cívico da comunidade e estimulando o turismo local.

Redução do Estresse Urbano: Espera-se que a presença de áreas verdes contribua para a redução do estresse urbano entre os moradores de Beberibe/CE. O contato com a natureza e a beleza das paisagens naturais têm o potencial de proporcionar alívio do estresse e melhorar a saúde mental da população.

Engajamento da Comunidade: Espera-se que o projeto de arborização e paisagismo envolva ativamente a comunidade local, promovendo a conscientização ambiental e estimulando o engajamento cívico. A participação dos moradores na manutenção e no cuidado das áreas verdes fortalecerá o senso de pertencimento e a responsabilidade coletiva pela preservação do meio ambiente.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não é necessário que seja tomada nenhuma providência, por parte da Administração, previamente a celebração do Contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



📄 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signatures]



A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de paisagismo nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, incluindo fornecimento de materiais (mudas e insumos), mão de obra e equipamentos adequados, pode gerar diversos impactos socioambientais, que devem ser considerados e mitigados durante todas as fases do projeto.

Abaixo, destacam-se alguns dos possíveis impactos:

Impactos Positivos:

Melhoria da Qualidade do Ar: A presença de vegetação contribui para a filtragem de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono, óxidos de nitrogênio e partículas suspensas, ajudando a melhorar a qualidade do ar e reduzindo os efeitos da poluição.

Redução do Efeito de Ilha de Calor: A cobertura vegetal ajuda a reduzir a temperatura ambiente em áreas urbanas, mitigando o fenômeno conhecido como "ilha de calor urbana" e proporcionando um ambiente mais confortável para os residentes.

Conservação do Solo: As raízes das árvores e outras plantas ajudam a estabilizar o solo, reduzindo a erosão e contribuindo para a conservação dos recursos hídricos ao absorver a água da chuva e recarregar os lençóis freáticos.

Sequestro de Carbono: As árvores e outras plantas têm a capacidade de absorver dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera durante o processo de fotossíntese, auxiliando na mitigação das mudanças climáticas ao atuar como sumidouros de carbono.

Impactos Negativos:

Competição por Recursos: Em alguns casos, as plantas introduzidas podem competir com as espécies nativas por recursos, como luz solar, água e nutrientes do solo, podendo causar impactos negativos na biodiversidade local.

Risco de Introdução de Espécies Invasoras: A introdução de espécies vegetais exóticas pode representar um risco de invasão e desequilíbrio nos ecossistemas locais, deslocando espécies nativas e afetando a biodiversidade.

Necessidade de Manutenção: A manutenção adequada das áreas arborizadas e paisagísticas pode requerer o uso de recursos adicionais, como água para irrigação, fertilizantes e mão de obra, o que pode ter impactos ambientais associados, como consumo de energia e uso de produtos químicos.

Atração de Pragas e Doenças: Em alguns casos, o plantio de determinadas espécies vegetais pode atrair pragas ou doenças específicas, o que pode exigir medidas de controle adicionais, como o uso de pesticidas, afetando a saúde do ecossistema local.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signatures]



Prefeitura de
Beberibe



Na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após cuidadosa análise dos aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar a contratação por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII alínea "a", 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas será mediante adjudicação de menor preço global.

14 - RESPONSÁVEIS

Beberibe/CE, 06 de setembro de 2024.

Felipe Martins Cavalcante

Felipe Martins Cavalcante

Matrícula: 1412031

Cargo: Engenheiro Civil

Francisco Eduardo Soares da Silva

Francisco Eduardo Soares da Silva

Matrícula: 1412709

Cargo: Arquiteto

Joelson Firmino da Silva

Joelson Firmino da Silva

Matrícula: 1406957

Cargo: Auxiliar de Administração



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela ____/____ e do CPF n. _____, **DECLARA** para os fins dispostos no Edital de Concorrência Eletrônica n. _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações e posteriores alterações.

_____/____/____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ

Nome e número da identidade do declarante
(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.





ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel fimbreado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).

(5) Declaramos, para fins que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(6) Declaramos, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(7) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(8) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.





(9) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(10) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por essa Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.º(a) _____, Portador(a) do RG sob o nº _____, e CPF sob o nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato.

(12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____

Telefone: (DDD) _____ - _____

(13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos dessa Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____/____/____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ





ANEXO VI – Modelo de Proposta

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Banco, Agência e nº da conta corrente: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____
Identidade nº.: _____
CPF nº _____
Telefone: _____
E-mail: _____

3. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

4. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de ____ (_____) dias.

5. Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$ _____.

Valor Global da Proposta por Extenso: _____.

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

_____ / _____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ






Prefeitura de
Beberibe



ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 **Acesse**

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plantas, gramas e árvores nas praças e vias públicas, bem como nos imóveis de uso do poder público municipal, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

F. L. M.



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____ de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, telefone (____) _____, em _____, Estado do _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

[Handwritten signatures]





2.1. O presente Contrato terá vigência de ___ (___) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de ___ (___) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

Felipe M





5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na pesquisa de preços realizados pela Prefeitura Municipal de Beberibe, dos preços de referências SEINFRA-CE, Data Base: 10/2023 - 28.1 Desonerado e SINAPI/CE, Data Base: 06/2024 - Desonerada.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Felipe



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência / Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



8.12. Notificar os emilentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.


9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

F. Silva
 



9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Edy M

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

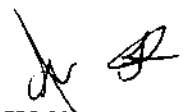


- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Filipe



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Felipe M

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- 11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.
- 11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.
- 11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

F. L. M.



- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) **Multa**:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





Prefeitura de
Beberibe



12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial. e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0004-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe -- face: prefbeberibe

FELIX M



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. **Gestão/Unidade:**

II. **Programa de Trabalho:**

III. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

IV. **Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.05

V. **Fonte de Recursos:**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Felipe



17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beberibe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Beberibe/CE, __ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62640-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Filipe

1.